



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Presidente: Deputado Reis Leite

Secretários: Deputados Manuel Goulart (substituído durante a Sessão por Hélio Pombo) e Manuel Valadão.

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 10,00 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia**, e após a leitura, intervieram, para tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região, os Srs. Deputados Renato Moura (PSD), Carlos César (PS), Rogério Serpa (PS), António Varão (PSD), Francisco Sousa (PS), José Maria Bairos (PSD), Paulo Valadão (PCP), António Silveira (PSD), bem como o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, Aurélio da Fonseca, que prestou esclarecimentos subsequentes à intervenção do Deputado Francisco Sousa (PS).

No **Período da Ordem do Dia** procedeu-se à leitura dos **Relatórios das Comissões Permanentes da Assembleia**, apresentados ao abrigo do artigo 122º do Regimento.

Foram ainda apreciadas e votadas as seguintes iniciativas legislativas:

- **Proposta de Resolução da Mesa da A.L.R.A. no sentido da Comissão Parlamentar de Inquérito à gestão do projecto geotérmico de São Miguel e actividades anexas ser constituída por 9 elementos.**

A proposta foi aprovada por unanimidade.

- **Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "aplicação à Região do Decreto-Lei nº 81/91, de 19 de Fevereiro (Regulamento 797/85)".**

O referido pedido foi aprovado por unanimidade, tendo usado da palavra, na discussão do mesmo, o Sr. Deputado Paulo Valadão (PCP).

- **Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão da Proposta de Resolução, apresentada pelo Partido Socialista, sobre "Colocação, em regime de destacamento, de professores responsáveis pela aplicação experimental dos novos planos curriculares".**

O pedido de urgência foi aprovado por unanimidade.

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional "Orgânica Regional do Planeamento".**

Na discussão da proposta, que foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade, usaram da palavra os Srs. Deputados Victor Ramos (PS) e Paulo Valadão (PCP), bem como o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento, Gualter Furtado.

- **Proposta de Resolução sobre "Declaração de urgência pela Assembleia da República da Proposta de Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores".**

Intervieram nos debates os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (PS), Rui Melo (PSD), Madruga da Costa (PSD), Paulo Valadão (PCP) e Carlos César (PS), tendo a mesma sido rejeitada por maioria de votos do PSD.

- **Parecer, solicitado pela Assembleia da República, sobre a Proposta de Lei nº 157/V e Projecto de Lei nº 560/V.**

O parecer acima mencionado foi aprovado por unanimidade.

Os trabalhos terminaram às 14,20 horas.

Presidente: Srs. Deputados, vai proceder-se à chamada.

(Eram 10,00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD - Adelaide Teles, António Gaspar Silva, António Silveira, Artur Martins, Borges de Carvalho, David Santos, Fernando Faria, Francisco José Silva, Henrique Aguiar Rodrigues, José Carlos Simas, Jorge Cabral, José Maria Bairos, José Ramos Aguiar, Luís Bastos, Madruga da Costa, Luís Bettencourt, Manuel Valadão, Regina Cunha, Reis Leite, Renato Moura, Rui Melo, Tomaz Duarte, Victor Cruz, Victor Evaristo; PS - Albano Pimentel, Victor Ramos, António Gomes, Carlos Mendonça, Carlos Pinto, Dionísio Sousa, Fernando Fonte, Francisco Sousa, Hélio Pombo, Manuel Carvão Júnior, Manuel Serpa, Paulo Araújo, Lisete Silveira, Ricardo Barros, Rogério Serpa; CDS - Alvarino Pinheiro e Rui Meireles; PCP - Paulo Valadão).

Presidente: Estão presentes 43 Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos iniciar o **Período de Antes da Ordem do Dia** com a leitura da correspondência.

Secretário (Manuel Goulart): Do Sr. Deputado Regional do PS, Carlos Mendonça, o seguinte requerimento.

Estamos já habituados ao silêncio verbal do Senhor Secretário Regional da Economia nesta Assembleia face às sucessivas questões que lhe são colocadas no âmbito do sector que tutela.

Se tal silêncio é perfeitamente perceptível no contexto dum debate, no qual por mo-

tivos diversos não se pode dar uma resposta imediata, o mesmo já não é perceptível quando, decorridos 3 meses, se apresentou, por escrito, uma questão pontual e a mesma não teve qualquer resposta.

Reporto-me ao meu requerimento, de 12 de Março p.p., no qual descrevia a situação do derrube do paredão do porto da Folga, na Ilha Graciosa (requerimento do qual anexo fotocópia);

Face ao exposto e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis na matéria, requero ao Senhor Secretário da Economia, se digne responder-me às seguintes questões:

1. Qual o motivo por que passados quase 3 meses ainda não recebi qualquer resposta ao requerimento a que venho aludindo?

2. Podem os graciosenses ter a esperança de que as obras de recuperação do referido paredão no local da Folga, na Ilha Graciosa, serão efectuadas, no decurso deste Verão?

3. Qual o grau exacto e preciso, nesta data, de execução da verba de 20.000 contos inscrita no Plano Regional para o corrente ano, no seu Programa 25, e destinado à valorização dos portos de pescas locais - Porto da Folga - Graciosa?

Horta, Sala das Sessões, 29 de Maio de 1991.

O Deputado Regional do PS: Carlos Mendonça."

- Do Sr. Deputado Regional do PS, Carlos Mendonça, o requerimento que passo a citar:

"Pelo ofício 001706, de 25/04/91 do gabinete do Senhor Secretário Regional da Agricultura e Pescas, respondendo ao meu requerimento de 12 de Março, no qual coloquei a

questão da falta do guindaste no cais da Calheta na Ilha Graciosa foi respondido o seguinte:

"A Secretaria Regional da Agricultura e Pescas conhece o problema em toda a sua extensão.

Logo que existam verbas disponíveis o mesmo será resolvido".

Face ao que fica exposto, solicito a Sua Excelência o Senhor Secretário Regional da Agricultura e Pescas, a seguinte informação:

- Qual a verba rigorosamente necessária dispender para a aquisição do referido guindaste?

Horta, Sala das Sessões, 29 de Maio de 1991.

O Deputado Regional do PS: Carlos Mendonça."

- Do Sr. Deputado Carlos Mendonça um requerimento do seguinte teor:

"Existe na Vila de Santa Cruz da Graciosa um cais denominado "Cais das Fontainhas", que outrora foi cais de recurso para carga e passageiros e hoje é utilizado, fundamentalmente, como cais de apoio à pesca e, simultaneamente "zona balnear".

Face à construção do novo cais daquela Ilha e à desactivação das principais actividades em tal cais pode dizer-se que o mesmo passou a "terreno de ninguém" posto que de longo tempo a esta parte não se assiste a qualquer trabalho de recuperação e manutenção daquela infra-estrutura.

- Porque o mesmo se situa em plena zona urbana da vila;

- Porque necessita de pequenas obras de limpeza e manutenção;

- Porque se desconhece qual a entidade pública que tem a tutela daquele cais;

- Considerando que com o dispêndio de uma pequena verba se colmataria uma situação que, inclusivamente, se integraria na melhoria estética e funcional daquela vila;

Requeiro, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis na matéria, ao Senhor Secretário Regional da Agricultura e Pescas as seguintes informações:

a) Qual a entidade pública regional que tutela aquela zona marítima na Ilha Graciosa?

b) Caso seja a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas tem o Senhor Secretário conhecimento das pequenas obras que necessitam ser realizadas?

c) Para quando se prevê a sua concretização?

Horta, Sala das Sessões, 29 de Maio de 1991.

O Deputado Regional do PS: Carlos Mendonça."

- Do Sr. Deputado Carlos Mendonça o seguinte requerimento:

"Em 12 de Março p.p. requeri ao Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores, informações sobre a pretensão dos graciosenses, manifestada num abaixo-assinado enviado ao Governo Regional em 10 de Abril de 1989, à cerca da construção de um "quebra-mar" na Praia da Graciosa, devidamente fundamentado em tal exposição.

No requerimento que refiro as informações solicitadas visavam atempadamente a equacionação de tal problema face ao próximo Plano Regional para 1992.

Em virtude de, passados quase 3 meses, ainda não ter recebido qualquer resposta àquele meu requerimento;

Considerando que é de bom tom dar-se resposta, em tempo útil, às questões apresentadas; considerando para os habitantes daquela Ilha, o interesse que o assunto em causa apresenta;

Requeiro, novamente, ao Senhor Presidente do Governo Regional, se digne dar-me resposta às questões colocadas no requerimento de 12 de Março p.p., sobre tal matéria, há já quase 3 meses formuladas.

Horta, Sala das Sessões, 29 de Maio de 1991.

O Deputado Regional do PS: Carlos Mendonça."

- Ainda do Sr. Deputado Carlos Mendonça o requerimento que passo a citar:

"No Plano para 1991, aprovado nesta Assembleia em Novembro do ano transacto, foi o Programa 8, dotado com uma verba de 20.000 contos, tendo em vista a realização de diversas obras nas Termas do Carapacho, na Ilha Graciosa.

O estado actual daquelas Termas pode ser constatado pelo que se diz, sobre aquela matéria, no relatório da Comissão dos Assuntos Sociais, que entre os dias 8 e 10 de Abril p.p. visitou aquela Ilha, e que no citado relatório, no seu ponto 4, refere:

"As Termas do Carapacho constituem uma estrutura de inegável importância para a Região em geral e muito em particular para a ilha, quer como polo de desenvolvimento turístico, quer através do aproveitamento das suas potencialidades terapêuticas, como uma estrutura ao serviço da saúde pública.

A Comissão constatou porém que as instalações das Termas se encontram num estado de degradação bastante avançado necessitando urgentemente que se procedam a obras

de reparação e restauro".

Constatou-se que o grau de execução daquele Programa é nulo, em termos de obras, já que consta que algo está em curso quanto ao projecto de recuperação daquelas termas.

Mais uma época termal se avizinha e não é nesta que as condições se alteraram.

- Face ao que fica exposto requero ao Senhor Secretário da Saúde e Segurança Social as seguintes informações:

1. Qual o grau de execução efectivamente dispendido em relação ao Programa 8 do Plano para 91, dotado com 20.000 contos, considerando que estamos já quase no fim do 1º semestre do ano a que se reporta aquele Plano?

- Considerando que no Plano se prevê a realização de numerosas obras nas instâncias termas regionais, no decurso deste ano;

- Considerando especialmente o que a Comissão dos Assuntos Sociais diz no seu relatório sobre as Termas do Carapacho, e que já se citou;

- Considerando que para a actual época termal não se afigura credível a realização das obras que aquela infra-estrutura carece;

2. Quando terão, de facto, início as obras a que nos temos vindo a referir nas Termas do Carapacho, na Ilha Graciosa?

Horta, Sala das Sessões, 29 de Maio de 1991.

O Deputado Regional do PS: Carlos Mendonça."

Estão presentes as seguintes iniciativas legislativas:

- Proposta de Resolução, apresentada pelo Partido Socialista, sobre "Criação de mecanismos necessários ao processamento dos pagamentos das participações da ADSE de uma forma segura, eficaz e rápida."

Baixou à Comissão dos Assuntos Sociais para emissão de parecer até 07/09/91.

- Proposta de Resolução, apresentada pelo Partido Socialista, sobre "Constituição de grupos de trabalho e estudo nas áreas de História, Economia, Português, Biologia e outros, com vista à elaboração de um curriculum e programa, de âmbito regional, para aquelas áreas, criando-se as respectivas disciplinas como opção a nível do ensino secundário".

Baixou à Comissão de Juventude e Formação para emissão de parecer até 07/09/91.

- Projecto de Decreto Legislativo Regional, apresentado pelo Partido Socialista, sobre "Prémio de Defesa do Património".

Baixou à Comissão de Juventude e Formação para emissão de parecer até 07/09/91.

Presidente: Vamos passar ao Período de Antes da Ordem do Dia destinado ao tratamento, pelos Srs. Deputados, de **assuntos de interesse político relevante para a Região.**

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Administração Interna:

A Ilha das Flores tem estado a viver uma das suas maiores crises de sempre. Verdade é que em ambiente de crise sempre se tem vivido nas Flores, só que a situação nos últimos tempos é particularmente mais grave.

Se analisarmos bem o que hoje existe nas Flores é praticamente o mesmo que existia aquando do 25 de Abril; e praticamente tudo o que então fazia falta ainda hoje não existe. É uma verdade nua e crua, mas muito dura de viver.

Aquando do 25 de Abril já a ilha das Flores tinha a sua pista de aviação, a sua central hidroeléctrica, o seu hospital. Tudo isto realizado aliás através da aplicação do acordo luso-francês, nos belos tempos em que revertiam para o desenvolvimento das Flores os benefícios de se concederem ali facilidades à França.

Comemoram-se este ano os 25 anos da presença francesa nas Flores. Quero hoje e aqui assinalá-lo. E quero, a propósito, deixar registado que o povo das Flores jamais esquecerá esta época áurea do desenvolvimento da sua terra.

Hoje em dia, lamentavelmente, as verbas do acordo têm destino diferente e a ilha está como se tem visto.

Nem por isso os florenses deixam de cumprir com o seu dever de boa e sã convivência com os cidadãos estrangeiros que ali se encontram, prestigiando assim Portugal; e estabelecendo mesmo sinceros e duradouros laços de amizade com quantos - e muitos têm sido - se pretendem relacionar com os portugueses de uma forma aberta e saudável.

Embora de uma forma breve, contrariamente ao que desejaria, fica registado para a posteridade, no primeiro órgão de autonomia regional o Parlamento.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o que preocupa o Povo das Flores é ver que **piora a situação mesmo em áreas onde antes não tinham preocupações.**

A população das Flores tem vivido nos últimos tempos uma autêntica situação de crise generalizada:

- Foram os lavradores que de um momento para o outro ficaram ameaçados de não ter onde entregar o leite;

- Foram e são os **cortes de energia** que deixam as localidades sem corrente eléctrica, em certos casos, quase todo o dia;

- E a permanente ameaça de os **navios** da Transinsular deixarem de viajar para as Flores e Corvo e as consequentes corridas aos bens essenciais e aos açambarcamentos resultantes e nesta situação, compreensíveis;

- São as intermináveis bichas, em dias seguidos, para o **combustível** que quase nunca mais se pode comprar em circunstâncias normais, gerando ali uma imagem só comparável a algumas que recentemente vimos na televisão, só que então resultantes da guerra!

Isto é demais! Mas é a realidade!

E tudo isto - é preciso que se o diga - porque o Governo não cumpriu, a tempo, as suas obrigações para com as Flores; e porque não cumpriu os planos aprovados por esta Assembleia; e porque não cumpriu os seus próprios compromissos, designadamente a Resolução 477/87.

Em nome da verdade é preciso dizer:

- Se o aproveitamento dos recursos hídricos, para a produção de energia, se tivesse feito, hoje não se estava nas Flores, às escuras;

- Se a Fábrica da União de Cooperativas se tivesse construído, o problema da lavoura não tinha surgido;

- Se houvesse um porto capaz, a Transinsular não ameaçaria, nem agora, nem depois; não haveria açambarcamentos, nem bichas para abastecer combustível.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Administração Interna:

O que nas Flores se iniciou foi arrancado a ferros. É preciso ver em que andamento está. Como é **preciso que se cumpra também a Resolução 12/90/A**, que aprovou o Plano para 1991 e que impunha que o Governo desse contas a esta Assembleia, nesta altura, quanto às recomendações que então lhe foram feitas; é o que aguardamos.

Tivemos de condensar, nesta primeira parte da intervenção, que desejaríamos mais desenvolvida, o principal do que haveria para dizer.

E altura de passar a outro assunto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Constituição da República Portuguesa limita-se a definir o sistema de eleição da Assembleia Legislativa Regional, deixando para o Estatuto tudo o resto, designadamente a composição e o estatuto dos seus deputados e bem assim os aspectos de organização e funcionamento.

O sistema de governo instituído para as regiões autónomas é substancialmente dife-

rente daquele porque se optou para a República, por duas ordens de razões decorrentes do que preceituam os artigos 233º e 234º da Constituição, a saber:

- **O Governo Regional é responsável apenas perante a Assembleia Legislativa Regional** e a sua subsistência está dependente da confiança da Assembleia;

- **O Governo Regional não pode fazer leis** para o território sob a sua administração cabendo-lhe apenas o poder regulamentar e em todo, contrariamente ao que se passa com o Governo da República, visto que, na Região, a competência de aprovar decretos legislativos regionais é exclusiva da Assembleia Legislativa Regional. Conclui-se, assim, que se optou por um **Regime Parlamentar típico para as regiões autónomas**, enquanto que, para a República, se optou por um sistema misto.

Por força da Constituição e nos termos do Estatuto Político-Administrativo, a Assembleia é composta por deputados eleitos, mediante sufrágio universal, directo e secreto, por círculos eleitorais, constituindo cada ilha um círculo.

Os deputados são eleitos por listas apresentadas pelos partidos políticos, integrando cidadãos que podem ou não estar inscritos nos respectivos partidos políticos.

Os eleitores são todos os cidadãos inscritos no recenseamento, não lhes sendo exigida, obviamente, para o exercício do seu direito, qualquer filiação em partidos.

Realce-se que os partidos políticos não são forma de exercício do poder político, nem são titulares desse poder político.

Os deputados eleitos por cada partido podem constituir-se em grupo parlamentar. Os grupos parlamentares são órgãos dos partidos políticos, que são uma das formas, que não a única, de expressão da vontade popular. Os grupos parlamentares não têm direito de voto e a transmissão das respectivas opiniões é feita por deputados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Administração Interna:

Os deputados são eleitos por todos os cidadãos, muitos dos quais nem pertencem a partidos políticos. Os deputados têm **autonomia pessoal** a coberto das imunidades que estão consagradas na lei e que se consubstanciam designadamente numa garantia de serem punidos pelos votos e opiniões que emitam no exercício da actividade de deputado, garantias estas que também deveriam ser extensivas ao grupo parlamentar ou partido a que pertençam.

Não pode pois reduzir-se a sociedade civil

ao sistema de partidos, nem o Parlamento a uma espécie de câmara corporativa de partidos e muito menos de grupos parlamentares, o que faria com que a Assembleia deixasse de agir como órgão de governo próprio.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É conhecida a dificuldade dos executivos em se subordinarem à vontade dos órgãos legislativos e deliberativos e muitos vão sendo, infelizmente, os casos de tentação dos executivos imporem a sua vontade aos órgãos perante os quais são responsáveis. Esta tentação, de características totalitárias, é substancialmente agravada quando os presidentes dos partidos são, simultaneamente, presidentes dos executivos, procurando exercer-se através da imposição da vontade - dita do partido - ao Grupo Parlamentar, o qual depois a procura impor aos deputados, o que frequentemente consegue, através do mecanismo designado por "disciplina de voto".

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sinto que os acontecimentos políticos dum passado próximo e também recente, têm permitido aos cidadãos concluir que se tem dado largueza a essa tentação, e que isso tem afectado o Grupo Parlamentar do PSD e, por ser maioritário, a própria Assembleia Legislativa Regional, o que, a continuar, poderia inverter o princípio constitucional e estatutário da responsabilidade do Governo Regional perante a Assembleia Legislativa Regional. A autonomia seria profundamente afectada.

Sinto, por isso, em consciência, o dever de deixar de pertencer ao Grupo Parlamentar do PSD, decisão que ontem tomei, o que ora anuncio, nos termos do nº 3 do artigo 30º do Regimento da Assembleia, passando a exercer de ora em diante o meu mandato como "deputado independente" ao abrigo do que se dispõe no artigo 31º do mesmo Regimento.

Esta atitude insere-se numa política de respeito para com a população e de cumprimento do projecto político que o povo dos Açores escolheu em eleições livres, na sequência aliás do que tem sido o meu comportamento ao longo de tantos anos.

Continuo a prezar a estabilidade, a qual, porém, é um valor que todos têm o dever de buscar.

Como social democrata continuarei a procurar interpretar aqui o sentimento popular que diligenciarei por continuar a conferir em contacto com a população dos Açores.

Trabalharei com o mesmo empenho, a habitual persistência e a conhecida luta de sempre, concretizando a autonomia, em prol do desenvolvimento harmónico e solidário dos Açores.

Formalizo a comunicação que de seguida entregarei ao Senhor Presidente, na seguinte forma:

"Nos termos do nº 3 do artigo 30º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, comunico que deixarei de pertencer ao Grupo Parlamentar do PSD, passando a exercer o meu mandato como deputado independente, nas condições previstas no artigo 31º do mesmo Regimento.

Solicito, em consequência, que a Mesa da Assembleia se digne mandar providenciar no sentido de me ser posta à disposição uma das pequenas salas desocupadas do segundo piso deste edifício e bem assim os demais meios logísticos indispensáveis ao normal desenvolvimento do meu habitual trabalho como deputado.

Igualmente desejaria que a conferência decidisse, nos termos do nº 1 do artigo 85º do Regimento, sobre o lugar que deverei passar a ocupar na sala das reuniões do Plenário da Assembleia".

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente do Governo ou Secretário Regional da Administração Interna:

Eu gostava apenas de registar perante esta Assembleia, independentemente das razões que motivaram o Sr. Deputado Renato Moura a tomar decisão que tomou, independentemente da ausência completa de vontade do Partido Socialista se apropriar de um acto que é da exclusiva responsabilidade do Sr. Deputado e independentemente do Partido Socialista querer usá-lo, facto que não se pode, neste momento, imputar ao PS, eu desejaria apenas relevar nesta Assembleia, porque julgo que a ocasião merece-o, que este Governo, formalmente, a partir de agora, não é um Governo que, formalmente, tenha ou seja suportado por uma maioria parlamentar, visto que é essa, no plano institucional e no plano formal, uma consequência política geral da posição assumida pelo Sr. Deputado Renato Moura.

Independentemente também de não querer concluir que, a partir deste momento, o Sr. Secretário Regional da Administração Interna deva estar sentado, aqui, no meu lugar - coisa que, de imediato, não lhe estou a propor eu desejaria que ficasse, no plano político, claro que é entendimento do Partido Socialista que, a partir deste momento e no plano formal, o Governo Regional dos Açores não tem, formalmente, uma maioria parlamentar está-

vel. Poderá tê-la, eventualmente instável, ocasional porque até nós, por vezes, votamos propostas que são apresentadas, aqui, pelo Governo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Independente): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Administração Interna:

Não vou comentar, obviamente, as declarações do Partido Socialista, que são da sua inteira responsabilidade também.

Desejaria que, da minha intervenção, se não tirassem conclusões apressadas relativamente ao meu comportamento político em termos de futuro.

Recordo apenas uma frase que aqui deixei dita e que poderá ajudar os raciocínios. A frase é tão somente esta e deixo-a sem qualquer comentário:

"Continuo a prezar a estabilidade, a qual, porém, é um valor que todos têm o dever de buscar".

Muito obrigado.

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Rogério Serpa.

Deputado Rogério Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Se nos debruçarmos sobre o plano quadri-
nal deste Governo, verificamos que, uma das perspectivas que o mesmo coloca num lugar cimeiro é, como V. Exas tiveram ocasião de verificar, o desenvolvimento e alargamento do turismo na Região. No entanto devemos ter em conta que, para o turismo se converter numa realidade promotora de desenvolvimento e rentável para o nosso povo, nestas Ilhas, importa não esquecer que, sem transportes à altura, o turismo não passará de uma quimera.

Tendo em conta que para a Ilha das Flores a única possibilidade de transporte de passageiros existente é a empresa pública SATA, tentei recolher dados no que diz respeito à nossa terra, quer junto dos escritórios da referida empresa em Santa Cruz quer junto da Administração da mesma, em Ponta Delgada, através do Sr. Pacheco de Almeida, e embora tendo sido por ambas estas entidades atenciosamente recebido, o que pude obter foi bastante vago e insatisfatório.

Pelo que pude saber os aviões que servem a SATA permitem o transporte de 64 passageiros; no entanto, **no referente à ilha das Flores, a empresa SATA só confirma 40 passageiros** porque, dadas as limitações da actual pista existente em Santa Cruz, os seus aviões

são penalizados na sua actividade, tendo que atender não só a posição do vento mas também à temperatura ambiental. Para que a empresa possa, com segurança, viabilizar o transporte para a referida Ilha, estabeleceu a SATA uma tabela de pesos, à qual infelizmente não pude ter acesso. **Esta situação provoca** que, tendo de ser elaborada **uma lista de espera muito longa**, que põe em causa quer o acesso quer o regresso atempado daqueles que, levados pela saudade ou ainda por simples recreio, demandam a nossa Ilha. Gostaria, porém, que o Governo envidasse esforços no sentido de nos informar que melhorias poderá eventualmente permitir à SATA o aumento de 300 metros na pista da Ilha das Flores, actualmente em execução. Serão as ditas melhorias suficientes para que este tipo de avião possa operar em pleno, para a Ilha das Flores, sem qualquer penalização?

No entanto para que turisticamente a nossa Ilha seja atractiva é necessário não apenas facilitar o mais possível o acesso de pessoas à nossa terra, mas também o acesso de mercadorias que permitam a hotéis e pensões nela existentes a possibilidade de oferecerem preços competitivos.

Acontece, porém, pelo que diz respeito à **Transinsular** (que, neste momento, é a única empresa a servir a Ilha das Flores), que a mesma, por várias vezes, **na falta de contentores de 10 pés**, cujo custo total é de 163.000 \$ 00, **vem empregando contentores de 20 pés** com o custo total de 237.000 \$ 00, **mas que, em virtude de não haver cais acostável na Ilha das Flores, utiliza o mesmo em metade da sua capacidade, ou seja, os contentores de 20 pés transportam a mesma carga contida nos de 10 (cerca de 12 toneladas brutas), vindo a Transinsular a cobrar mais 74.000 \$ 00 pelos de 20, como se eles viessem efectivamente cheios, o que vem naturalmente encarecer o produto junto do comércio local.**

Mas há mais: a nosso ver, a Transinsular, no envio dos seus barcos à Ilha das Flores, está a proceder de forma não só digna de reparo mas também menos rentável para ela própria, ao enviar à Ilha das Flores simultaneamente dois barcos. Está a prejudicar-se a si própria, visto que os referidos barcos, neste caso, o "Ilha Porto Santo" e "Miguel Corte Real", têm de aguardar na ilha a possibilidade de um deles fazer serviço em primeiro lugar. A empresa sujeita-se a que um deles tenha de aguardar, como tem acontecido ultimamente, que o outro proceda à carga e descarga da sua mercadoria, para só depois o segundo poder ser atendido por

descarregadores e batelões, visto ainda não termos porto acostável. Naturalmente esta atitude não só vem prejudicar os interesses da companhia, como leva a mesma a tornar-se mais exigente nas compensações que pretende do Governo Regional, como subsídios, que naturalmente pesam na economia da Região.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Pensar também em turismo, tendo em conta a situação do colapso da energia eléctrica em toda a nossa ilha, seria irónico. Como V. Exas. sabem, desde o dia 14 do corrente, o último motor diesel que ainda produzia electricidade na Ilha das Flores estoirou, sem que atempadamente os responsáveis por esse serviço se dessem conta de que era necessário proceder a revisões aos motores que alimentam a rede eléctrica na Ilha.

Neste momento a população usufrui, um pouco indiscriminadamente de 5 a 6 horas de luz por dia, da antiga hidroeléctrica que, por falta de água e capacidade, só pode fornecer à Ilha estas horas de luz, e isto alternadamente. Recorreu-se, um pouco tardiamente, à empresa "Somague", que alugou um dos motores que apenas abastece o Concelho das Lajes, com algumas horas por dia.

Julgamos, neste momento, poder, sem forçar a situação, atribuir o máximo das responsabilidades por esta situação ao Governo, que até à data não deu cumprimento à Resolução 477/87.

Como vêem V. Exas., os problemas da nossa terra continuam a ser de tal magnitude que nós, responsabilmente, não podemos pensar em turismo a sério. Gostaria que os deputados de todos os partidos, das várias Comissões desta Assembleia, que este Verão se vão deslocar à Ilha das Flores, vissem estas situações com um olhar desapassionado, de quem quer apenas descobrir a verdade, e com aquela coragem suficiente e ombridade de carácter capaz de as denunciar nesta Câmara.

Como estes assuntos são de importância para o nosso povo, cujo bem estar, em virtude do meu mandato sou obrigado a defender, trago neste momento os acima referidos problemas a esta Câmara, que certamente se debruçará sobre o assunto com aquela atenção que a causa e desenvolvimento da Ilha das Flores exige, e que por sua vez tornará a estadia na nossa Ilha mais agradável e promissora, aos visitantes que a demandarem, a bem do desenvolvimento do turismo local.

Disse.

(Aplausos do PS e do Deputado Renato Moura)

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado António Varão.

Deputado António Varão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Administração Interna:

Para o bom exercício da actividade do Deputado, o papel deste não se deve esgotar nas suas competências legislativas e de fiscalização do Governo.

Existem, para o efeito, mecanismos estatutários e regulamentos regimentais que podem ser accionados de forma a permitir ao Parlamento iniciativas para o debate de problemas, sociais, económicos e culturais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Administração Interna:

Por ser um homem, há muitos anos, ligado à actividade da Filarmónica da minha Terra, acompanhando sempre de perto as outras Bandas da nossa Região e como é óbvio mais concretamente as da Ilha de São Miguel, não me sentia bem com a minha consciência se deixasse passar, através desta Assembleia Legislativa, a oportunidade de alertar os diversos responsáveis governamentais, nomeadamente a Secretaria Regional da Educação e Cultura, mobilizar atenção e esforços no sentido de serem superados diversos problemas que afectam as nossas Bandas e Filarmónicas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Administração Interna:

Proporcionalmente a nível do País, a Região Autónoma dos Açores é a que possui maior número de Bandas e Filarmónicas que no seu conjunto global ultrapassam mais de uma centena, enquanto que no Continente apenas existem cerca de quinhentas.

Há mais de um século nos Açores existiram aproximadamente cerca de duzentas.

São Miguel, em tempos já bastante recuados, chegou a ter setenta e cinco Bandas, algumas com duração efémera.

Outras, para sobreviverem dentro da mesma comunidade, tiveram de unir-se para formarem uma só Banda.

Muitas das nossas Bandas tiveram curta duração porque ao longo dos tempos e ainda na vigência dos ideais do Liberalismo e na sequência da primeira República, foram criadas mais por motivos políticos do que culturais.

Naquele tempo, uma freguesia que tinha uma Banda ou Filarmónica era sinal de progresso e desenvolvimento cultural, conduzindo a comunidade à situação de votante activo e fiel.

No meio de tudo isto existiam algumas excepções que permitiam a durabilidade

cultural e a existência até aos nossos dias das actuais Bandas de Música.

Com o rolar dos tempos a educação musical foi-se enraizando na população açoriana.

A música passou a ser um vector importante na educação e na cultura. E o mesmo será dizer na formação das capacidades sensíveis e criadoras do Povo Açoriano.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Administração Interna:

A Região Autónoma dos Açores pode mesmo orgulhar-se de ter sido berço de músicos notáveis; alguns deles atingiram mesmo craveira nacional e internacional.

Tornar-se-ia fastidioso enumerá-los ou evocá-los a todos.

Entretando, a título de exemplo mais significativo, relembro Francisco de Lacerda cujo talento e génio foi reconhecido para além das fronteiras do País.

Muitos dos nossos músicos mais representativos na arte musical - incluindo o próprio Francisco de Lacerda - foram regentes das nossas Bandas e Filarmónicas. E poderíamos mesmo considerá-los como percussores do ensino e da educação musical a nível popular e até erudito nos Açores.

Não me ficaria bem deixar de recordar aqueles que, sem nunca abandonarem a sua Terra, conseguiram com muita dedicação e desvelo, com persistente autodidactismo foram adquirindo por si próprios os conhecimentos musicais que lhes deram acesso à regência das nossas Bandas e Filarmónicas.

A eles também se deve o ensino e a preparação de muitas gerações de executantes musicais em muitas das nossas freguesias.

Em tempos não muito recuados os regentes, músicos e executantes das nossas Bandas e Filarmónicas, ainda encontravam tempo, entusiasmo e boa vontade, depois de um dia árduo de trabalho, para se juntarem à noite na sede das suas Bandas para aprenderem, ensinarem música e ensaiarem peças e partituras dos repertórios que em dias festivos seriam executados com orgulho em público.

Prevalecia a dedicação, o entusiasmo, a carolice, e como único prémio, era de executarem música com dignidade perante o público.

Viviam então para a sua Banda e para a música sem auferir outra compensação, que não fosse, prazer e a dedicação de um dever cultural condignamente cumprido.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Administração Interna:

As nossas Bandas e Filarmónicas no ensino e educação artística musical foram sempre os Conservatórios do nosso Povo.

Entretanto mudaram-se os tempos e com eles os interesses e as vontades e por mor disso também a vida e os hábitos culturais no vasto e aliciante campo artístico-musical.

E era assim e deveria continuar a ser assim, porque a cultura, mesmo musical, tem de acompanhar a evolução dos tempos.

O mesmo será dizer que a cultura é essência de realização contínua de toda a vida.

E a música não faz excepção: é uma arte primordial e integral da vida humana.

Há mesmo quem considere a música a "Rainha das Artes".

Por minha parte estou de pleno acordo, e também sou apologista dos que mais profundamente a consideram a "alma das artes populares".

Porque nenhuma arte descreve e representa os sentimentos humanos com tanta elevação espiritual como a música.

Pelo que modestamente e sem pretensiosismos, as nossas Bandas e Filarmónicas nos tempos actuais de mudança social cada vez mais apressada no seu ritmo de desenvolvimento têm um papel pedagógico fundamental a desempenhar na educação popular. Assim o exige e determina o ritmo evolutivo da modernidade e desenvolvimento social que todos desejamos.

Hoje, mais do que nunca, torna-se necessário, tendo em vista uma educação musical com exigências mais qualificadas, auscultarmos atentamente os problemas e as dificuldades que afectam as nossas Bandas de Música para que elas possam ter uma preponderância didáctica mais actualizada e adequada aos valores actuais de formação musical extensiva ao nosso povo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Administração Interna:

Há pouco tempo, na Ilha de São Miguel, tive o privilégio de assistir ao primeiro encontro das Direcções de Bandas da minha Terra, onde foram abordados os mais diversos problemas com que elas se debatem.

Cito a problemática das sedes sociais que nem sempre reúnem as condições necessárias, quer em infra-estruturas, quer em meios pedagógicos e didácticos, para o ensino da música, a ocupação dos tempos livres de jovens e adultos de que se compõem os mesmos e para os ensaios dos repertórios que as Bandas pretendem executar.

Algumas das sedes por estarem degradadas não reúnem o ambiente próprio para o desenvolvimento, o prazer e a criatividade da arte musical.

A juventude, que ao longo dos tempos foi sempre irreverente mas generosa, está orien-

tada para outras concepções de arte musical nem sempre concordantes com o conservadurismo que ainda prevalece na vida de algumas Bandas.

Torna-se, por conseguinte, necessário melhorar, ampliar e actualizar os meios que permitam motivar a juventude para a aprendizagem e participação criativa da arte musical em todas as suas manifestações.

Outra medida primordial seria a criação e melhoramento ampliado das sedes das Bandas de Música, para que elas sejam meios de trabalho e de mobilização de recursos e de iniciativas culturais inovadoras da própria comunidade, estreitando laços de cooperação com as populações com os associados e familiares destes. Em suma, sedes sociais que sejam verdadeiros focos catalizadores da cultura musical e também de outras manifestações, tais como: exposições de pintura, de espectáculos artísticos, convívios sociais, etc., correspondendo de facto aos anseios culturais das populações.

Outro problema debatido durante o encontro foi o da actualização dos Estatutos de cada Banda. A grande maioria deles desactualizados e que já não correspondem às exigências do momento actual, podendo no entanto ser ultrapassada a situação com ordens internas, salvaguardando o direito da Assembleia Geral, sem deturpar o espírito dos Estatutos primários, visto os mesmos serem considerados património e, analisando-os profundamente, os mesmos dão abertura à criação de todas as áreas artístico-culturais e, por estranho que pareça, até às áreas desportivas.

E preciso e é urgente que, na abordagem que futuramente se faça dos Estatutos das nossas Bandas, seja inserido o espírito associativo que permita regulamentar, numa amplitude sociológica mais profícua e capaz, permitindo uma formação musical extensiva a todos os jovens e adultos.

Encontramo-nos num período social onde a cultura musical é tão necessária ao ser humano como pão para a boca.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Administração Interna:

Todos nós assistimos à evolução que se deu com o nascimento dos órgãos da comunicação social auditivos e visuais, onde a sua tarefa assenta essencialmente na divulgação da música.

O tempo da cultura restrita ou fechada caducou.

A cultura é comunicação, é transmissão de conhecimentos e sentimentos de pessoa para pessoa, é permuta de experiência de geração para geração, é a troca e a difusão do

saber e dos valores que definem toda a cultura.

É pois necessário criar e desenvolver nas nossas Bandas uma nova dinâmica social e formativa reforçada por um autêntico e vivo espírito associativo.

É urgente e necessário que as nossas Bandas e Filarmónicas sejam verdadeiras escolas de cultura musical do nosso Povo. Escolas de música bem organizadas e abertas à formação da juventude como garantia da própria continuidade cultural das nossas Bandas.

Isto implica essencialmente que, neste desenvolvimento inovador e criativo, a evolução seja determinante, objectiva e apropriada às capacidades inovadoras dos jovens, mas sem deturpar as origens culturais que definem o nosso povo, como maneira de ser e viver próprias e específicas.

Sem quaisquer intuitos laudatórios é justo assinalar aqui e agora a acção meritória desenvolvida nos últimos doze anos pelo Governo Regional, nomeadamente quando à beneficiação e melhoramento de sedes de Bandas e, ano após ano, dotando de instrumentais novos, bem como de participações para a ajuda da aquisição de fardas e também de subsídios anuais como apoio à manutenção das Escolas de Música.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Administração Interna:

Nem tudo está feito e conseguido.

Mas já muito se tem realizado.

Porém, numa sociedade em mudança como a nossa, quando se satisfazem umas necessidades, de imediato surgem outras.

E por isso que no princípio afirmei que a cultura, incluindo a musical, é um processo de desenvolvimento contínuo para toda a vida.

A cultura não pode só depender das instituições, sejam governamentais ou particulares a desenvolvê-la ou apoiá-la.

A cultura é um processo de desenvolvimento contínuo em que todos e cada um de nós temos de ser protagonistas responsáveis.

No caso das nossas Bandas de Música, elas têm de ser apoiadas numa perspectiva correcta e autónoma até atingirem o grau de desenvolvimento que lhes permita serem autosuficientes da cultura musical do nosso Povo.

Eu tenho a esperança que elas hão-de conseguir o lugar e a importância a que têm direito na cultura musical do Povo Açoriano.

Disse.

(Aplausos do PSD e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado

Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Administração Interna:

Devo começar por informar que esta minha intervenção era essencialmente dirigida ao Sr. Secretário da Educação e Cultura, contando que ele estivesse cá na Sala. Não estando, vou, no entanto, fazê-la na mesma.

Nas sessões legislativas de Janeiro e Março o Partido Socialista efectuou perguntas ao Governo não se tendo, por motivos de tempo, isto é, termos chegado ao termo da hora regimental, efectuado todas as perguntas em Plenário que haviam sido previamente apresentadas.

Por mera casualidade ficaram na última sessão por se efectuarem cinco perguntas na área da Educação, três das quais eram da minha responsabilidade.

Atendendo a que o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura entregou na Mesa da Assembleia as suas respostas escritas e porque considero de interesse relevante para a Região algumas das afirmações produzidas, decidi tecer algumas considerações sobre as mesmas.

Questionando porque não cumprira o Governo com o estabelecido no Decreto Regulamentar Regional nº 66/88/A e mantinha o regime de instalação do Centro de Educação Especial dos Açores, o Sr. Secretário informou que "Dificuldades de vária ordem, nomeadamente de organização processual," levaram ao não cumprimento daquele diploma.

Como se podem invocar **dificuldades de organização processual**? Será que o CEEA não sabe a "quantas anda" em relação a cada profissional que ali trabalha? Ou será a Secretaria que não sabe?

Como se podem admitir "**lacunas ou tratamento menos cuidadoso**" da situação contratual, salarial, de quem presta serviço no CEEA há vários anos?

O Sr. Secretário diz ainda que "multiplicidade e urgência de actuação noutras frentes, levaram a que não tivesse sido efectivamente possível dar seguimento ao estabelecido no diploma referido quanto aos prazos preconizados". Como admiti-lo? Quem determinou o prazo de 90 dias foi a S.R.E.C.!

Como quer V. Exa. que decorridos 28 meses, mais precisamente 864 dias (estávamos a 13 de Março), esta Assembleia aceite como justificação os argumentos apresentados?

Como se pode admitir que um prazo estipulado pelo Governo tenha sido ultrapassado 10 vezes por esse mesmo Governo?

Com que legitimidade poderá este Governo exigir ao cidadão açoriano o cumprimento de prazos se ele é o primeiro a prevaricar? Com que autoridade poderá o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura exigir ao Centro de Educação Especial dos Açores o cumprimento de prazos se V. Exa. não os cumpre?

Resta-me lembrar-lhe que a nível nacional há muitos anos que os Centros de Educação Especial têm a sua situação orgânica definida.

O caso do CEEA ainda terá muitos meses, quem sabe se anos, para continuar a "andar torto" se, V. Exa. e os serviços de si dependentes, não usarem das competências devidas para regularizarem uma situação que já se arrasta há 23 anos!

E tudo isto sem falar na indefinição dos objectivos a que se propõem cada uma das estruturas da Educação e Ensino Especial, da descoordenação dos meios técnicos e humanos que são colocados à disposição das muitas centenas de crianças e jovens plurideficientes dos Açores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura:

Uma segunda pergunta referia-se aos critérios que haviam presidido para a opção das escolas onde foi lançada a experiência dos novos currículos e programa para os ensinos básico e secundário.

Na minha opinião os critérios que nortearam a indicação das escolas para o lançamento de experiência dos novos currículos e programas tiveram em conta no 1º ciclo do ensino básico apenas e somente o critério da concentração ou dispersão das populações. Não respeitaram critérios pedagógicos, não se teve em atenção o equipamento dessas escolas em meios audiovisuais, por exemplo. Mais grave ainda, não houve o cuidado de se garantir uma continuidade do corpo docente e alunos em experiência, posto que este já é o 2º ano da sua vigência no ensino primário. Há professores que não continuaram a experiência, há alunos que tiveram novo professor que não estivera na experiência do ano anterior. O mínimo que se poderia exigir era que a DROP coordenasse e garantisse uma prossecução de professores e alunos.

Nos sectores dos ensinos preparatório, unificado e secundário, para usar a anterior nomenclatura, ainda nos deparamos com situações mais anómalas: tiveram que deslocar professores profissionalizados de um sector do ensino para outro que não têm profissionalização, foram contratados professores sem

habilitação para leccionarem a alunos em experiência, não foram garantidos os equipamentos às escolas.

O caso mais paradigmático foi o equipamento para os INFOLABS. Inicia-se o ano lectivo em Setembro de 90, em Janeiro de 91 os alunos começam a ter aulas práticas de informática. O horário era de seis horas semanais. Porque dos cinco INFOLABS a instalar apenas dois foram adquiridos, de 6 horas passa-se a 4 horas. Mas, pasme-se ainda mais, apenas são instaladas 10 estações de trabalho por sala, o que obrigou à divisão das turmas em dois grupos, restringindo-se os alunos a 2 horas semanais de aulas.

O P.S. questiona-se e, como nós, professores, alunos, pais e encarregados de educação, também se interrogam:

Que avaliação poderá ser feita a uma "experiência" de lançamento de novos currículos e programas que não teve à partida o mínimo de condições?

Como se poderá avaliar o sucesso dos alunos e o trabalho dos docentes se não lhes foram dados os meios para atingir os fins? Será que, uma vez mais, "vamos fazer contas" que em situação normal a experiência seria um êxito pelo que haverá que continuar? Quantas frustrações não sofreram e sofrerão docentes e discentes?

Temos ouvido da boca dos Governantes Regionais e Nacionais responsáveis pela Educação que a "Reforma está em Marcha".

O P.S. pergunta como pode a reforma estar em marcha, e marchar com o passo certo se, quem comanda o pelotão não sabe dar ordens, não fornece equipamentos, não garante apoios?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A terceira questão que colocara ao Governo tratava-se da adaptação da Orgânica da S.R.E.C., tendo em atenção que as múltiplas solicitações a que teve, tem e terá de dar resposta já se não coadunam com uma orgânica que vem do I Governo já lá vão quinze anos?

V. Exa., Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, vem dizer-nos, nas respostas que entregou à Mesa, "a necessidade de encontrar resposta para tantas e diversificadas situações introduzidas no campo da educação nos últimos anos" impediu a elaboração de uma nova orgânica para a SREC. Não podemos admitir tal resposta.

Ao IV Governo Regional já só lhe resta um ano de mandato.

O que V. Exa. querera dizer é que o PSD perdeu o primeiro ano de vigência deste Go-

verno na área da Educação.

O que V. Exa. querera dizer é que foi muito tempo perdido a fazer "nada".

O Sr. Secretário diz que "o interesse em se encontrar a solução mais consentânea com a realidade actual numa perspectiva de projecção no futuro" ... "levou a colocar" ... "a referida readaptação para o final do ano transacto".

Ora o que aconteceu e acontece é que o Governo Regional dos Açores não aprendeu a "acertar o passo" com o mundo que nos rodeia. O Ministério da Educação há quatro anos que criou a Secretaria de Estado da Reforma Educativa. A maior parte dos Ministérios de Educação dos Países da Comunidade criaram departamentos responsáveis pela permanente modernização e adaptação da vida escolar ao mundo que nos rodeia em permanente mutação.

Na Região Autónoma dos Açores continuamos com uma orgânica da SREC igual à que constituiu para arrancar com a transferência de competências do Ministério da Educação.

O exemplo mais simples é o da Reforma do Sistema Educativo, cuja Lei de Bases é de 14 de Outubro de 1986.

Mas, se quisermos um exemplo mais consequente é o de continuarmos sem um serviço minimamente organizado de orientação e inspecção pedagógico-administrativa.

Quando a 28 de Abril de 1990 se publica o Estatuto da Carreira Docente exige-se de imediato a criação de estruturas capazes de darem resposta a múltiplas áreas que vão desde a formação contínua de professores, um direito e um dever, à avaliação dos docentes, condição indispensável para a progressão na Carreira.

Senhor Secretário Regional da Educação e Cultura:

É urgente adaptar a orgânica da SREC às novas exigências das escolas, da sua gestão, da carreira dos docentes, dos objectivos consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo.

Não há desculpa para mais demora.

São necessários mais quadros superiores. São necessários mais e melhores docentes.

Os Açorianos exigem mais e melhores respostas às suas múltiplas aspirações.

Crie esse espaço, elaborando uma nova orgânica da SREC.

Disse. Muito obrigado.

(Aplausos do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultu-

ra (Aurélio da Fonseca): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de saber de quanto tempo disponho.

Presidente: Pode usar da palavra, para esclarecimentos, durante 3 minutos. O Sr. Deputado Francisco Sousa dispõe também do tempo que resta ao Partido Socialista e que é também de cerca de 3 minutos.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Respondendo às questões que aqui foram levantadas após a minha chegada a esta Assembleia, suponho que fui suficientemente claro e preciso quanto aos critérios que presidiram à escolha dos estabelecimentos de ensino que estão, neste momento, afectos à reforma - são critérios claros, transparentes, critérios que privilegiam a diversidade - e se nós estamos efectivamente a experimentar programas, se não seria o mais adequado fazê-lo só em escolas que reúnam todas as condições pedagógico-didácticas, que tenham condições de optimização que dariam indicadores não conducentes à verdadeira realidade que temos na Região.

Ao efectuarmos a experiência nas escolas que temos - umas melhores, outras menos boas - nós tivemos a preocupação de obter um resultado que seja coerente e que dê indicadores precisos para aquilo que é necessário vir a fazer nos tempos mais próximos.

Os equipamentos foram colocados com a maior urgência possível, os laboratórios de informática foram os últimos a serem colocados nas escolas,, só o foram em Janeiro, houve realmente - e esta Câmara já foi informada das condições em que o processo decorreu - um atraso de 2 meses na colocação dos laboratórios de informática. Isso não invalida que os mesmos estejam a dar o contributo necessário para a testagem dos programas em vigor.

Eu faço lembrar a esta Casa que em todas as escolas da reforma do Continente se instalou exactamente o que se encontra a funcionar nas nossas escolas e que, a partir do fim deste período, nós vamos ter o dobro do equipamento nas escolas. Ao contrário das escolas do Continente que estão na reforma, temos condições dobradas de experimentar esses programas numa área tão importante como é a informática.

A reforma está em marcha! A reforma é imparável! Nós temos vindo a acompanhar de perto, com profissionalismo, com os meios que temos, a condução deste processo.

A orgânica, Sr. Deputado, sabe tão bem como eu que se encontra em condições, neste momento, de ser agendada para um dos próximos Conselhos do Governo. Ela contempla, efectivamente, tudo aquilo que é necessário para a intervenção adequada, pertinente e necessária na reforma do sistema educativo e na condução da educação e da cultura que está cometida à Secretaria Regional. O mesmo se passa com o Centro de Educação Especial dos Açores. Nós temos tido reuniões, como sabe, com as estruturas representativas dos professores; o processo está encaminhado como nunca esteve, ou seja, está em condições de, ao menor espaço de tempo possível, atingirmos aquele desiderato a que nos propusemos no início desta mandato.

Quanto à formação contínua, não nos podemos queixar ou penalizar porque a formação que se está fazendo, conjugando o que o CIFOP desenvolve com aquilo que a Direcção Regional de Orientação Pedagógica põe no terreno de encontro às indicações que nos vêm dos estabelecimentos de ensino, das nossas Direcções Escolares, correspondem aos desejos e às necessidades dos nossos professores, constituem aquelas respostas possíveis e adequadas às exigências que são postas e com os meios e recursos humanos que temos disponíveis.

Não tenho na consciência o remorso de ter deixado desperdiçar qualquer oportunidade que tenha surgido nesse campo da formação contínua, quer pelo facto de ofertas e de edições superiores ao Continente, quer por mecanismos próprios da Região.

Tenho dito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Julgo que o Sr. Secretário Regional veio rigorosamente dar razão àquilo que eu acabava de afirmar: em primeiro lugar, porque diz que vai colocar, de facto, o dobro dos equipamentos nas escolas. Logo, aquilo que eu disse, ou seja, que os alunos estão a ter um terço das aulas que deviam ter, é porque, na verdade, se verifica a inexistência do equipamento necessário para que possam ter, por exemplo, no caso da informática, o número de aulas que deviam ter - de seis semanas quando estão a ter duas. Logo, V. Exa. reconhece que tive razão naquilo que disse.

Relativamente à orgânica V. Exa. também me deu razão quando, na resposta que dava, dizia que "era para o ano transacto". Agora diz que "será para próximos plenários do Go-

verno". Cá está, mais uma vez, o PS a ter razão: é tarde, vai vir tarde, vai vir no final do mandato deste Governo.

Pergunto:

- Qual é a eficiência dessa orgânica se, quando ela chegar, estiverem a meia dúzia de meses do fim do mandato?

Passando às "acções de formação" daria apenas um simples exemplo: sei que estão tão bem, tão bem organizadas que os professores, por exemplo, do ensino primário da Ilha de S. Miguel receberam todos uma circular a convocá-los para uma "acção de formação" no dia em que terminava o prazo e muitas escolas receberam depois do prazo para a inscrição. Mas a inscrição, de facto, estava feita para as escolas que o Sr. Secretário (e o Governo Regional) não apetrechou porque pedia a resposta por telex ou telefax.

Acontece que nenhuma escola da Região Autónoma dos Açores, do ensino primário, tem telex ou telefax e foi necessário pedir, desde instituições bancárias a instituições particulares de solidariedade social, para que mandassem os telexes e os telefaxes para a DROP para as pessoas participarem na "acção de formação". Mas mais caricato ainda foi quando as pessoas se inscreveram, depois de terem recorrido a esses serviços externos à Secretária, e a Secretaria os informa que, afinal, não podiam participar na "acção". Mais caricato ainda é que tiveram que solicitar novos pedidos de dispensa que (também esses!) acabaram por ser negados pela própria Secretaria.

É disso que estamos a falar, Sr. Secretário, e devo reconhecer que, finalmente, me deu razão nas três questões que coloquei!

Disse. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura. Peço-lhe que tenha em consideração que o Sr. Deputado Francisco Sousa não tem tempo disponível para lhe responder. As perguntas eventuais que lhe faça terão que ser respondidas, noutra ocasião.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não se trata de dar ou não razão relativamente àquilo que foi aqui invocado. O facto de estarmos a colocar nas escolas o equipamento em questão, não se prende com informações de retorno que tenhamos tido em relação à forma como os programas estão a ser executados. Isso faz parte de um programa de equipamento das escolas. Desde o princípio quando assumimos a responsabilidade de pôr todo o equipamento

informático nas escolas, tivemos sempre presente a colocação do material que está em questão e sempre tivemos consciência da necessidade de equiparmos, nessa área, as escolas com mais equipamento do que aquele que está a ser fornecido às suas congéneres do Continente.

Não está, portanto, em questão o estar a dar ou não razão ou vir à colação por resultados que nós já não tivéssemos previsto atempadamente e introduzido no nosso sistema de aquisições.

Quanto às "acções de formação" e às convocatórias dos professores nós, com certeza, não estávamos à espera que as nossas escolas do 1º ciclo do ensino básico comunicassem a sua adesão ou não às acções de formação por telex porque elas não têm telex. Mas há telexes nas Direcções Escolares, que são os órgãos que as representam nas ilhas, e ainda nesta Região há telefones.

Portanto, se efectivamente as pessoas querem participar, os meios de comunicação oficial, através das Delegações Escolares, servem precisamente para isso, ou seja, para, no menor espaço de tempo possível, se encontrarem as respostas adequadas para as situações que surgem. Nós equipámo-las com telexes, temos as nossas escolas da Região - à excepção de casos pontuais em que os CTT não deram capacidade de resposta - todas ligadas à Direcção Regional por esse meio expedito e no próprio dia, nos casos mais complicados, naqueles casos em que a informação não pode ser veiculada mais cedo, há sempre a possibilidade de se ter confirmação ou não para participação em "acções de formação".

Eu lembrava que as próprias "acções de formação" que nos últimos tempos têm vindo a ser desenvolvidas na Região por algumas das associações de classe de professores, também algumas delas têm sido feitas e chegadas em cima do acontecimento e têm recebido, da nossa parte, a maior abertura, o maior desejo de as viabilizar. Os Senhores tenham consciência de que nem sempre a Administração tem ao seu dispor todos os mecanismos para veicular para os serviços dependentes, da forma mais atempada, a realização de determinadas acções que lhes interessam.

Ora, as Associações de Professores também sentem isso na pele, porque isso acontece, e da nossa parte tem havido sempre a abertura suficiente para não as boicotar.

Tenho dito.

Presidente: O Sr. Deputado Francisco Sousa tem um minuto, como já está a usufruir

de meio minuto.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E para registar o facto do Sr. Secretário ter dito que não foi fruto da "informação de retorno" que reapetechou as escolas.

Eu pergunto se tem "informação de retorno" daquilo que se está a passar, de facto, nas escolas.

Mais: as escolas não têm telefone. As escolas do ensino primário da Região que têm telefone, foram instalados à custa dos próprios professores e são os professores que os pagam. Portanto, não há nenhuma ligação, como o Sr. Secretário diz, de todas as escolas à Secretaria. Que eu saiba, apenas e somente as Escolas Preparatórias e Secundárias têm ligação. As do primário não têm, e os professores do ensino primário, desde os Mosteiros até à Pedreira do Nordeste, receberam todos a mesma circular, emanada da DROP, pedindo para comunicarem por telex ou fax para a DROP e davam o número do telex e do fax da DROP. E disto que eu estou a falar!

Por último, dizer-lhe que, de facto, a Secretaria tem tido a capacidade para dizer que sim às "acções de formação" que outras entidades promovem, sendo exclusivamente da responsabilidade da Secretaria Regional da Educação e Cultura fazê-las.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A ligação das nossas escolas do 1º ciclo do básico com a sua Direcção Regional faz-se, como todos sabem, através das estruturas centralizadas - Delegações e Direcções Escolares.

Que eu saiba, todas essas estruturas têm esses meios de comunicação expeditos e não me venham dizer que não há hipótese de fazer chegar à respectiva Delegação ou Direcção Escolar, exceptuando um ou outro caso pontual, esse desejo de participar nesta ou naquela "acção de formação". Isso são casos tão esporádicos, tão esporádicos que nem mereciam este destaque que está aqui a ser dado. As coisas são feitas normalmente com o tempo devido.

Quanto ao problema das "acções de formação", devo dizer que as mesmas são efectivamente correspondentes, como aqui já o disse mais do que uma vez, aos desejos e anseios dos nossos profissionais de ensino. Se, complementarmente, outras organizações representativas dos professores ou que tenham

outra conotação ou outra composição quisessem dinamizar acções, na própria reforma do sistema educativo a descentralização, a não centralização dos serviços que era feita anteriormente em que tudo era dito e coordenado a partir da Direcção Regional, isso está posto de lado. As Direcções Regionais aparecem, neste momento, como já vinha sendo há já alguns anos a esta parte, como entidades facilitadoras do processo.

Portanto, se as escolas, se as associações representativas dos professores, se as autarquias, se outras entidades quiserem dinamizar "acções de formação, elas serão todas bem vindas, desde que se enquadrem e não sejam repetitivas daquilo que a Administração, consoante os indicadores que tem, promove. Tudo que não for repetitivo, tudo o que for de utilidade pública, as Direcções Regionais, como entidades facilitadoras, têm por obrigação facilitar, têm por obrigação criar condições para implementar.

Isso é o que tem sido feito numa perspectiva de reforma! Longe vão os tempos em que, numa perspectiva de "magister dixit", só se fazia aquilo que vinha superiormente indicado e que, muitas vezes, não correspondia àquilo que os docentes, no terreno, precisavam.

Bem hajam estas mudanças que, efectivamente, têm possibilitado esta alteração!

Tenho dito.

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao fazer uma avaliação do que foram os últimos 14 anos de vida das Autarquias Locais na Região Autónoma dos Açores, existem diversas realizações que traduzem de forma indelével o mérito da sua acção, nas principais vertentes em que ela pode ser apreciada: a de órgãos políticos autónomos e de entidades que prestam serviço às populações que as elegeram.

No que respeita à primeira, poucas instituições contribuíram para a implantação da democracia no que respeita aos seus valores e práticas, como as Autarquias Locais.

Quanto à segunda, a sua dispersão pela Região, aliada à dedicação com que introduziram, no dia a dia, as decisões que são o reflexo da vontade colectiva, deram-lhes uma importância e peso no desenvolvimento das diferentes localidades, que para além das obras, parte visível da sua acção, contribuem para o acautelamento de outros valores: as tradições locais, a cultura popular e o património

edificado ou natural, estes são valores dos mais importantes e cuja acção das Autarquias tem sido de grande valor.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O inconformismo dos autarcas levou a que combatessem situações de atraso e isolamento a que estava votada a população dos Açores, contribuindo devotadamente para melhorarem as condições de vida das populações, situações que hoje se encontram totalmente modificadas.

Todo este trabalho das Autarquias necessitava, à partida, que fossem criados mecanismos institucionais por parte do Governo como forma de minimizar os elevados custos dos projectos que eram necessários em todas as Ilhas para os quais as respectivas Autarquias, com as suas receitas nunca poderiam levar avante o trabalho ciclópico que era necessário empreender.

Outro aspecto em que as Autarquias enfrentavam problemas era na área de Formação Profissional, tanto para os autarcas mas principalmente no que diz respeito aos agentes da Administração Local, que eram confrontados com nova legislação e novos métodos para os quais não tinham recebido formação específica.

No que diz respeito ao aspecto financeiro, o Governo Regional desde logo reconheceu no Poder Local um aliado privilegiado para o desenvolvimento que era necessário levar a cabo nas diferentes Ilhas, tendo produzido legislação totalmente inovadora, se comparada a nível nacional, a qual consagrava apoio financeiro às Autarquias, através da bonificação de juros, dirigida principalmente para o abastecimento de água às populações, sector este que era muito deficiente uma vez que 80% da população não usufruía de tal bem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A cooperação financeira indirecta facultou à Autarquia meios para que o sector do abastecimento e distribuição de água ao domicílio na Região Açores fosse sujeito a um incremento nunca visto, tal foi o número de obras que arrancaram em todas as ilhas.

Com o passar dos anos veio-se a verificar que de facto tal apoio não era suficiente, uma vez que havia obras que, pelos montantes envolvidos, em muito ultrapassavam a capacidade financeira dos Municípios. Tornara-se necessário novos esquemas de cooperação que fossem além de simples bonificações de juros.

Mais uma vez o Governo reconheceu a

importância das Autarquias e como resultado do diálogo que havia nos dois sentidos foi criada a cooperação directa e mista, pelo Decreto Legislativo Regional 1/85/A, o qual permitia ao Governo compartilhar até 90% o custo de obras de abastecimento de água, abrangendo também obras de esgotos.

Ao mesmo tempo reformulou-se a legislação que obrigava a pareceres técnicos dos projectos apresentados pelos Municípios, situação que criava atrasos consideráveis, tanto na aprovação dos meios financeiros a conceder, como atrasos no arranque das obras.

Ao revogar-se tal preceito ficaram os municípios com a responsabilidade e viabilidade técnica dos projectos apresentados, resultando do facto uma maior celeridade no arranque das diferentes obras em curso na Região.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com a aprovação pela Assembleia Legislativa Regional do Decreto Legislativo Regional 20/90/A, alargou-se o âmbito da acção das Autarquias, institucionalizando o princípio da contratualização entre a Administração Regional Autónoma e a Administração Local, que podem designar-se de cooperação (áreas da responsabilidade dos municípios); de colaboração (áreas da responsabilidade do Governo) e de coordenação (áreas de responsabilidade comum).

Assim, dispõem os municípios de mais um mecanismo de cooperação que sem dúvida trará reflexos na resolução de problemas que teimam em persistir em todas as ilhas.

De referir que na área da rede viária, área esta que constitui preocupação para muitos municípios, pela extensão da mesma e natureza dos pisos, bem como pela falta de meios financeiros para a sua recuperação, assinou o Governo Regional, através da S.R.A.I., um protocolo, com diversas entidades bancárias regionais, criando um fundo de dois milhões de contos, o que virá possibilitar aos municípios disporem de verbas, a título de empréstimo a médio prazo e 75% dos juros suportados pelo Governo, iniciarem a recuperação ou construção da rede viária municipal.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No que concerne à Formação Profissional dos Autarcas e Agentes da Administração Local, foram criados diversos cursos que facultaram conhecimentos de legislação e organização autárquica, os quais vão sendo frequentados por um grande número de pessoas ligadas às Autarquias cujo resultado tem sido benéfico para as populações que passam a ser atendidas por funcionários competentes

e com conhecimento profundo da legislação e prontos a darem respostas rápidas a todos aqueles que os solicitam.

Através de encontros tem sido possível reunir os Autarcas da Região, proporcionando a troca de experiências e o arranjar de soluções para problemas comuns ao mesmo tempo que é dada a possibilidade de um são convívio entre aqueles que a dispersão da Região isola de contactos assíduos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Toda a colaboração entre o Governo e Autarquias foi o resultado de um diálogo franco e aberto entre duas partes, cuja única preocupação mútua se baseava em resolver situações de atraso e isolamento de forma a que a população visse os seus problemas resolvidos o mais rapidamente possível, não havendo dúvida que a cooperação financeira e técnica foi um elemento base para que se realizasse toda a obra que é visível em todas as ilhas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Se a situação atrás descrita foi muito positiva para os Municípios é com alguma preocupação que se assiste no momento actual a um certo discurso político que tem tido como resultado o enquistamento das partes, ou seja, Autarquias e Governo, e cujos resultados são funestos para a população em geral.

Não é por acaso que surge tal situação. Ela é sim resultado de tentativas de partidização dos responsáveis autárquicos que são aliciados para o afrontamento político em detrimento do diálogo que antes era norma e cujo resultado final é o esquecer ou passar para segundo plano a resolução dos problemas que afectam as populações.

E meu desejo que os Autarcas venham a entender que estão a ser manipulados e utilizados para suprirem as insuficiências e incapacidades políticas de alguns partidos em se afirmarem, por mérito próprio, como oposição.

Em vez da resolução empenhada dos problemas reais dos Municípios, prefere-se a confrontação com o poder político regional e a administração em geral.

Em vez da eficácia nas acções e da gestão racional de recursos e meios, prefere-se o servilismo político.

Está chegada a hora, enfim, das populações exigirem daqueles que elegeram um trabalho sério e sem manipulações partidárias, desejo que não é difícil de conseguir, conhecendo o espírito de servir, do qual os Autarcas são possuidores.

Disse.

(Aplausos do PSD e do Governo)

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ainda ontem aqui se falava de Comunicação Social; pensamos que é oportuno todos nós analisarmos como se comportam perante as realidades aqueles que têm o dever de informar com verdade e toda a verdade. Não o vou fazer hoje, mas não quero deixar passar esta oportunidade sem vos apresentar uma nota sobre o modo como a RTP/Açores fez a cobertura noticiosa do nosso Plenário de ontem, até porque esse emissor, sustentado por todos nós, através dos impostos que pagamos, tem o dever de levar às nossas casas a realidade e os factos concretos.

Ontem, nesta tribuna, referi o problema da energia eléctrica das Flores, tendo essa intervenção merecido a atenção e consequente intervenção dos Senhores Secretários Regionais da Economia e das Finanças e de pelo menos um Senhor Deputado; no telejornal são noticiadas as intervenções feitas no período de antes da ordem do dia, todas à excepção da que é feita pelo Partido Comunista Português!

Que os senhores jornalistas a julguem importante ou não, bem feita ou mal feita, bem escrita ou não, bem lida ou mal lida, isso não lhes diz respeito na qualidade de relatores da notícia; eles **se forem** competentes e sérios, têm de referir os factos como se passaram.

Isso ontem, infelizmente, não foi feito. Mais um mau serviço que, em nosso entender, aqueles senhores prestaram a esta Região, porque escamotear parte dos factos também é falsear a notícia.

Ontem, esta anomalia sucedeu em relação ao PCP; não é a primeira vez aliás. No futuro poderá suceder com qualquer outra força política, como também já aconteceu no passado.

Em nosso entender todos nós, temos o direito e o dever de denunciar e condenar estas anomalias, os seus autores e responsáveis.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Constituição da República Portuguesa, nascida com a Revolução de 25 de Abril, foi aprovada, na sua primeira versão, em 2 de Abril de 1976, há pouco mais de 15 anos.

Nessa Lei Fundamental do Regime Democrático foi consagrado o Sistema Autonómico que organiza a vida política nas duas regiões insulares.

Os anos passaram e a vida demonstrou que o Sistema Autónómico Constitucional é um sistema político necessário e adequado às nossas próprias especificidades.

O correr dos anos, não deixou, porém, de demonstrar que aqueles que têm exercido o poder regional pervertem o sistema político quando confundem a Autonomia com a maioria, quando, em nome da Autonomia, esquecem valores mais gerais e quando, invocando a Autonomia, governam sem sentido de justiça, sem respeito democrático pleno e com uma visão imediatista estreita e obsessiva.

Mas os anos passaram e muitas coisas se foram clarificando:

- Hoje é claro, para o Povo dos Açores, que o Sistema Autónómico que está na Constituição (este e não qualquer outro) deve ser defendido e aproveitado em toda a sua plenitude.

- Hoje é claro para um número crescente de cidadãos que o Sistema Político específico que dispomos merece e necessita ser servido por um poder regional com visão mais larga, com um sentido social autêntico, com uma prática democrática vertical e não apenas parcelar, com uma capacidade técnica verdadeira e com um estilo que fomente a participação dos cidadãos.

- Hoje é claro para um número também crescente de cidadãos que o facto do poder regional ser exercido por um partido que dispõe de maioria absoluta, gerou, não uma estabilidade equilibrada, mas uma estabilidade dominadora; motivou o estreitamento de objectivos; fundamentou a adopção de estilos errados e, por vezes, condenáveis.

- Hoje é claro para um número significativo de açorianos que a Região Autónoma, para a sua dignificação e defesa do Sistema, precisa que esta Assembleia tenha uma composição em que nenhum dos partidos grandes se possa arvorar em "dono do Sistema" e que os partidos pequenos saibam, equilibradamente, contribuir para uma real estabilidade política associada a uma efectiva e criativa capacidade de governar.

A democracia, para o ser, tem que ser não só na forma, mas principalmente no fundo das questões, dos métodos, dos estilos e nas medidas que se tomarem.

O PCP/Açores ao assinalar a passagem, este ano, do 15º Aniversário da consagração constitucional da Autonomia, reafirma a sua permanente disponibilidade em contribuir para a defesa do sistema autónómico e o seu total empenhamento em contribuir, também, para que possa florescer neste sistema político um poder regional que o defenda e que

governe a Região melhor do que hoje acontece.

O futuro reserva aos Açores defíceis problemas económicos sociais que só serão resolvidos se o espírito fechado de certo entendimento democrático-formal, associado ao imediatismo já referido, der lugar a um espírito democrático amplo, rigoroso, representativo e esclarecido, espírito esse que não se compadece com hegemonia do presente, nem com outras hegemónias "de capela" com que alguns outros sonham.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No passado dia 17 foi aprovado no Parlamento Europeu o Relatório Fitzgerald, dedicado à proposta do POSEIMA.

Tal relatório serve no essencial, e neste momento, os interesses regionais numa matéria das mais complexas e difíceis e a sua aprovação, com as formulações que contém, resulta do esforço coordenado das partes envolvidas e, em especial, dos deputados europeus portugueses.

Lamentável é que alguns não tivessem sabido fugir da tentação de, através de polémicas várias para açoriano e português ver, procurarem cobrar dividendos imerecidos dum esforço que nem todos quiseram que tivesse a duração e a persistência que se exigia.

O POSEIMA irá agora ao Conselho de Ministros da Comunidade. Há que ver, após a sua aprovação real e final, o que é que fica efectivamente estabelecido.

Há que trabalhar desde já para que a filosofia que lhe está subjacente tenha a continuidade temporal que a situação exige e obriga.

Há que encarar, com rigor, esta questão como de alto interesse regional, sendo como tal exigível ao poder a prestação de toda a informação, sendo também exigível às forças da oposição a prestação de contributos efectivos, no plano regional, nacional e europeu, no sentido de se conseguir fazer perdurar, e de forma mais profunda, a tese de que a insularidade e a distância exigem medidas comunitárias que configurem excepções a várias das regras vigentes.

Pela nossa parte assim continuaremos a proceder sem cedências fáceis a demagogias deslocadas, exigindo antes um permanente, rigoroso, democrático e esclarecedor debate amplo destas questões essenciais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PCP/Açores propôs publicamente no começo do ano de 1991 que a RTP/A e a RDP/A organizassem debates entre os repre-

sentantes dos 4 partidos parlamentares sobre o POSEIMA e os problemas económicos dele derivados.

A RDP organizou um oportuno debate sobre a matéria, mas a RTP hesitou e não o fez.

Os produtores do novo programa televisivo "Parlamento" chegaram a fazer diligências para organizar um debate de deputados sobre o POSEIMA, mas depois desistiram, não sabendo o PCP quais as razões.

É porém oportuno lembrar daqui desta tribuna que a prestação da RTP/A para o debate público dos grandes problemas regionais está a diminuir drástica e inexplicavelmente.

É necessário mostrar e discutir a vida parlamentar, mas é urgente também levar ao pequeno ecrã o debate dos grandes problemas que a todos dizem respeito.

Ao contrário do que muitos pensam o POSEIMA não é um dossier arrumado, pois nem sequer foi ainda aprovado em termos finais e muito terá que ser feito para ser utilmente executado.

Por essa razão, renovamos, hoje, a proposta que há meses fizemos e que é a de a RTP/A organizar um debate entre representantes dos partidos com assento nesta Assembleia Legislativa Regional dos Açores sobre o POSEIMA:

O pior serviço que se pode prestar aos Sistema Autónimo é o de não querer promover ou participar em debates desta natureza.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira. Peço-lhe que tenha em consideração que o Sr. Deputado Paulo Valadão já esgotou o seu tempo e, por conseguinte, não lhe poderá responder.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para prestar um esclarecimento.

Pela primeira vez, Sr. Deputado Paulo Valadão (também alguma vez é preciso estar de acordo com o PCP e com o Sr. Deputado), estou de acordo consigo relativamente ao problema da televisão.

Eu julgo que todos os assuntos que aqui são trazidos devem ter o mesmo tratamento para que haja uma igualdade em termos de Comunicação Social.

É evidente que o tratamento dos problemas das ilhas maiores, porque têm mais material noticioso, possam, aqui, mais vezes, fazer parte dos trabalhos da Comunicação Social, mas todos os problemas e todos os deputados devem ser ouvidos, devem ser entendidos por um órgão de Comunicação Social

que deve ter essa mesma responsabilidade.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputados, vamos passar agora ao **Período da Ordem do Dia.**

O primeiro ponto da nossa Ordem do Dia são os **Relatórios das Comissões Permanentes da Assembleia, apresentados ao abrigo do artigo 122º do Regimento.**

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Araújo para a leitura do **Relatório da Comissão de Organização e Legislação.**

Deputado Paulo Araújo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão de Organização e Legislação a que se refere o artigo 122º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-Período Legislativo de Maio de 1991

CAPÍTULO I

Introdução

1. A Comissão Permanente de Organização e Legislação tem, nesta data, a seguinte composição:

a) **Do Partido Social Democrata (PSD)**

- Deputado António Silveira
- Deputado David Santos
- Deputado Francisco José
- Deputado Renato Moura

b) **Do Partido Socialista (PS)**

- Deputado António Gomes
- Deputado Carlos Mendonça
- Deputado Paulo Araújo

2. A Mesa da Comissão tem a seguinte composição:

Presidente - Deputado Carlos Mendonça

Relator - Deputado Paulo Araújo

Secretário - Deputado David Santos

CAPÍTULO II

Generalidades

1. Ainda durante o ante-período legislativo de Março, e quando o relatório dos trabalhos da Comissão, referente àquele período, havia já sido distribuído, a Comissão reuniu, em Plenário, no dia 11 de Março, na sede da Assembleia Legislativa Regional, na Horta.

2. Durante este ante-período legislativo, a Comissão reuniu, em Plenário, no dia 19 de Abril, na Delegação de S. Miguel, da Assembleia Legislativa Regional, em Ponta Delgada, e nos dias 14 e 16 de Maio, nas delegações do Pico e de S. Jorge, respectivamente,

em Madalena e em Velas.

3. O, então, Deputado Melo Alves faltou justificadamente à reunião do dia 11 de Março, por motivo de doença.

4. O Deputado António Gomes faltou justificadamente à reunião do dia 19 de Abril, por indisponibilidade de transporte.

5. O Deputado Francisco José fez-se substituir, no dia 19 de Abril, pelo Deputado António Varão.

CAPITULO III

Exercício das Competências Previstas no Artigo 56º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

1. Em conformidade com a competência estabelecida na alínea a) do supra citado artigo, a Comissão deu parecer sobre a verificação de poderes do Senhor Deputado Luís Bettencourt, do Partido Social Democrata.

2. Dando cumprimento à competência expressa na alínea h) do acima referido artigo, a Comissão visitou as Delegações de S. Miguel, Pico e S. Jorge, da Assembleia Legislativa Regional, e elaborou um relatório dessas actividades, o qual, embora constituindo um documento autónomo, deverá ser considerado parte integrante deste relatório.

3. Ao abrigo da competência prevista na alínea j) do acima citado artigo, a Comissão emitiu parecer sobre a Proposta de Resolução da Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores "Orçamento Suplementar para o ano de 1991".

CAPITULO IV

Trabalhos Pendentes

A Comissão tem pendente, para apreciação, a Proposta de Resolução da Mesa da Assembleia Legislativa Regional "Conta de Gerência referente ao ano de 1990", aguardando-se entretanto, o correspondente parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

CAPITULO V

Programação dos Trabalhos

Com a finalidade de estreitar o relacionamento da Assembleia Legislativa Regional com outros parlamentos e de ficar a conhecer aspectos relativos à sua actividade, a comissão considerou, na sequência de propósito já anteriormente assumido, a possibilidade

de programar uma deslocação dessa natureza. Dada a indisponibilidade de datas, a Comissão decidiu adiar tal actividade, para altura a definir posteriormente.

Velas, 16 de Maio de 1991.

O Relator: Paulo Araújo.

Aprovado, por unanimidade, em Velas, em 16 de Maio de 1991.

O Presidente: Carlos Mendonça.

Relatório da Comissão de Organização e Legislação sobre as visitas de trabalho efectuadas às instalações das Delegações da Assembleia Legislativa Regional dos Açores nas Ilhas de S. Miguel, Pico e S. Jorge, realizadas no âmbito das competências previstas na alínea h) do artigo 56º do Regimento.

CAPITULO I

Instalações de S. Miguel da ALRA

1. Cumprindo com a disposição regimental específica, a Comissão visitou, no dia 19 de Abril passado, as instalações da Delegação de S. Miguel da ALRA, em Ponta Delgada.

2. O Senhor Presidente da Comissão fez, em devido tempo, comunicação da realização da visita a todos os Deputados eleitos pelo círculo de S. Miguel, tendo esta sido acompanhada pelos Senhores Deputados Gaspar da Silva e José Carlos Simas, do Partido Social Democrata, e Albano Pimentel e Carlos César, do Partido Socialista.

3. Após visita às instalações, a Comissão constatou, com agrado, que as mesmas satisfazem as necessidades actuais e têm a dignidade que é exigível a uma Delegação desta Assembleia Regional, órgão primeiro da Autonomia.

4. Durante a visita às instalações, a Comissão foi sendo informada, pelos Senhores Deputados que a acompanharam, de aspectos e pormenores a melhorar, bem como de meios que entendem dever ser disponibilizados, para possibilitar o integral desempenho de tarefas que lhe incumbem, alguns dos quais haviam já sido objecto de referência, em Relatório produzido quando da visita às, então, futuras instalações daquela Delegação, realizada em 24 de Abril de 1990.

5. A Comissão constatou, na sequência da chamada de atenção feita pelos Senhores Deputados que acompanharam a visita, referida no parágrafo anterior, que estão ainda em falta algumas peças de equipamento e umas poucas de mobiliário, faltas essas que,

contudo, deverão estar supridas em breve já que, nesta altura, se está a diligenciar no sentido de algumas dessas peças serem transferidas da sede, na Horta, onde se encontram excedentárias e fora de uso, na sequência da transferência para o novo edifício sede.

6. Alertada pelos Senhores Deputados que estiveram presentes, a Comissão pôde confirmar que a inexistência de uma máquina fotocopadora é um obstáculo real, e de monta, ao trabalho que é produzido pelos deputados daquele círculo, como, aliás, aos eleitos por qualquer outro. Tendo já sido matéria de vários relatórios, desde há longa data, este assunto, no entender da Comissão, deveria merecer tratamento prioritário e urgente. Entende-se o cuidado que a Mesa da Assembleia tem posto na apreciação desta questão, não parecendo, no entanto, ser razoável que a sua resolução tarde tanto, na medida em que a falta de solução tem-se constituído como factor de redução do trabalho desenvolvido pelos Deputados, nomeadamente nas Delegações.

7. Os Senhores Deputados que acompanharam a visita, expressando o sentir dos eleitos por aquela ilha, manifestaram, igualmente, à Comissão, a necessidade de dotar aquela Delegação com equipamento de telecópia (vulgo "fax"). A disponibilização desse equipamento constituiria, sem dúvida, um poderoso meio para a abordagem e o tratamento dos assuntos com que lidam os Deputados, ao mesmo tempo que evitaria as demoras que sempre se verificam na troca de documentação que, pela sua natureza, carece de conhecimento e/ou apreciação urgente. A Comissão entende que o usufruto de equipamento deste tipo se justifica em absoluto, nas Delegações das várias ilhas, tanto mais que, agora, a própria sede da ALRA dispõe também de um equipamento desses, o qual ficará, sem dúvida, sub-aproveitado, se os Deputados não puderem dispôr de meios para o rentabilizar, pela sua utilização desde as ilhas de residência.

8. A Comissão constatou, por último, que não existe um esquema de segurança às Instalações. Verificou-se, por outro lado, que o edifício pode ser utilizado por estranhos, uma vez que, mesmo estando presente algum Deputado ou pessoa autorizada, essa pessoa poderá não ter possibilidades de controlar o acesso de terceiros, caso se encontre em espaço físico onde tal não seja possível. Debatida esta questão com os Senhores Deputados que acompanharam a visita, foi opinião aceite a hipótese a tal serviço poder vir a ser pres-

tado por uma empresa da especialidade, o que, para além de garantir a qualidade dos serviços que, normalmente, estão associados a uma empresa dessas, poderia, com bons resultados, assegurar o controlo de entradas no edifício, assim como o encaminhamento de pessoas e a recolha e distribuição de correspondência.

CAPITULO II

Instalações do Pico da ALRA

1. Para os efeitos previstos no Regimento, a Comissão visitou, no dia 14 de Maio passado, a Delegação do Pico da ALRA, na Vila da Madalena.

2. Na sequência de comunicação feita aos Deputados eleitos por aquele círculo, pelo Senhor Presidente da Comissão, esta foi acompanhada, durante a visita, pelos Senhores Deputados Manuel Serpa e Manuel Carvão, do Partido Socialista. O Senhor Deputado Tomás Duarte do Partido Social Democrata, apresentou cumprimentos à Comissão mas, por ele ter de se ausentar da ilha, não tomou parte nos trabalhos.

3. A Comissão constatou que a Delegação do Pico se encontra a funcionar em instalações da Câmara Municipal da Madalena, equipada com mobiliário da autarquia, em espaço que não reúne, de facto, as condições mínimas para o desempenho das tarefas inerentes ao exercício das funções de deputado, quer pelos eleitos por aquele círculo, quer por outros, que demandem aquela ilha.

4. Verificou-se que a utilização de um único espaço, extremamente exíguo, situado no interior do edifício dos Paços do Concelho e sem acesso directo pelo exterior, não tem, de forma alguma, favorecido o estreitamento da relação que se entende dever existir entre o Deputado eleito e os eleitores. Foi unanimemente reconhecida a urgência de se instalar a Delegação daquela ilha num espaço independente, com a dignidade que se impõe, no qual os Deputados do círculo e aqueles que, individualmente ou em grupo, ali se desloquem, possam encontrar o mínimo de condições para o cabal desempenho do seu mandato, o que, para além do mais, contribuiria para a necessária confirmação da Assembleia Legislativa Regional como órgão máximo da autonomia regional, nesta fase do processo autonómico.

5. Por sugestão dos Deputados eleitos por aquele círculo, a Comissão visitou o edifício, (pertença da Câmara Municipal de Madalena), onde se encontram, hoje, instaladas a Repar-

tição de Finanças e a Tesouraria da Fazenda Pública, por se considerar, após consulta à autarquia, poder aquele edifício vir a ser, num futuro próximo, utilizado como Delegação da Assembleia, dado que, supostamente até Dezembro do corrente ano, os serviços atrás referidos serão definitivamente transferidos para outro edifício.

6. Durante a visita efectuada ao imóvel referido no número anterior, a Comissão constatou que o mesmo possui as condições ideais para o funcionamento da Delegação do Pico da ALRA, mau grado necessitar de algumas obras de beneficiação e conservação.

Assim sendo, a Comissão decidiu recomendar à Mesa da Assembleia Legislativa Regional que providencie no sentido de viabilizar a solução apontada, nomeadamente pela celebração de protocolo com a Câmara Municipal da Madalena, ao abrigo do qual se utilizaria aquele imóvel. Foi também decidido sugerir à Mesa que, independentemente do facto do edifício estar ainda ocupado, se adoptem, desde já, as iniciativas tendentes a definir as obras a empreender no imóvel, por forma que as mesmas se iniciem imediatamente após a transferência dos serviços já referidos.

7. Quanto à disponibilização de equipamentos de fotocópia e de telecópia, para aquela Delegação, entende-se que são absolutamente válidas as preocupações e os argumentos que têm vindo a ser referidos por esta Comissão, ao longo de vários relatórios, e que se voltaram a referir neste documento (vidé nº 6 e 7 do Capítulo I).

CAPÍTULO III

Instalações de S. Jorge da ALRA

1. Ao abrigo da disposição regimental específica, a Comissão visitou, no dia 16 de Maio corrente, a Delegação de S. Jorge da ALRA, em Velas.

2. O Senhor Presidente da Comissão comunicou aos Deputados eleitos por S. Jorge, em tempo útil, a realização da visita. No entanto, quer a Senhora Deputada Regina Cunha, do Partido Social Democrata, quer o Senhor Deputado Rui Meireles, do Partido do Centro Democrático Social, por se encontrarem a participar em outras actividades, fora de S. Jorge, não puderam acompanhar a Comissão, durante a visita.

3. A Comissão verificou que a Delegação daquela ilha se encontra instalada em edifício que é propriedade da Câmara Municipal de Velas, em espaço interior, sem comunicação

imediate com a via pública, o qual não reúne as condições mínimas exigíveis para o fim a que se destina, quer por inadequação quer por omissão.

4. A Comissão foi informada, pelos Senhores Deputados António Silveira, do Partido Social Democrata, e António Gomes, do Partido Socialista, membros desta Comissão, eleitos pelo círculo de S. Jorge, da existência de um edifício que, sendo propriedade da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, se encontra cedido à Assembleia Legislativa Regional.

No entanto, tal imóvel encontra-se actualmente a ser utilizado, temporariamente, pelo Lar João Inácio de Sousa, após concordância expressa dos Deputados eleitos pela Ilha. Prevê-se, contudo, que tal utilização venha a cessar, muito em breve, logo que seja disponibilizado o espaço para alojar quem, nesta data, habita aquele imóvel.

5. Não obstante estar a ser utilizado, aquele edifício carece de obras de beneficiação de grande vulto, em ordem a ser utilizado como Delegação da ALRA, em S. Jorge.

6. Ponderada e discutida a situação actual, e por sugestão dos Deputados eleitos por S. Jorge, que integram esta Comissão, foi visitado um imóvel de particular, em Velas, para eventual instalação provisória e imediata da Delegação de S. Jorge.

Durante a visita, a Comissão pôde constatar que o espaço referido possui condições para o fim em apreço, conformando a solução mais viável para a resolução da situação actual que, no entender expresso, unanimemente, pela Comissão, não poderá ser adiada por mais tempo.

7. Face ao que, nos números anteriores, ficou registado, a Comissão sugere à Mesa da Comissão que adopte a solução apontada e que, sem mais demoras, inicie as diligências necessárias à efectivação do aluguer das instalações em causa.

8. No que se refere à dotação da Delegação de S. Jorge da ALRA de equipamentos de fotocópia e de telecópia, a Comissão assume a postura já manifestada em anteriores relatórios, a qual foi reforçada já neste documento (nº 6 e 7 do Capítulo I, e nº 7 do Capítulo II).

Velas, 16 de Maio de 1991.

O Relator: Paulo Araújo.

Aprovado por unanimidade, em Velas, em 16 de Maio de 1991.

O Presidente: Carlos Mendonça.

Presidente: Não havendo pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado José

Maria Bairos para a leitura do **Relatório da Comissão de Política Geral**.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão de Política Geral a que se refere o artigo 122º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-Período Legislativo de Maio de 1991

CAPÍTULO I

Generalidades

1. A Comissão de Política Geral, reuniu nos dias 23 e 24 de Abril de 1991, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em S. Miguel, a fim de dar cumprimento à ordem de trabalhos pré-estabelecida.

- a) Eleição do Presidente da Comissão;
- b) Apreciação da Anteproposta de Lei - Critérios para a criação de novas freguesias na Região Autónoma dos Açores;
- c) Apreciação do Projecto de Proposta de Lei - Adequação da Lei de Defesa do Consumidor à Região Autónoma dos Açores;
- d) Apreciação do Decreto Legislativo Regional - Acréscimo Salarial.

2. A Comissão reuniu ainda nos dias 22, 23 e 24 de Maio na Delegação da Ilha Terceira para o seguinte:

- a) Audição ao Senhor Secretário Regional da Administração Interna;
- b) Participação na XIII reunião dos Presidentes dos Órgãos Municipais da Região;
- c) Apreciação da proposta de resolução sobre a declaração de urgência pela Assembleia da República da proposta de revisão do Estatuto da Região.

3. A comissão é constituída pelos seguintes deputados:

- a) **Do Partido Social Democrata (PSD)**
 - Deputado Artur Martins
 - Deputado José Maria Bairos
 - Deputado Renato Moura
 - Deputado Rui Carvalho Melo
 - b) **Do Partido Socialista (PS)**
 - Deputado Carlos César
 - Deputado Manuel Carvão
 - Deputado Manuel Goulart
4. O Deputado Artur Martins nos dias 22, 23 e 24 foi substituído pelo Deputado António Varão.

CAPÍTULO II

Trabalhos Realizados

1. A Comissão procedeu à eleição do Pre-

sidente da Comissão, tendo sido eleito para o efeito o Deputado Renato Moura do Partido Social Democrata.

2. A mesa da Comissão ficou assim constituída:

- Presidente** - Deputado Renato Moura (PSD)
- Relator** - Deputado José Maria Bairos (PSD)
- Secretário** - Deputado Manuel Carvão (PS)

3. Na apreciação da Ante-Proposta de Lei - critérios para a criação de novas freguesias na Região Autónoma dos Açores para uma mais fundamentada apreciação, a Comissão decidiu solicitar pareceres às Assembleias Municipais e Câmaras Municipais da Região Autónoma dos Açores.

Decidiu ainda a Comissão solicitar à Secretaria Regional da Administração Interna os seguintes elementos:

- a) Número de freguesias da Região, por Ilha e respectivo número de eleitores;
- b) Montante de verbas atribuídas a cada freguesia pelo F.E.F. e despesas correntes de cada uma delas.

4. Na apreciação do Projecto da Proposta de Lei - Adequação da Lei de Defesa do Consumidor à Região Autónoma dos Açores - a Comissão solicitou uma audição com o representante da A.C.R.A. para melhor fundamentar o seu parecer e relatório da proposta em causa.

5. A Comissão recebeu parecer da assessoria jurídica da Assembleia Legislativa Regional sobre a Proposta de Lei referida no número anterior.

6. Em relação ao projecto de Decreto Legislativo Regional "Acréscimo Salarial" a Comissão decidiu por unanimidade e à semelhança de uma proposta do Partido Socialista sobre a mesma temática, que a proposta deve ficar a aguardar o resultado do estudo em curso no seio do Conselho Regional de Concertação Social, estudo este, que recolherá inúmeros elementos sobre o custo de vida na Região possibilitando à Comissão informações fundamentais para uma apreciação profunda do problema na Região Autónoma dos Açores.

Nos contactos que o grupo de trabalho efectuará, deslocar-se-á à Região uma equipa de técnicos chefiada pelo Presidente do Instituto Nacional de Estatística, que, conjuntamente, irão aprofundar a problemática do custo de vida assim como o próprio conceito e sua filosofia global atendendo aos seguintes parâmetros:

- a) Receitas e despesas familiares;
- b) Modelo de cabaz de compras em diferentes regiões do país de forma a encontrar o modelo que atenda às especificidades da

Região Açores;

c) Efectuar um estudo não apenas na base de produtos essenciais mas também tendo em conta a qualidade de vida, o acesso à saúde, educação, transportes terrestres e marítimos, etc.

CAPITULO III

Acompanhamento da Execução do Plano

1. No exercício da competência cometida à Comissão de Política Geral pela alínea c) do artigo 57º do Regimento da Assembleia, procedeu-se à audição do Senhor Secretário Regional da Administração Interna sobre os seguintes programas:

P. 39 - Modernização Administrativa

P. 40 - Apoio a Serviços Sociais do Funcionalismo

1.1. Programa 39 - Modernização Administrativa

1.1.1. As acções previstas para 1991 no âmbito deste programa têm tido um bom grau de realização, destacando-se:

a) Concretização de uma política flexível e eficaz de gestão de Recursos Humanos, apostando decisivamente no controlo dos efectivos da Administração Regional Autónoma e na melhoria da sua qualificação profissional, adequando cada vez mais a formação às novas exigências;

b) Regularização da situação dos chamados "Tarefeiros" da função pública, através de legislação regional;

c) Implementação da rede de informática de comunicação entre todos os departamentos regionais, o denominado projecto RECARA, já adjudicado;

d) Realização de um conjunto de medidas, de modernização e desburocratização, em todos os departamentos regionais. Neste sentido, foram concretizadas 45 medidas em 8 Secretarias Regionais.

1.1.2. A Comissão foi informada que estão em fase adiantada as seguintes acções:

a) O Projecto "**Sistemas Administrativos Insulares Europeus**", em colaboração com o **Euro Gabinete**; a SRAI está a intensificar contactos com os Arquipélagos da Madeira, Baleares, Corsega, Sardenha, Martinique e Shetland para a concretização do mesmo;

b) O Projecto "**Racionalização e Modernização da Administração Regional e Local**"; inovatório em termos de administração pública, está a ser financiado pela Fundação Luso-Americana. Este estudo tem em vista soluções para uma melhor eficiência e aproximação dos cidadãos à Administração Regional.

1.1.3. Com a finalidade de disciplinar o uso e eliminar abusos, encontra-se em fase conclusiva o regulamento sobre a utilização de viaturas da Região.

1.1.4. A Comissão foi informada que são cerca de 12.000 mil os funcionários da Administração Regional e que nos últimos seis anos não se registou aumento significativo dos efectivos.

1.2. Programa 40 - Apoio a Serviços Sociais do Funcionalismo

1.2.1. Da audição do Senhor Secretário Regional, conclui-se que o programado, se encontra com uma realização satisfatória.

O apoio aos serviços sociais do funcionalismo regional tem sido concretizado nas áreas de exploração corrente de refeitórios, cooperativas de consumo e apoio ao investimento para a instalação de creches.

A Comissão, foi informada pelo titular da SRAI, que a execução deste programa depende muito das iniciativas dos funcionários.

1.3. A Comissão constatou da audição ao Senhor Secretário Regional da Administração Interna, uma grande transparência e disponibilidade para responder a todas as questões apresentadas pelos Deputados. Esta postura, que sensibilizou a Comissão, foi complementada pela entrega de documentos de cariz interno da SRAI.

2. Correspondendo ao convite formulado pelo Sr. Secretário Regional da Administração Interna, a Comissão de Política Geral participou na XIII Reunião da Secretaria Regional da Administração Interna com os Presidentes dos Órgãos Municipais da Região, que decorreu nos dias 22 e 23 de Maio em Angra do Heroísmo.

No decorrer do encontro abordou-se as diferentes áreas da responsabilidade da Administração Local e Regional, com o intuito base de se limarem arestas e se encontrar a melhor forma para um relacionamento saudável e eficaz.

Muitos foram os temas apresentados tendo a Comissão decidido mencionar neste relatório os mais significativos e que possam contribuir para uma aprofundada apreciação quanto à execução do Plano por parte do Governo, no que se refere às Autarquias.

2.1. Os Municípios e o Ambiente

E uma das atribuições dos Municípios "a defesa e protecção do meio ambiente e da qualidade de vida do respectivo agregado populacional" (Lei 100/84 de 29 de Março).

Assim, ficam os municípios com competências genéricas na área do ambiente que deverão ser desenvolvidas em articulação com os serviços regionais competentes.

De entre as preocupações que directa ou indirectamente se relacionam com a defesa de qualidade do Ambiente, destacam-se duas:

1ª Resíduos sólidos

Os custos inerentes à instalação de aterros sanitários, sua localização e tratamento constituem uma problemática para a qual os Municípios, na sua generalidade, têm dificuldades em acharem as melhores soluções ou disporem das verbas necessárias para um estudo aprofundado da questão, até porque a má utilização ou ineficácia do local escolhido poderá traduzir-se num agravamento rápido da poluição. Atendendo ao facto, tem o Governo Regional, através da Direcção Regional de Ambiente, colaborado com as Autarquias, promovendo e custeando a elaboração de projectos e pareceres de aterros sanitários em todas as Ilhas da Região, custeando também o fornecimento de material apropriado para a recolha de resíduos domésticos.

2ª Estudos de impacto ambiental

Tanto as Autarquias como o Governo Regional são responsáveis por inúmeros projectos que todos os anos se realizam em toda a Região. Há que adoptar princípios gerais de avaliação do impacto destes projectos no ambiente, de forma a evitarem-se perturbações, antes da fase de construção, evitando assim que só mais tarde se venham a combater os seus efeitos.

2.2. Protecção Civil

Na área da protecção civil, foi reafirmada a necessidade das autarquias implementarem os Planos Locais de Emergência, estabelecendo responsabilidades e pontes entre as diferentes entidades para que em caso de catástrofe, cada um tenha conhecimento prévio das suas funções específicas, de forma a minorarem os efeitos que advêm de tais calamidades.

Referiu-se a acção do Governo Regional na criação do Serviço de Bombeiros da Região, que embora sendo da competência das Autarquias, foi suportada pelo Orçamento Regional, atendendo ao atraso com que a maioria das nossas Ilhas se debatiam e o esforço dos Municípios para conseguirem satisfazer as necessidades primárias da população.

Do investimento realizado resultou que todas as Ilhas dispõem de edifícios alguns provisórios e equipamento que são administradas por Associações Humanitárias baseadas no voluntariado.

Estão as Associações na fase de encontrarem os meios que permitam a subsistência e funcionamento das mesmas.

Ao inscreverem a sua acção na esfera da

ordem pública e segurança da população, terão de decorrer responsabilidades municipais muito concretas nesse sentido.

Foi realçada a necessidade de se pensar na divisão tripartida destas mesmas despesas - Associações - Câmaras - Região - a qual parece a mais correcta.

2.3. Planos Directores Municipais

Os P.D.M. são planos de ocupação do solo de competência municipal que abrangem todo o espaço biofísico concelhio.

Este tipo de planos tem por objectivo definir e estabelecer os princípios e regras para a ocupação, uso e transformação do solo.

Iniciou-se a abordagem do assunto esclarecendo as alterações introduzidas no Decreto-Lei 69/90, através do Decreto Legislativo Regional 5/91/A, e as razões de tais alterações.

A Direcção Regional da Administração Local deu conta do empenhamento dos municípios em iniciarem os planos, situação que resultou das diversas deslocações de técnicos da Direcção Regional, esclarecendo as dúvidas dos presidentes das Câmaras.

Do trabalho de conjunto resulta que a situação actual dos P.D.M. é a seguinte:

Em Concurso - 5

Em Adjudicação - 4

Em Elaboração - 2

Em Fase de Preparação - 7

2.3.1. No final do encontro foram assinados contratos de financiamento para Planos Directores Municipais, nos quais o Governo Regional comparticipa com 75% do custo global.

2.4. Código de Posturas

Foi apresentado um modelo tipo de Código de Posturas elaborado pela Direcção Regional de Administração Local, correspondendo assim a um desejo das Autarquias dos Açores, resultante da manifesta desactualização dos anteriores regulamentos municipais.

Além de conter todas as matérias especialmente destinadas a disciplinar as especificidades próprias das autarquias, foram introduzidos novos temas que respondam às alterações resultantes do desenvolvimento sócio-económico da Região, sendo a seguinte a sistematização por capítulos:

- Bens do Domínio Municipal

- Defesa do Património Cultural Municipal

- Licenciamento de Obras, Utilização de Edifícios e Loteamentos Urbanos

- Edificações

- Águas e Esgotos

- Ambiente

- Actividades Comerciais e Industriais

- Trânsito

- Publicidade
- Animais
- Inspeção Sanitária dos animais de talho, sub-produtos e despojos

Passam as Autarquias a disporem de um instrumento essencial para a dinâmica da actividade autárquica.

As Câmaras compete, agora, a sua adaptação às realidades económicas, sociais e culturais de cada concelho.

2.5. - Receitas Municipais

Foi referida a necessidade das Autarquias aumentarem as receitas cobradas localmente através da venda de serviços, uma vez que o fundo de equilíbrio financeiro representa, no momento, 74% das receitas das Autarquias, sendo as receitas locais de apenas 24%, percentagem que poucas variações tem sofrido.

Foi chamada a atenção da necessidade de enquadramento legal da atribuição de subsídios da Administração Regional para a Local e desta para as Juntas de Freguesia, situação que pode acarretar responsabilidades tanto para as entidades que atribuem os subsídios como para as que os recebem.

Foi recomendado que a situação pode ser colmatada e legalizada uma vez que a Região dispõe de mecanismos legais para este fim, nomeadamente através do Decreto Legislativo Regional nº 2/90/A, de 18 de Janeiro contratos ARAAL ou ainda através da delegação de competências.

Foi reafirmada a importância da Cooperação Financeira e dos Fundos Comunitários, sem os quais a maioria dos municípios não teriam verbas disponíveis para o investimento, uma vez que grande parte das receitas são absorvidas pelas despesas de funcionamento e pessoal.

Foi referido que ainda não foi aplicado à Região o Decreto-Lei nº 363/88, de 14 de Outubro - Disciplina a concessão de auxílio financeiro do Estado às Autarquias Locais.

Após cerca de 10 meses de funcionamento do PEDRAA (Programa Específico de Desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores) verifica-se que o mesmo nesta fase decorre com normalidade, tendo as verbas sido atribuídas atempadamente, sendo o grau de execução bastante satisfatório.

Foi reafirmada a necessidade dos processos de candidatura serem melhor documentados e com bastante informação o que irá reflectir-se no grau de ilegitimidade e rapidez na aprovação.

Para avaliar as melhorias e evolução positiva da aprovação dos projectos, note-se:

Em 1990 foram pagos 728.000 contos

Em 1991 1.024.000 contos

Foi anunciada a criação de um protocolo entre a SRAI e entidades bancárias da Região para abertura de uma linha de crédito de 2 milhões de contos para financiar projectos municipais nas áreas previstas no nº 2 do Artigo 3º do D.R.R. nº 34/90/A de 3 de Dezembro:

- Rede viária
- Construção ou remodelação de sistemas de tratamento de lixos

A SRAI caberá o pagamento de 75% dos juros devidos em cada prestação do empréstimo contraído pela Autarquia sendo o prazo de amortização de 10 anos.

Uma das preocupações dos Municípios é a necessidade de actualização e organização dos cadastros, pelos reflexos positivos que irão ter nas receitas das Câmara Municipais.

CAPITULO IV

Assuntos Pendentes

1. Continuam pendentes para parecer desta Comissão duas iniciativas do PS sobre "Conjunto Protegido de uma Zona de Vila do Porto", "Subsídio de Insularidade para Funcionários" e uma do PCP - "Acréscimo Salarial" e ainda uma Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Apoio ao Investimento Turístico por Recurso à Locação Financeira".

2. Em relação aos assuntos pendentes, o primeiro aguarda a conclusão do Plano de Salvaguarda de Vila do Porto o qual se encontra em fase de elaboração.

Foi informada a Comissão que a equipa encarregada do Plano de Salvaguarda esteve em S. Maria no mês de Abril para continuação dos trabalhos.

O segundo encontra-se também, a aguardar o resultado de estudo no âmbito do Concelho Regional de Concertação Social.

Finalmente quanto à última proposta mencionada, foi recentemente recebida na Comissão, tendo sido pedida a prorrogação do prazo para emissão de parecer.

CAPITULO V

Programação de Trabalhos

A Comissão decidiu deslocar-se às Ilhas das Flores e Corvo de 11 a 14 de Junho afim de verificar a execução material do Plano nestas Ilhas e em todas as áreas do âmbito da Comissão.

Angra do Heroísmo, 24 de Maio de 1991.

O Relator: José Maria Bairos.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente: Renato Moura.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para pedidos de esclarecimento.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

No relatório que acabámos de ouvir ler, a pág. 3, diz o seguinte, e, já agora, para poder fundamental o meu pedido de esclarecimento, vou reproduzir:

"Na apreciação da Anteproposta de Lei - Critérios para a criação de novas freguesias na Região Autónoma dos Açores - par auma mais fundamentada apreciação, a Comissão decidiu solicitar pareceres às Assembleias Municipais e Câmaras Municipais da Região Autónoma dos Açores".

Acontece que tenho na minha posse um ofício, enviado a uma Assembleia Municipal pelo Gabinete de Sua Excelência o Senhor Presidente da nossa Assembleia, em que se solicita o parecer. E-lhe anexado um ofício da Comissão que faz algumas considerações sobre esse próprio parecer.

No entanto, por muito estranho que me pareça, não foi anexada a esses documentos a anteproposta de lei em causa.

O meu pedido de esclarecimento aos responsáveis pela Comissão é no sentido de saber se realmente houve lapso no envio destes materiais, uma vez que se pretende que haja um parecer sobre determinado documento o qual não é anexado ao ofício enviado às pessoas a quem se pede o parecer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos para prestar esclarecimentos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O que poderei dizer sobre o assunto é que a Comissão pediu à Mesa da Assembleia que enviasse os ofícios, esperando que se enviasse, conjuntamente, a proposta.

Presidente: Se há um lapso do meu Gabinete, a solução é emendá-lo, evidentemente.

O que está em causa, se percebo bem, é que, conjuntamente com o ofício de pedido de parecer, não foi enviada a anteproposta de lei. Vou mandar verificar isso o mais breve possível.

Não havendo mais pedidos de esclarecimento, tem agora a palavra o Sr. Deputado Rui Melo para a leitura do **Relatório da Comissão Permanente de Juventude e Formação**.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão de Juventude e Formação, nos termos do artigo 122º do Regulamento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-Período Legislativo de Maio de 1991

CAPÍTULO I

Introdução

1. A Comissão é constituída pelos seguintes Deputados:

a) **Partido Social Democrata (PSD)**

- Victor Cruz - Presidente
- Rui Carvalho e Melo - Relator
- José Carlos Simas
- José Aguiar
- José Maria Bairos

b) **Partido Socialista (PS)**

- Francisco Sousa - Secretário
- José Manuel Bettencourt

c) **Partido do Centro Democrático Social (CDS)**

- Rui Meireles

d) **Partido Comunista Português (PCP)**

- Paulo Valadão

2. a) A Comissão visitou a Ilha de Santa Maria nos dias 10, 11 e 12 de Abril. Foi elaborado relatório, o qual se anexa.

b) A Comissão reuniu em plenário de 14 a 17 de Maio na Delegação da Assembleia Legislativa Regional, em Ponta Delgada.

3. Os Deputados Victor Cruz, José Carlos Simas e Paulo Valadão faltaram justificadamente à deslocação a Santa Maria.

4. O Deputado Rui Meireles faltou justificadamente à reunião do dia 12 de Abril.

5. Os Deputados Victor Cruz, Rui Meireles e Paulo Valadão faltaram justificadamente às reuniões de 14 a 17 de Maio.

6. Em conformidade com o decidido pela Comissão, encontra-se em anexo o relatório dos contactos mantidos com entidades e departamentos realizados no âmbito da Assembleia e do Governo da República, a quando da visita ao Continente.

7. A Comissão decidiu, por unanimidade, solicitar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, se digne convidar a Comissão Parlamentar de Juventude a visitar a Região Autónoma dos Açores.

8. A Comissão participou nos dias 16 e 17 de Maio no 1º Colóquio Regional sobre Assuntos Laborais, organizado pela Secretaria Regional de Juventude e Recursos Humanos

através da Direcção Regional dos Assuntos Laborais.

CAPITULO II

Trabalhos Realizados

A Comissão apreciou, discutiu e deu parecer favorável aos seguintes diplomas:

- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 5/91 - Adaptação à Região Autónoma dos Açores do Decreto-Lei nº 387/90, de 10 de Dezembro - Denominação dos Estabelecimentos de Educação ou Ensino Público.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 6/91 - Adaptação à Região Autónoma dos Açores do Decreto-Lei nº 388/88, de 25 de Outubro - Aceitação de Donativos.

CAPITULO III

Trabalhos Pendentes

A Comissão tem pendente para emissão de parecer a Proposta de Resolução de iniciativa da Representação Parlamentar do PCP, sobre o espectáculo **tauromáquico**.

CAPITULO IV

Programação dos Trabalhos

A Comissão, no âmbito das suas competências regimentais, decidiu deslocar-se no próximo mês de Junho à Ilha de S. Jorge, estando a ser preparado um programa de contactos com as populações e forças vivas locais.

A Comissão decidiu emitir parecer sobre a proposta referida no capítulo anterior, em reunião a realizar no próximo mês de Setembro.

Ponta Delgada, 17 de Maio de 1991.

O Relator em exercício: José Maria Bairos.

O relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente em exercício: Rui Carvalho e Melo.

Relatório da Comissão Permanente de Juventude e Formação, sobre a deslocação à Ilha de Santa Maria nos dias 10, 11 e 12 de Abril de 1991.

CAPITULO I

1. A Comissão Permanente de Juventude e Formação ao abrigo do Artigo 123º, alínea

d) do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, deslocou-se à Ilha de Santa Maria nos dias 10, 11 e 12 de Abril de 1991, com a finalidade de se informar e apreciar a realidade da Ilha, nas áreas da sua competência, conforme o artigo 58º, alínea a) e que são:

- Juventude
- Educação
- Cultura
- Emprego e Formação Profissional
- Trabalho
- Desportos

2. Em devido tempo a Comissão comunicou a realização da visita a todos os Deputados eleitos pelo círculo de Santa Maria.

3. Os Deputados Victor Cruz, José Carlos Simas e Paulo Valadão faltaram justificadamente nos dias 10, 11 e 12.

4. O Deputado Rui Meireles faltou justificadamente à reunião do dia 12.

5. O Deputado Rui Melo assumiu interinamente a presidência da Comissão.

6. O Deputado José Maria Bairos assumiu interinamente o cargo de relator da Comissão.

CAPITULO II

Reunião com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto

1. O Presidente da Comissão em exercício, abriu a reunião expondo a finalidade da ida a Santa Maria pedindo ao Presidente da Câmara que desse uma visão global da situação local, nas áreas do âmbito da Comissão.

2. O Presidente da Câmara congratulou-se com a presença da Comissão em Santa Maria, desejando que da visita resulte reflexos positivos na resolução de alguns problemas existentes nas áreas a cargo da Comissão de Juventude e Formação.

3. Na área da Educação, foi a Comissão informada que a Câmara criara as condições para que funcione a educação pré-escolar em todas as freguesias da Ilha.

No que respeita ao 1º ciclo, têm sido reparadas as escolas do concelho e embora tenha havido apoio do Governo, este é insuficiente, tendo em conta as verbas dispendidas pela Autarquia.

Disse o Presidente haver necessidade de ser revisto o Decreto Regulamentar Regional nº 10/88/A no que diz respeito à definição de grandes reparações, uma vez que aquele diploma não está adequado aos trabalhos periódicos e de custos elevados que a Câmara Municipal leva a efeito nas instalações esco-

lares.

4. Na área da formação profissional os cursos são divulgados pela Câmara Municipal o que tem resultado em inscrições para o Centro de Formação Profissional dos Açores de alguns jovens.

5. O P.A.J.E., Programa de Apoio ao Jovem Empresário, despertou interesse, tendo já surgido uma iniciativa na indústria de panificação e um processo de candidatura, na área da salsicharia.

O programa de Ocupação dos Tempos Livres dos Jovens, O.T.L.J. tem tido adesão por parte da Juventude Mariense, principalmente nos serviços públicos, embora se lamenta que por vezes surjam problemas na colocação, por existirem tentativas de utilização dos candidatos para tarefas que não se enquadram no programa.

Tais situações foram ultrapassadas através de uma melhor informação às entidades empregadoras.

6. O Presidente da Câmara Municipal, informou a Comissão que o desemprego juvenil na Ilha de Santa Maria, apresenta índices que podem vir a tornar-se preocupantes, se atendermos ao elevado número de alunos da Escola Preparatória de Vila do Porto, que a médio prazo irão exercer uma grande pressão no mercado de trabalho, situação que só pode ser obviada com a criação de postos de trabalho em áreas não tradicionais. No entanto mostrou algum optimismo quanto ao futuro, mercê de investimentos em Santa Maria na área do Turismo.

7. No âmbito do Associativismo Juvenil, a Câmara apoia as diversas iniciativas que vão surgindo, apoio este que é condicionado pelas disponibilidades financeiras da Autarquia.

CAPÍTULO III

Reunião com a Senhora Coordenadora da Educação Permanente

1. Nas instalações da Delegação da Assembleia Legislativa Regional a Comissão ouviu a responsável pela Educação Permanente da Ilha de Santa Maria.

2. A Comissão foi informada que a Educação Permanente em Santa Maria promoveu 112 acções envolvendo 1.261 participantes.

3. As 112 acções foram desenvolvidas da seguinte forma:

Acções	Participantes
1º Ciclo	83
2º Ciclo	80
Inglês	43
Dactilografia	33

Contabilidade	18
Culinária	22
Limpeza e Conservação Vestuário	12
Tricô	320
Corte e Costura	650

4. Para além das acções atrás referidas a Coordenação Local desenvolveu outras actividades, tais como:

- Organização de dois encontros de formação para Coordenadores e Animadores
- Contactos com as Autarquias
- Apoios Culturais aos sócio-profissionais com utilização dos meios audiovisuais e outros
- Elaboração do levantamento sócio-económico de Vila do Porto.

5. No que concerne à alfabetização para 1991 estão a funcionar 5 cursos do 1º Ciclo e 3 do 2º em diferentes freguesias.

6. As Juntas de Freguesia têm apoiado a Educação Permanente de uma forma eficaz, disponibilizando salas, máquinas e algum apoio financeiro.

7. Tem a Coordenação Permanente algumas dificuldades no recrutamento de professores, devido ao baixo valor atribuído por hora de trabalho, com a agravante que os professores têm de suportar as despesas do transporte para as Freguesias.

Foi referido que o sector necessita ser reestruturado e criado um fundo de maneiço para pagamento dos professores, que por vezes são pagos com largos meses de atraso.

8. A Coordenadora informou a Comissão de que a adesão da população à Educação Permanente é cada vez maior e que o analfabetismo literal na Ilha de Santa Maria é quase inexistente devido em grande parte à acção da Educação Permanente.

9. A Coordenadora local criou em Santa Maria, em 1984, o Centro de Artesanato de Santa Maria, cuja finalidade foi fazer ressurgir o artesanato mariense, valorizar o trabalho do artesão, comercializando os produtos finais, sem fins lucrativos, uma vez que os trabalhos são entregues no Centro à consi-gnação.

É de salientar o ressurgimento do artesanato em tecelagem, palha e vimes.

Desde 1985 que se realiza a Feira do Artesanato em Santa Maria, assim como deslocações aos E.U.A. no ano de 1986.

CAPÍTULO IV

Reunião com a Senhora Presidente do Conselho Directivo da Escola Preparatória Teófilo Braga

1. Nas instalações da Escola Preparatória,

a Comissão ouviu a Presidente do Conselho Directivo que iniciou a exposição fazendo uma descrição da Escola:

a) Número de alunos

A Escola Preparatória tem no momento 750 alunos sendo 112 do ensino nocturno, com a seguinte distribuição:

2º Ciclo 24 alunos

3º Ciclo 19 alunos

Complementar 69 alunos

b) Corpo docente:

- A escola dispõe de 63 professores dos quais apenas 36% dispõem de habilitação própria.

De referir que na escola preparatória se lecciona até ao 11º ano, sendo a falta de professores com habilitação própria a sua maior carência o que necessariamente se reflecte na qualidade do ensino.

c) Pessoal Administrativo e Auxiliar:

A escola dispõe de pessoal suficiente para as necessidades havendo apenas a falta de um Chefe de Serviços Administrativos.

d) Acções de Formação:

A Comissão foi informada que no ano lectivo de 90/91 a escola programou e executou 3 acções de formação.

e) Transportes, Acção Social Escolar, Saúde Escolar:

O transporte de alunos funciona normalmente e sem grandes lacunas, sendo os alunos do 10º e 11º transportados com o apoio da Câmara Municipal.

No âmbito da acção social escolar, são efectuados os levantamentos das carências e atribuídos os apoios oficiais.

A saúde escolar não funciona em termos de rastreio na escola, deixando-se o problema para os médicos de família, embora, os professores ao serem alertados por qualquer situação anormal, avisem de imediato os familiares.

f) Formação de Professores:

A Comissão foi informada que a formação através do CIFOP apenas funcionou no 3º período.

Devido à grande percentagem de professores sem habilitação, situação que não se prevê resolvida a curto prazo, a Presidente do Conselho Directivo é da opinião que estes mesmos professores são os que necessitam mais de formação, para que o ensino em Santa Maria aumente de qualidade.

g) A Presidente do Conselho Directivo mostrou ainda preocupação pela inexistência de psicólogos na escola, tanto para apoio a alunos com problemas de relacionamento, como para o aconselhamento vocacional dos alunos do 9º Ano que tem grande dificuldade

de escolha nas áreas de opção para prossecução dos estudos.

h) Instalações:

A escola funciona em termos de desdobraimento, situação que irá ser alterada uma vez que já foi adjudicada a ampliação da mesma.

No momento funcionam 33 turmas em 26 salas.

A ampliação da escola será para mais 8 salas de aula.

Em termos gerais a escola está em boas condições até porque é um edifício recentemente construído.

2. A Presidente do Conselho Directivo chamou a atenção da Comissão para a necessidade de revisão dos incentivos à fixação dos professores, os quais devem passar pela disponibilidade de habitantes e bonificação do tempo de serviço.

CAPÍTULO V

Reunião com a Senhora Delegada Escolar de Santa Maria

1. No dia 11 de Abril pelas 16.00 horas a Comissão deslocou-se à Delegação Escolar, a fim de tomar conhecimento da realidade na Ilha no que diz respeito à Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico.

2. A Delegada Escolar começou por traçar o panorama da estrutura existente:

a) Corpo docente:

Santa Maria dispõe de 36 professores, no 1º Ciclo do Ensino Básico, sendo 33 em funções lectivas e 3 professores em funções de apoio, nomeadamente à Delegada Escolar, à Direcção da Escola e uma que se dedica apenas a alunos com dificuldades de aprendizagem. O total de alunos é de 774.

No que se refere à Educação Pré-Escolar o corpo docente é composto por 8 Educadores de Infância que cobrem todas as freguesias do Concelho e para uma totalidade de 134 alunos.

b) Em termos de estruturas físicas a rede escolar é constituída por 11 escolas sendo suficientes para os alunos existentes. O seu estado de conservação é satisfatório.

c) No que se refere ao equipamento, o disponível é suficiente, contudo, o tipo de carteiras é antiquado.

Foi a Comissão informada que já foi adjudicada a compra de carteiras ajustadas ao novo tipo de ensino, que irá equipar dentro de pouco tempo a Escola de Vila do Porto.

3. A Acção Social Escolar tem funcionado de forma regular, havendo material em quan-

tidade suficiente para as necessidades e o suplemento alimentar tem sido recebido dentro dos prazos estabelecidos.

4. A fuga à escolaridade não é significativa assim como o insucesso escolar que apresenta índices bastante baixos.

CAPÍTULO VI

Reunião com o Senhor Presidente do Clube Asas do Atlântico

1. A Comissão reuniu com o Presidente do C.A.A., nas instalações do Clube, no dia 11 de Abril.

2. Foi dado conhecimento à Comissão das actividades recreativas, culturais e desportivas que o Clube tem em funcionamento com a finalidade de manter vivo o espírito associativo dos sócios.

3. Tem o Clube uma biblioteca onde os sócios podem encontrar todos os Jornais da Região. A biblioteca tem cerca de 5.000 livros que estão ao dispor dos sócios que os podem requisitar.

No âmbito cultural são realizados concertos musicais em colaboração com a Direcção Regional dos Assuntos Culturais.

4. No desporto, tem equipas de futebol federado, realizando anualmente o Rally de Santa Maria e dispondo de um stand de tiro aos pratos.

5. Foi proporcionada à Comissão uma visita às instalações do Clube.

6. O Clube Asas do Atlântico tem 436 sócios e como projecto para o futuro deseja construir uma nova Sede, uma vez que a existente é um pré-fabricado que apresenta problemas de estrutura devido ao tipo de construção em madeira. A recuperação não é exequível.

CAPÍTULO VII

Reunião com o Senhor Delegado dos Desportos de Santa Maria

1. No dia 12 de Abril a Comissão reuniu com o Delegado dos Desportos na Delegação local.

2. A Delegação fomenta todas as modalidades desportivas federadas, movimentando 545 jovens nas diferentes vertentes.

3. A Comissão foi informada que não há faltas de material enfrentando a Delegação a carência de treinadores e dirigentes.

4. Na medicina desportiva detectaram-se algumas deficiências resultantes da falta de disponibilidade dos médicos locais.

O seguro desportivo está a ser implementado, com algumas dificuldades derivadas da complexidade dos impressos que devem ser preenchidos pelos técnicos de Saúde.

5. A Delegação no momento dispõe de 35 animadores.

6. O Delegado dos Desportos informou da necessidade da construção de um campo de futebol na freguesia de S. Pedro, local onde há o maior número de praticantes de futebol juvenil e que têm de se deslocar ao campo de Vila do Porto para a prática desportiva, operação complexa pela deficiente rede de transportes.

CAPÍTULO VIII

Visita à Sede do Agrupamento de Escuteiros 394

1. A Comissão visitou as obras em curso de recuperação do edifício em que funcionou o Externato de Santa Maria, onde ficará instalada a Sede dos Escuteiros de Vila do Porto.

2. Pelo responsável local do Agrupamento foi descrito o projecto a levar a efeito, prevendo-se que as obras estejam, em parte, prontas a utilizar no mês de Junho.

3. O Agrupamento tem sido apoiado pelo Governo Regional, tendo recebido também apoios das entidades locais.

CAPÍTULO IX

Reunião com o Senhor Presidente da Associação Cultural Maré de Agosto

1. Nas instalações da Delegação da Assembleia Legislativa Regional a Comissão ouviu o Presidente da Associação Cultural Maré de Agosto.

2. A Comissão tomou conhecimento que a Associação Cultural Maré de Agosto foi criada oficialmente em 1987, sendo resultado de uma manifestação musical dinâmica que nasceu em 1984:

- O Festival Maré de Agosto

Embora seja o festival o cerne da Associação, esta tem desenvolvido outras actividades de âmbito cultural, das quais se destacam:

- 5 Exibições de Teatro

- 1 Feira do Livro

- 4 Exposições de Artes Plásticas

- 1 Exposição de Etnografia Local

- 6 Festivais de música, onde estiveram músicos dos Açores, Continente, E.U.A., Chile, Guiné, Cabo Verde, etc..

3. Dos projectos futuros da Associação

salientam-se:

1ª A realização de Encontros Regionais de Agentes Culturais, com a finalidade de dinamizar a actividade de promoção e divulgação cultural e principalmente racionalizar as diversas actividades nas diferentes Ilhas, através de um calendário que possibilite a permuta de actividades minimizando os custos.

2ª Aquisição de equipamento de som e luz, que sirva a Região, uma vez que os custos de aluguer e transporte de tais equipamentos do Continente acarretam enormes despesas.

CAPITULO X

Reunião com o Senhor Presidente do Clube ANA

1. A Comissão foi recebida nas instalações do Clube ANA pelo seu Presidente no dia 12 de Abril.

2. O Clube ANA foi criado em Abril de 1991, nascendo da necessidade de ser criado um Clube para os funcionários da Empresa ANA-EP, que devido à sua dimensão na Ilha tem uma grande importância sócio-económica.

3. Ao longo dos últimos 10 anos, o Clube ANA foi-se afirmando no panorama sócio-cultural de Santa Maria, mercê das actividades desportivas e culturais que foi desenvolvendo pelo que é considerado de entre os Clubes da Empresa espalhados pelo país, o que maior actividade exerce e o melhor estruturado.

4. O Clube, como património, tem:

- a) as instalações da Sede Social;
- b) explora o cinema do Aeroporto;
- c) tem a seu cargo o ginásio do Aeroporto, onde são exercidas diversas actividades desportivas: hóquei, squash, ténis, volei, musculação, etc.;
- d) administra a piscina do Aeroporto, bem como o complexo desportivo anexo com dois campos de ténis.

5. O Clube ANA, formou um grupo de teatro, o qual todos os anos leva à cena uma peça, tendo ido já ao Canadá.

6. É o organizador dos torneios internacionais de Asa Delta, mantendo em actividade a única escola dos Açores na modalidade.

7. Como projectos futuros tem em carteira a remodelação da piscina e a construção de um espaço onde funcionará um restaurante, processo que irá ser apoiado pela Secretaria Regional do Turismo e Ambiente.

8. De salientar que toda a população mariense pode usufruir das instalações desporti-

vas e recreativas do Clube ANA.

Apenas a sua Sede Social é para uso exclusivo dos seus 417 sócios, embora estes tenham a faculdade de levar convidados a frequentar o clube.

Ponta Delgada, 17 de Maio de 1991.

O Relator em exercício: José Maria Bairos.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente em exercício: Rui Carvalho e Melo.

Relatório da Comissão de Juventude e Formação sobre a deslocação ao Continente.

CAPITULO I

Introdução

1. A Comissão deslocou-se ao Continente de 17 a 23 de Fevereiro.

Constituíram a Comissão os seguintes Deputados:

Partido Social Democrata (PSD)

Rui Carvalho e Melo - Presidente em exercício

José Maria Bairos - Relator em exercício

Jorge Cabral

António Varão

David Santos

Partido Socialista (PS)

Francisco Sousa - Secretário

José Manuel Bettencourt

Centro Democrático Social (CDS)

Rui Meireles

Partido Comunista Português (PCP)

Paulo Valadão

2. A Comissão de Juventude e Formação, participou na Conferência Nacional "Novos Rumos para o Ensino Tecnológico e Profissional" que se realizou na cidade do Porto, entre os dias 20 e 23 de Fevereiro.

3. A Comissão, manteve contactos com várias entidades e departamentos ligados à problemática das políticas de Juventude e de Educação, tanto no âmbito parlamentar como na área governamental, com o objectivo de estreitar relações, trocar experiências e analisar as respectivas políticas.

Do programa constavam algumas visitas protocolares.

CAPITULO II

Audiência de cumprimentos a Sua Exceiência o Presidente da Assembleia da República

Por iniciativa do Senhor Presidente da

Comissão Parlamentar de Juventude da Assembleia da República, a Comissão de Juventude e Formação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores apresentou cumprimentos a sua Excelência o Presidente da Assembleia da República.

O Senhor Presidente da Assembleia da República congratulou-se pela presença da Comissão naquele órgão máximo do Estado Português, afirmando que aquela é a casa de todos os Portugueses e demonstrando a sua satisfação e agrado por ser a primeira vez que uma Comissão da Assembleia Legislativa Regional dos Açores visitava a Assembleia da República e mantinha reuniões de trabalho com as suas congéneres, fazendo votos para que estes contactos de intensificassem.

CAPÍTULO III

Reunião com o Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Juventude

O Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Juventude, Deputado Carlos Miguel Coelho, deu as boas vindas à Comissão e apresentou o programa que tinha preparado, do qual constava uma visita ao Palácio de S. Bento, onde está instalada a Assembleia da República, guiada pelo Chefe de Protocolo da mesma, seguindo-se um almoço de trabalho no restaurante do Parlamento com membros da Comissão Parlamentar de Juventude.

CAPÍTULO IV

Participação nos Trabalhos da Comissão Parlamentar de Juventude

Por iniciativa da Comissão Parlamentar de Juventude foi a Comissão de Juventude e Formação convidada a participar, com capacidade de intervenção, na audição que a C.P.J. procedeu à Senhora Doutora Paula Lobato Faria, Jurista do Gabinete de Direito da Escola Nacional de Saúde Pública e membro da Direcção Executiva da Comissão Nacional de Luta contra a SIDA para os problemas éticos ou jurídicos, no âmbito do "Relatório SIDA", a elaborar pela Comissão Parlamentar de Juventude.

A Dra. Paula Lobato Faria afirmou que em relação à Sida a legislação não é, de todo, o principal instrumento na luta contra este flagelo actual, embora considere que uma legislação eficiente pode complementar e coadjuvar os meios de luta contra a SIDA.

Em Portugal existe uma lei de base de

luta contra as doenças infecto-contagiosas que data de 1949, que contempla todos os meios tradicionais de luta contra epidemias, como por exemplo, a possibilidade de isolar as pessoas.

A Dra. Paula Lobato Faria, considerou ainda urgente o aparecimento de legislação actualizada que assegure requisitos como a confidencialidade, importante para combater a discriminação, discipline e proteja o acesso a bases de dados e defina o modo de intervir em aspectos relevantes como os da educação e informação.

Os Deputados da Comissão de Juventude e Formação fizeram vários pedidos de esclarecimento sobre a explanação daquela jurista e ainda questionar a mesma sobre possíveis efeitos e reflexos do seu trabalho na Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO V

Reunião com a Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura

A Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura visitou a Região Autónoma dos Açores no ano de 1989, da qual elaborou um exaustivo relatório.

Atendendo que o seu Presidente e a maioria dos Deputados que a constituem são os mesmos que visitaram a Região, estes aproveitaram a nossa presença para questionar a Comissão da Assembleia Legislativa Regional dos Açores sobre a evolução da política de Educação no arquipélago.

Os membros da Comissão de Juventude e Formação ao fazerem o balanço da situação educativa regional salientaram os seguintes aspectos:

- A educação pré-escolar da rede pública atingiu, no ano lectivo 1989/90, 2.361 crianças correspondendo a 57,3% dos alunos com 5 anos de idade, num total de 4.116 crianças dos 3 aos 6 anos;

- No 1º ciclo do ensino básico (antigo ensino primário) tem-se vindo a verificar uma diminuição acentuada de alunos; só do ano lectivo anterior para o de 1989/90 houve um decréscimo de 1.193 alunos ou seja 5% o que levou à extinção e suspensão de muitos lugares do quadro docente e encerramento de algumas escolas de lugar único; o sucesso escolar em 1987/88 foi de 79,7% enquanto em 1988/89 atingiu 73,7%;

- No 2º ciclo do ensino básico (ex-ensino preparatório) assistiu-se a um acréscimo de 112 alunos de 1988 para 1989, tendo o sucesso educativo variado nas diferentes ilhas entre

os 70,7% em S. Miguel e os 87,5% em Santa Maria;

- A nível do 3º ciclo do ensino básico anteriormente designado por ensino unificado - o número de alunos tem vindo a aumentar, não obstante também ter aumentado o número daqueles que não chegam ao fim do ano escolar nos estabelecimentos de ensino dos Açores; este sector de ensino não existe na Ilha do Corvo; o sucesso escolar nos 7º, 8º e 9º anos em 1988/89 oscilou entre 60,7% em S. Miguel e 100% nas Flores;

- O número de alunos do ensino secundário em 1988 e 1989 manteve-se; o insucesso escolar é mais elevado no 12º chegando aos 60%; não existe ensino secundário em S. Jorge, Graciosa e Flores e em Santa Maria e Pico apenas se lecciona o 10º e 11º anos;

- O ingresso no ensino superior tem vindo a aumentar constantemente; assim em 1987/-88 existiram 261 candidatos, foram colocados 224 e não colocados 37; em 1988/89 aumentou-se para 338 candidatos dos quais foram colocados 291 não tendo obtido colocação 47; todavia deu-se uma explosão de 1988/90 tendo-se registado 574 candidatos dos quais obtiveram vaga 501 e apenas 73 não conseguiram ingressar no ensino superior;

- No âmbito do ensino superior o CIFOP em 1989/90 tinha 42 alunos no curso de educadores de infância e 49 no 1º ciclo do ensino básico; a Universidade dos Açores era frequentada no campus da Terra Chã por 175 alunos e no de Ponta Delgada por 1017.

O maior problema da Região Autónoma dos Açores é no âmbito do pessoal docente posto que em 1989 leccionavam na educação pré-escolar 222 educadores de infância, no 1º ciclo do ensino básico 1311, no ensino preparatório 821 dos quais 508 sem habilitação profissional, no ensino secundário trabalhavam 920 professores dos quais 555 não possuíam habilitação profissional.

A Comissão Regional, também aproveitou para relembrar à Comissão de Educação, Ciência e Cultura, para que nas iniciativas legislativas no âmbito da República, fosse sempre salvaguardada a possibilidade de adaptação das mesmas às especificidades regionais.

No diálogo mantido entre todos os Deputados, foi salientado a importância destes encontros ao nível de Comissões, pois estes permitem aos Deputados o contacto com a realidade.

CAPITULO VI

Reunião com o Senhor Secretário de Estado da Juventude

O Senhor Secretário de Estado da Juventude, Dr. Miguel Macedo, recebeu a Comissão acompanhado do seu Chefe de Gabinete, Senhor Pedro Gomes.

O Senhor Secretário de Estado comunicou à Comissão que era com agrado e satisfação que a recebia, afirmando que o departamento que tutela se encontra disponível para aprofundar a colaboração com o Governo Regional, tendo-se disponibilizado para abordar aspectos relacionados com a implantação da política global de Juventude no contexto nacional.

O mesmo informou, que muitos dos programas que decorrem no Continente podiam ser alargados à participação dos Jovens dos Açores, nomeadamente aqueles programas que se desenvolvem no âmbito do Instituto de Juventude, os quais não são extensivos, em virtude de a política de Juventude ser exercida como uma competência dos órgãos próprios do Governo da Região. Nesta medida, a extensão dos programas aos Açores teria que partir da iniciativa do Governo Regional.

O titular da Secretaria de Estado da Juventude informou a Comissão que estava a ser preparada a sua visita à Região Autónoma dos Açores a convite do Governo Regional.

A finalizar o Senhor Secretário de Estado voltou a reafirmar a sua disponibilidade para trocar experiências com instituições e departamentos dos Açores nas áreas parlamentar e governamental.

CAPITULO VII

Visita ao Centro de Juventude de Setúbal

A Comissão constatou na visita ao Centro de Juventude de Setúbal, que se trata de um Centro modelo, construído de raiz, com os seus espaços dimensionados para receber jovens e dar-lhes formação e informação nas mais variadas áreas.

O Centro dispõe de alojamento para ambos os sexos, que são utilizados sempre que os cursos ou acções de formação assim o exigem. O espaço destinado ao atendimento personalizado foi privilegiado em relação aos restantes e as áreas sociais são apropriadas ao convívio dos jovens.

CAPITULO VIII

Reunião com o Conselho Directivo do Instituto da Juventude

O contacto com o Conselho Directivo do

Instituto de Juventude, proporcionou uma visão mais aproximada da realidade da actividade desta instituição.

O Senhor Presidente do Conselho Directivo, informou a Comissão, que o Instituto da Juventude resultou da extinção do F.A.O.J. e da Direcção Geral da Juventude.

Da junção das competências destes organismos resultou uma instituição com Autonomia Administrativa e Financeira, mais flexível e com maior capacidade de decisão na implementação das medidas para descentralizar e concretizar uma política global de Juventude em todos os distritos.

Em todos os distritos existem Delegações do Instituto e de Centros de Juventude (alguns em construção) com departamentos autónomos de estudos e projectos, informação, tempos livres e associativismo.

O sucesso desta instituição já ultrapassou as fronteiras do País, estando o Instituto a ser solicitado por diversos Governos da Europa e Países de expressão Portuguesa para o acompanhamento e apoio à instalação de organismos congéneres naqueles Estados.

O Conselho Directivo demonstrou vontade em colaborar na criação de uma estrutura similar na Região Autónoma dos Açores, disponibilizando apoio técnico e informativo.

CAPÍTULO IX

Conferência Nacional "Novos Rumos para o Ensino Tecnológico e Profissional"

A Comissão participou na Conferência Nacional "Novos Rumos para o Ensino Tecnológico e Profissional" que se realizou na cidade do Porto, entre os dias 20 e 23 de Fevereiro.

Este seminário organizado pelo Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional, do Ministério da Educação, foi um fórum aberto e plural de reflexão e debate sobre a problemática da qualificação dos recursos humanos em Portugal.

Esta Conferência, alcançou objectivos nacionais, situando-se na modernização do tecido da sociedade Portuguesa e destinou-se principalmente a Professores, Escolas, Centro de Formação de Professores, Formadores, Empregadores, Organizações Empresariais e Sindicais, Administração Pública, Institutos e Centros de Investigação, etc..

Os Deputados que constituíram a nossa delegação inscreveram-se nas mais variadas Secções Especializadas e Oficinas de Trabalho, a fim de colher o maior número possível de documentação e informação.

No seu conjunto, a Conferência Nacional desdobrou-se por cinco grandes áreas temáticas:

- Políticas de Ensino de Formação e Mercado de Trabalho.

- Ensino e Formação Técnica e Profissional - Papel do Estado e dos Agentes Sociais.

- Inovação Tecnológica e Novas Qualificações.

- Estruturação do Campo da Formação e Formação de Formadores.

- Novos Processos de Avaliação dos Saberes Escolares e Profissionais.

Dos painéis especializados salienta-se os seguintes temas:

- Políticas de Ensino Técnico e Profissional numa perspectiva Europeia.

- O ensino profissional e a redistribuição dos papéis entre os actores: Estado, Colectividades Locais e Empresas.

- Ensino Técnico-Profissional - Papel do Estado e Sociedade Civil.

- Inovação Tecnológica: os grandes Desafios; Inovação Tecnológica e Novas Qualificações na Indústria.

- Estruturação do Campo da Formação Profissional e Organização Pedagógica.

- Formação de Formadores - Estratégias e Programas.

- A Experiência Pessoal e Profissional na certificação de saberes.

- Avaliação, Certificação e reconhecimento de Competências e Qualificações.

O objectivo principal deste Conferência Nacional foi tentar uniformizar o projecto de Estado com as respostas da sociedade, sobretudo, ajudar a identificar claramente problemas e contradições que existem na mesma.

O Ensino Técnico-Profissional é um campo por excelência de aplicação de Novas Tecnologias. Para além do seu impacto nas profissões, constituem um instrumento de suporte na qualidade e eficiência do ensino profissionalizante.

Quando utilizados de um forma estruturada e autodisciplinada criam igualmente hábitos de trabalho e educação contínua que são um estímulo à constante evolução e actualização profissional.

Foi reafirmado, que as Escolas Profissionais constituem um projecto global de formação, de alternativa ao sistema regular de ensino, com vista à inscrição dos jovens no mundo do trabalho.

As Escolas Profissionais cabe a preocupação de fomentar a competência e desenvolvimento de capacidades específicas correspondendo a uma rigorosa definição de um per-

fil profissional que lhe permita cumprir o seu exacto papel no quadro do ensino em geral.

Isso traduz-se para além do mais em ministrar uma formação técnica especializada onde os estágios terão de constituir um factor determinante.

A Conferência contou com cerca de 1000 participantes e foi preenchida por mais de uma centena de comunicações.

CAPITULO X

Disposições Finais

Pelo interesse que o presente relatório possa merecer, propõe-se que seja enviado ao Senhor Presidente da Assembleia da República, aos Presidentes das Comissões Parlamentares de Juventude e de Educação, Ciência e Cultura, ao Senhor Secretário de Estado da Juventude, ao Senhor Presidente do Governo Regional e aos Senhores Secretários Regionais da Juventude e Recursos Humanos e da Educação e Cultura.

Ponta Delgada, 17 de Maio de 1991.

O **Relator em exercício**: José Maria Bairos.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O **Presidente em exercício**: Rui Carvalho e Melo.

Presidente: Não havendo pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Gaspar da Silva para a leitura do **Relatório da Comissão de Finanças e Planeamento**.

Deputado Gaspar da Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão de Finanças e Planeamento, a que se refere o artigo 122º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-Período Legislativo de Maio de 1991

CAPITULO I

Introdução

A Comissão Permanente de Finanças e Planeamento, reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em S. Miguel, no dia 22 de Maio de 1991, para, de acordo com o artigo 122º do Regimento da ALRA, elaborar o relatório do ante-período legislativo de Maio de 1991.

Nesta data, a Comissão é composta pelos seguintes deputados:

Partido Social Democrata (PSD)

Carlos Manuel Cabral Teixeira - Presidente

António José Gaspar da Silva - Relator
Victor Manuel Santos Guerreiro Evaristo
Tomás Garcia Duarte Júnior

David Francisco Mendonça Santos

Partido Socialista (PS)

Victor Manuel Frazão Ramos - Secretário
Ricardo Barros

José Gabriel Lopes

Centro Democrático Social (CDS)

Este partido não se fez representar na Comissão.

CAPITULO II

Generalidades

Durante este ante-período, a Comissão reuniu nos dias 15, 16, 17, 21 e 22 de Maio de 1991, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional, em S. Miguel, para análise dos diplomas pendentes e emissão de pareceres.

Todas as reuniões foram presididas pelo Deputado Carlos Teixeira, tendo como relator o Deputado António José Gaspar da Silva, ambos do Partido Social Democrata, sendo secretariadas pelo Deputado Victor Ramos do Partido Socialista.

Na reunião dos dias 15, 16 e 17 de Maio, o Deputado David Santos do Partido Social Democrata faltou justificadamente, por encontrar-se em trabalhos de outra Comissão. Nos dias 21 e 22 de Maio este Deputado foi substituído pelo Deputado José Carlos Simas do mesmo partido.

Nos dias 15, 16, 17, 21 e 22 de Maio, o Deputado Ricardo Barros foi substituído pelo Deputado Oliveira Rodrigues, ambos do Partido Socialista.

Nos dias 16, 17, 21 e 22 de Maio o Deputado José Gabriel Lopes do Partido Socialista faltou justificadamente às reuniões decorridas.

CAPITULO III

Exercício da competência a que se refere o artigo 59º do Regimento da ALRA

A Comissão tinha pendente para emissão de pareceres os seguintes documentos:

a) Proposta de Decreto Legislativo Regional 11/90 - Orgânica Regional de Planeamento;

b) Proposta de Lei 157/V e Projecto de Lei 560/V - Conselho Económico e Social.

Relativamente ao primeiro documento

referido na alínea a), a Comissão já tendo aprovado o mesmo na generalidade no decorrer do período legislativo anterior, procedeu à sua apreciação na especialidade e emitiu o respectivo parecer que está presente a esta sessão legislativa.

Relativamente ao segundo documento e referido na alínea b) a Comissão emitiu o respectivo parecer, que também será presente a esta sessão legislativa.

CAPÍTULO IV

Trabalhos Pendentes

Presentemente a Comissão não tem distribuído qualquer diploma para emissão de parecer.

CAPÍTULO V

Programação Futura de Trabalhos

Dentro do exercício das suas competências a Comissão tem programada uma deslocação à Ilha das Flores para os dias 20 e 21 de Junho do corrente ano.

Ponta Delgada, 22 de Maio de 1991.

O **Relator**: António José Gaspar da Silva.

O relatório por aprovado por unanimidade.

O **Presidente**: Carlos Teixeira.

Presidente: Não havendo pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa para a leitura do **Relatório da Comissão Permanente de Assuntos Económicos**.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão Permanente de Assuntos Económicos, previsto no artigo 122º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-Período Legislativo de Maio de 1991

CAPÍTULO I

Generalidades

1. Compõem a Comissão Permanente dos Assuntos Económicos os seguintes deputados:

Pelo Partido Social Democrata (PSD)

- António Gaspar da Silva

- António Silveira

- Carlos Teixeira

- José Aguiar

- Tomaz Duarte

Pelo Partido Socialista (PS)

- Albano Pimentel

- Manuel Serpa

Pelo Centro Democrático Social (CDS)

- Rui Meireles

Pelo Partido Comunista Português (PCP)

- Paulo Valadão

2. A Comissão reuniu em plenário nos dias 7, 8 e 9 de Maio de 1991, na Delegação da ALRA em Ponta Delgada.

3. a) No dia 7 de Maio o Sr. Deputado Rui Meireles faltou justificadamente.

b) Nos dias 7, 8 e 9, o Sr. Deputado José Aguiar foi substituído pelo Sr. Deputado Rui Melo.

c) Nos dias 8 e 9 o Sr. Deputado Carlos Teixeira foi substituído pelo Sr. Deputado Victor Cruz.

CAPÍTULO II

Trabalhos Realizados

1. Foram analisados e relatados os seguintes diplomas:

a) Projecto de Decreto Legislativo Regional - Seguro Pecuário;

b) Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 3/91 - Adaptação à Região do DL 46/-91 de 24 de Janeiro (Consumo de Energia);

c) Proposta de Decreto Legislativo Regional - Sistema de Incentivos à Modernização do Comércio (SIMC).

2. Durante a manhã do dia 8, os membros da Comissão assistiram a uma explanação, nos Serviços de Desenvolvimento Agrário da Ribeira Grande, sobre o projecto piloto do prédio das Covas, na Ribeirinha, experiência esta que consubstancia a legislação regional sobre empercelamento rural. Posteriormente visitaram os terrenos que são objecto desta operação de reestruturação fundiária.

CAPÍTULO III

Trabalhos Pendentes

A Comissão tem pendente, para apreciação e emissão de parecer a Proposta de Resolução que "Recomenda ao Governo que autorize e incentive os agricultores da Ponta da Fajã Grande a plantarem criptomérias".

CAPÍTULO IV

Programação dos Trabalhos

A Comissão tem marcada uma reunião na ilha das Flores nos dias 18, 19 e 20 de Junho onde pretende visitar as obras do Porto

e Aeroporto das Flores bem como outros empreendimentos nas áreas que regimentalmente lhe são cometidas. A Comissão emitirá relatório de parecer sobre a Proposta de Resolução que se encontra pendente que "Recomenda ao Governo que autorize e incentive os agricultores da Ponta da Fajã Grande a plantarem criptomérias".

Ponta Delgada, 9 de Maio de 1991.

O Relator: Albano Pimentel.

Aprovado por unanimidade.

O Presidente: Manuel Serpa.

Presidente: Não havendo pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Cabral para a leitura do **Relatório da Comissão Permanente de Assuntos Sociais**.

Deputado Luís Filipe Cabral (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, previsto no artigo 122º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-Período Legislativo de Maio de 1991

CAPÍTULO I

Generalidades

1. Compõem a Comissão os seguintes deputados:

Pelo Partido Social Democrata (PSD)

- Adelaide Teles
- António Varão
- Borges de Carvalho
- Jorge do Nascimento Cabral
- Regina Cunha

Pelo Partido Socialista (PS)

- Fernando Fonte
- Luís Filipe Cabral
- Lisete Silveira

Pelo Partido Comunista Português (PCP)

- Paulo Valadão

2. A Comissão reuniu na ilha Graciosa nos dias 8, 9 e 10 de Abril, onde para além de exercer as competências previstas no artigo 61º alínea a) do Regimento, apreciou uma proposta de resolução que visa resolver os problemas habitacionais das classes e camadas sociais desprovidas de recursos.

3. A Comissão reuniu na ilha de Santa Maria nos dias 13, 14 e 15 de Maio para o exercício das competências previstas no artigo 61º alínea a) do Regimento da Assembleia.

4. A Comissão reuniu na Ilha de S. Miguel no dia 16 de Maio para aprovação do relatório de ante-período e anexos referentes às deslo-

cações efectuadas.

5. As reuniões dos dias 13, 14, 15 e 16 de Maio não esteve presente o deputado Paulo Valadão por estar ausente da Região.

6. Na reunião realizada na Ilha Graciosa participou, nos termos regimentais, o Deputado Carlos Mendonça.

7. A Comissão apreciou a proposta referida em 2, tendo decidido deslocar-se ao Concelho da Lagoa para conhecer melhor a realidade habitacional daquele concelho.

Não tendo sido possível encontrar uma outra data que permitisse reunir em tempo útil todos os membros da Comissão, nomeadamente o proponente, foi deliberado solicitar a prorrogação do prazo para a emissão de parecer até ao próximo plenário.

CAPÍTULO II

Programação de Trabalhos

A Comissão decidiu deslocar-se à Ilha das Flores nos dias 11, 12 e 13 de Junho de 1991, para exercício das competências regimentais.

CAPÍTULO III

Trabalhos Pendentes

Encontra-se pendente de parecer uma Proposta de Resolução apresentada pelo deputado do Partido Comunista Português relativa à "resolução dos problemas habitacionais das classes e camadas sociais desprovidas de recursos".

Ponta Delgada, 16 de Maio de 1991.

O Relator: Luís Filipe Cabral.

O relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente: Fernando Fonte.

Relatório da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais, sobre a deslocação à Ilha Graciosa.

ANEXO

Visita Ilha Graciosa

A Comissão visitou a ilha Graciosa tendo desenvolvido o seguinte programa de trabalhos:

1. Visita à Câmara Municipal de Santa Cruz para apresentação de cumprimentos.
2. Centro de Saúde e respectivas obras de ampliação.
3. Lar de Idosos.
4. Termas do Carapacho.

5. Reunião conjunta com a Câmara Municipal e Juntas de Freguesia.

6. Visita à Delegação do Centro de Prestações Pecuniárias da Segurança Social.

1. Visita à Câmara Municipal para apresentação de cumprimentos

A Comissão deslocou-se à Câmara Municipal, onde apresentou cumprimentos ao seu Presidente, conforme é seu hábito nestas deslocações.

2. Centro de Saúde e respectivas obras de ampliação

A Comissão visitou pormenorizadamente o Centro de Saúde, que dispõe de 3 médicos (clínicos gerais), de um laboratório de análises clínicas, de um serviço de radiologia e de um serviço de fisioterapia, encontrando-se instalado num edifício que não dispõe de condições que permitam uma resposta eficaz às necessidades locais da população porquanto apresenta um estado degradado e sobretudo uma grande falta de espaço o que, segundo um dos médicos contribui para que tenham alguma dificuldade em dar resposta aos objectivos do plano de saúde.

No que diz respeito ao "médico de família" a Comissão foi informada que já foram iniciadas as inscrições por cada um dos médicos.

O Centro de Saúde apresenta uma situação razoável no tocante ao seu corpo clínico todos os médicos existentes estão em regime de exclusividade - salvaguardando apenas a situação menos boa na maternidade que apenas dispõe de uma religiosa com experiência na especialidade.

O Centro de Saúde que tem capacidade de internamento para 7 femininos, 7 masculinos e 4 quartos particulares, apresenta grandes deficiências de espaço que se torna exíguo para as necessidades, apresentando os arquivos instalados nos corredores bem como a farmácia instalada em antiga sala de operações, além do edifício apresentar alguma degradação na conservação e muitos focos de humidade, situações que poderão ser ultrapassadas com as obras de ampliação em curso.

3. Lar de Idosos

A Comissão visitou pormenorizadamente o Lar de Idosos, onde constatou estar em presença de uma obra cuja qualidade deve ser realçada e que dotará a ilha Graciosa de uma estrutura capaz de dar resposta aos idosos desta ilha que assim vêem dignificada de uma forma solidária a sua vida quantas vezes votada ao abandono.

4. Termas do Carapacho

As Termas do Carapacho constituem uma

estrutura de inegável importância para a Região em geral e muito particularmente para a Ilha quer como polo de desenvolvimento turístico, quer através do aproveitamento das suas potencialidades terapêuticas, como uma estrutura ao serviço da saúde pública.

A Comissão constatou porém que as instalações das termas se encontram num estado de degradação bastante avançado, necessitando urgentemente que se procedam a obras de recuperação e restauro.

5. Reunião conjunta com a Câmara Municipal e Juntas de Freguesia

A Comissão reuniu com o Presidente da Câmara Municipal, da Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia, tendo concluído que o programa da habitação degradada está a desenvolver-se de uma forma muito positiva, não obstante existirem dificuldades com o sistema das requisições bem como com a ausência de capacidade financeira para o suporte de mão-de-obra.

Todas as Juntas de Freguesia têm já um número bastante significativo de processos organizados, que aguardam a visita do Governo para serem despachados.

6. Visita à Delegação do Centro de Prestações Pecuniárias de Segurança social

A Comissão visitou a Delegação do Centro de Prestações Pecuniárias de Segurança Social, onde lhe foi dada uma explicação da sua actividade, pelo seu responsável, bem como uma explicação acerca do funcionamento da rede informática da Segurança Social.

Ponta Delgada, 16 de Maio de 1991.

O Relator: Luís Filipe Cabral.

Aprovado por unanimidade.

O Presidente: Fernando Fonte.

Relatório da Comissão Permanente de Assuntos Sociais sobre a deslocação à Ilha de Santa Maria.

ANEXO

Visita à Ilha de Santa Maria

CAPITULO I

Introdução

A Comissão visitou a Ilha de Santa Maria nos dias 13, 14 e 15 de Maio para exercício das competências previstas no artigo 61º alínea a) do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

CAPITULO II

Trabalhos Desenvolvidos

Do programa de trabalhos desenvolvidos pela Comissão na Ilha de Santa Maria constou o seguinte:

1. Visita ao Centro de Saúde de Vila do Porto.
2. Visita à Câmara Municipal de Vila do Porto para apresentação de cumprimentos.
3. Visita às instalações do Clube Asas do Atlântico, seguida de reunião com a sua direcção.
4. Reunião conjunta com o Vice-Presidente da Câmara e Presidentes das Juntas de Freguesia.

CAPITULO III

Desenvolvimento

1. Centro de Saúde de Vila do Porto

O Centro de Saúde de Vila do Porto está instalado em edifício antigo, propriedade da Santa Casa da Misericórdia, adaptado para o efeito. Este edifício, embora denotando carências para o fim último a que se destina: - Dar respostas às necessidades da população da ilha em matéria de saúde demonstra, no entanto, estar bem adaptado e conservado, facto que merece ser realçado por esta Comissão.

A Comissão foi acompanhada, na sua visita, por um elemento do corpo clínico, por ausência do Conselho de Administração que se encontrava em visita de estudo a alguns Centros de Saúde no Continente, tendo constatado a gritante carência de pessoal de enfermagem. O Centro de Saúde dispõe de um quadro para dezasseis enfermeiros, tendo apenas seis ao seu serviço, sendo dois especialistas, um em saúde pública e outro em obstetrícia.

O Centro de Saúde, no que diz respeito ao pessoal de enfermagem, encontra-se numa situação de rotura com os seus enfermeiros a trabalharem em condições de esforço quase sobre-humano o que poderá provocar a curto prazo - mantendo-se a situação - uma diminuição drástica da capacidade de resposta às necessidades da população.

A Comissão constatou ainda que este Centro de Saúde dispõe de um serviço de radiologia cujo equipamento, pela sua antiguidade está obsoleto, o que torna menos eficaz este meio complementar de diagnóstico.

A Comissão foi informada que o actual esquema de evacuação de doentes para outras

ilhas se processa de uma forma, por vezes, lenta atendendo que essas evacuações são utilizados os casos onde a vida se encontra em perigo.

O esquema de procedimento para a evacuação dos doentes da Ilha de Santa Maria inicia-se em primeira instância, com um contacto com o Hospital de Ponta Delgada que de seguida contacta o Hospital de Angra do Heroísmo que, por sua vez, volta a contactar o Centro de Saúde de Vila do Porto para confirmação dos dados clínicos do paciente a evacuar e posterior autorização de deslocação dos meios aéreos necessários.

Este processo pareceu à Comissão ser moroso, e excessivamente burocratizado.

Esta situação necessita de ser estudada por forma a garantir aos cidadãos a sua segurança em matéria de saúde bem como a despenalização de viver nas ilhas pequenas e portanto distante dos centros melhor preparados.

2. Apresentação de cumprimentos à Câmara Municipal

A Comissão, como tem sido praxe em todas as visitas que efectua, apresentou cumprimentos ao Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, registando a presença do Presidente da Assembleia Municipal.

3. Visita às instalações do Clube Asas do Atlântico

A Comissão visitou em pormenor as instalações do Clube Asas do Atlântico tendo posteriormente reunido com o seu Presidente.

Nesta reunião o Sr. Presidente do Clube Asas do Atlântico apresentou uma resenha histórica da actividade do Clube muito especialmente acerca da problemática da instalação do seu emissor de frequência modelada.

A Comissão tomou conhecimento das dificuldades que tem sido alvo a instalação do emissor de FM, numa primeira fase, no Pico da Barrosa, em S. Miguel e, numa segunda fase, no Pico Alto, na Ilha de Santa Maria, bem como da acrescida importância que a instalação daquele Emissor tem para a reestruturação daquela rádio com vista à sua autonomização financeira e consequente dispensa do subsídio governamental.

4. Reunião conjunta com a Câmara Municipal e os Presidentes de Juntas de Freguesia

A Comissão reuniu nas instalações da Câmara Municipal de Vila do Porto com o seu Vice-Presidente e membros das Juntas de Freguesia da Ilha.

A reunião incidiu fundamentalmente no levantamento dos problemas detectados na execução do programa de habitação degrada-

da.

Tal como se já havia constatado na visita à Ilha Graciosa, as Juntas de Freguesia são unânimes em referir as enormes dificuldades sentidas na gestão das obras uma vez que, através das requisições da Secretaria Regional das Obras Públicas se torna bastante difícil. Sobre este assunto constitui preocupação dominante a necessidade das Juntas de Freguesia disporem de verbas para uma melhor gestão das obras.

No tocante à alteração dos procedimentos burocráticos no âmbito da habitação degradada constatou-se uma opinião generalizada que estes resultaram em significativas melhorias.

Por outro lado a Comissão constatou a preocupação das Juntas de Freguesia pelas demoras de pagamento aos fornecedores o que acarreta situações de relacionamento difíceis bem como o encarecimento dos materiais fornecidos em consequência dos atrasos nos pagamentos.

Na área da saúde a Comissão tomou conhecimento das preocupações dos autarcas marienses na diminuição da capacidade de resposta do pessoal de enfermagem nos postos de Saúde que já reduziram as suas visitas de 5 para 3 dias por semana, e os médicos de 3 para 2 dias por semana. Esta situação ainda se pode tornar mais complicada se, por qualquer razão, houver alguma quebra no número do pessoal de enfermagem actualmente ao serviço.

Esta situação preocupa aqueles autarcas e consequentemente as populações das suas freguesias porquanto é nelas que se encontram grande número de idosos sem posses para se deslocarem ao Centro de Saúde.

A inexistência de um Centro de Dia para a 3ª idade, antiga reivindicação da ilha, constitui outra preocupação dos autarcas, uma vez que consideram a existência desse Centro uma necessidade cada vez maior.

A Comissão foi informada da boa resposta que o Centro de Saúde está a dar no serviço de obstetrícia, com a resolução da maioria das situações surgidas.

Todavia a Comissão é da opinião que o novo Centro de Saúde deverá prever a instalação de uma maternidade considerando ser este um acto de justiça para com a população de Santa Maria, não esquecendo os inconvenientes de ordem económica, social e psicológica resultantes da transferência de parturientes para fora da ilha.

Ponta Delgada, 16 de Maio de 1991.

O Relator: Luís Filipe Cabral.

Aprovado por unanimidade.

O Presidente: Fernando Fonte.

Presidente: Não havendo pedidos de esclarecimento tem a palavra o Sr. Deputado Luís Bastos para a leitura do **Relatório da Comissão de Assuntos Internacionais.**

Deputado Luís Bastos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Internacionais, nos termos do artigo 122º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-Período Legislativo de Maio de 1991

I

A Comissão Especializada Permanente de Assuntos Internacionais reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo, no dia 2 de Maio de 1991.

Esta Comissão é constituída pelos seguintes Deputados:

Pelo Partido Social Democrata (PSD)

Deputado Borges de Carvalho - Presidente

Deputado Luís Bastos - Relator

Deputado Manuel Valadão

Deputado Jorge Cabral

Deputado Artur Martins

Pelo Partido Socialista (PS)

Deputado Rogério Serpa - Secretário

Deputado Dionísio de Sousa

Deputado Hélio Pombo

Pelo Centro Democrático Social (CDS)

Deputado Alvarino Pinheiro

II

Na referida reunião o Deputado Hélio Pombo fez-se substituir nos termos regimentais pelo Deputado Ricardo Barros.

III

Visou a reunião recolher informações sobre a situação em que se encontravam as conversações bilaterais sobre a renegociação de concessão de facilidades pela utilização da Base das Lajes, por parte dos Estados Unidos da América, bem como sobre a evolução da Proposta de decisão do Conselho da Comunidade Europeia sobre o programa de opção específico para o afastamento e a insularidade da Madeira e dos Açores - "POSEIMA".

IV

Sobre o primeiro ponto entendeu a Comis-

são ouvir em audiência o Dr. Carlos Costa Neves na qualidade de representante da Região Autónoma dos Açores na Delegação Portuguesa.

O Dr. Carlos Costa Neves procedeu a uma detalhada exposição sobre o assunto, entendendo esta Comissão Parlamentar destacar os seguintes aspectos por se assemelharem como relevantes para esclarecimento desta Assembleia:

a) No passado mês de Abril do corrente ano, prosseguiram em Washington, as conversações entre as Delegações Portuguesa e Norte-Americana, que tiveram lugar no Departamento da Defesa (Pentágono) e no Departamento de Estado;

b) As posições dos Açores defendidas no seio da Delegação Portuguesa têm sido, na sua totalidade assumidas por esta;

c) Continua a assistir-se a um clima de grande abertura e compreensão por parte das entidades americanas e para com as posições globais mantidas pela Delegação Portuguesa;

d) É entendimento da Delegação que o espírito que deve presidir aos trabalhos não é o que vise a renegociação do Acordo - que data de 1951 - mas sim a negociação de um novo Acordo muito embora sem perder de vista na elaboração do mesmo, a experiência acumulada ao longo dos anos;

e) É igualmente entendimento das delegações, que o novo Acordo deve ser perspectivado em termos de benefícios mútuos constituindo tónica especial uma cooperação autêntica com vista ao desenvolvimento dos Açores mormente nas áreas do Comércio, da Indústria e da Tecnologia, para além de uma estreita cooperação na defesa traduzida sobretudo em acções de modernização das Forças Armadas Portuguesas. Consequentemente é um novo conceito que agora nasce e onde Defesa e Cooperação aparecem como as ideias/chave para a sua concretização.

f) A Delegação Portuguesa foi presente uma Proposta - base - de Acordo elaborada pelos E.U.A. e onde a cooperação para o desenvolvimento dos Açores não era tão evidente quanto a vontade portuguesa, privilegiando-se outrossim aspectos relacionados com a Defesa, ideia posteriormente ultrapassada em virtude da compreensão e anuência dos E.U.A. para com as pretensões portuguesas entretanto incluídas num texto também de Proposta-Base apresentada com vista ao novo Acordo.

g) Presentes ambas as propostas, as Delegações procederam a estudos comparativos de algumas importantes cláusulas inseridas nas mesmas visando uma negociação que

atenda tanto quanto possível, as pretensões das duas partes e de onde podem destacar-se as seguintes:

- Autorização para a utilização da Base das Lajes, no âmbito restrito das operações previstas na OTAN, bem como a possibilidade da sua utilização para outras operações que não necessariamente no contexto definido por aquela organização.

- Estatuto das Forças Armadas dos E.U.A., nos Açores.

- Regime de trabalho dos Portugueses sobretudo no respeitante a:

- Estabilização do número de trabalhadores actualmente existente.

- Que todas as funções que possam ser exercidas por portugueses que o sejam na realidade.

- Todas as cláusulas laborais, deverão basear-se nos parâmetros da legislação Portuguesa e da Constituição da República.

- Deverá ser aberta a possibilidade de recurso aos Tribunais em caso de situação de conflito laboral.

g) A próxima ronda de conversações terá lugar em Portugal, nos dias 9, 10 e 11 de Julho do corrente ano.

V

Sobre o programa "POSEIMA" entendeu a Comissão de Assuntos Internacionais ouvir igualmente em audiência, o Secretário e Subsecretário Regionais da Agricultura e Pescas e Cooperação Externa, respectivamente os Drs. Adolfo Lima e Lalanda Gonçalves.

Era objectivo da Comissão ser informada do estado das negociações sobre aquele programa bem como ainda do acolhimento que as várias propostas de alteração ao texto entretanto surgidas por parte quer dos Deputados Europeus Vasco Garcia e Cunha de Oliveira quer ainda por parte do Governo Regional, haviam tido junto das instâncias europeias competentes.

Foi a Comissão informada de que por parte de alguns membros do Governo estava efectivamente a ser discutida a hipótese de contemplação futura de algumas alterações importantes sobretudo nos domínios da Pesca, Agricultura e Transportes, de modo a satisfazerem-se, cabal e consensualmente com as realidades regionais, algumas aspirações manifestadas pelo Governo, sobre aquelas mesmas matérias. Tais diligências, muito embora tenham encontrado receptividade no âmbito da Comissão de Política Regional,

carecem contudo de decisão futura, esta sim de carácter vinculativo e por parte do Conselho das Comunidades.

Manifestaram ainda os referidos membros do Governo, a convicção de que, algumas das pretensões dos Açores nos aludidos domínios possam ainda vir a ser contempladas na versão final do Programa "POSEIMA" e cuja aprovação se espera para o corrente mês de Maio de 1991.

VI

Foi a Comissão de Assuntos Internacionais informada pelo Deputado Dionísio de Sousa do envio de um ofício do Deputado Europeu Cunha de Oliveira ao Presidente desta Assembleia Legislativa Regional onde se solicita o empenho deste no sentido de tornar exequível uma reunião da Comissão Europeia de Política Regional e Desenvolvimento do Território, nos Açores, no decurso do ano de 1992. Decidiu esta Comissão apoiar a referida sugestão.

VII

Finalmente a Comissão decidiu recomendar ao Presidente da Assembleia Legislativa Regional os seus esforços para que sejam estabelecidos com as várias instâncias da CEE, canais próprios de contacto institucional para informação e melhor conhecimento desta Comissão Parlamentar dos "Dossiers" em preparação e que se relacionem com a Região Autónoma dos Açores.

Angra do Heroísmo, 2 de Maio de 1991.

O Relator: Luís Bastos.

Aprovado por unanimidade.

O Presidente: Borges de Carvalho.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo pedidos de esclarecimento, vamos passar ao 2º ponto da Ordem do Dia.

Nos termos do nº 2 do artigo 52º do Regulamento, a Mesa propõe que a **Comissão Eventual de Inquérito à Gestão do Projecto Geotérmico de S. Miguel e actividades anexas seja composta por 5 membros do PSD, 2 do PS, 1 do CDS e 1 do PCP.**

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Nos termos regimentais peço aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamen-

tes que indiquem os nomes dos deputados que farão parte desta Comissão.

O ponto nº 3 da nossa Ordem do Dia é um **pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão da Proposta de Decreto Legislativo Regional que aplica à Região o Decreto-Lei nº 81/91, de 19 de Fevereiro (Regulamento 797/85).**

Está à discussão, uma vez que nenhum dos Membros do Governo pretende intervir. Lembro que a discussão é feita nos termos do artigo 163º, ou seja, apenas tem o direito de intervir um representante de cada grupo parlamentar por um período não superior a 15 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Temos, perante nós, um pedido de urgência apresentado pelo Governo Regional sobre uma Proposta de Decreto Legislativo Regional para a aplicação à Região do Decreto-Lei nº 81/91, de 19 de Fevereiro. E, desde já, o primeiro aspecto que, em nosso entender, ressalta é que, a partir de 19 de Fevereiro p.p., o Governo Regional dos Açores teve todas as possibilidades de trabalhar nesta proposta de decreto legislativo regional.

No entanto, só em 26 de Abril p.p. aparece uma nota justificativa de Sua Excelência o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas que, provavelmente, acompanhava esta proposta, ou seja, a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas levou dois meses para fazer esta proposta de aplicação. Todavia, só em 2 de Maio ela é aprovada em Conselho do Governo Regional: quer isto dizer que se passaram dois meses e meio e, no entanto, vem este mesmo Governo Regional solicitar esta urgência apenas passadas pouco mais de três semanas sobre a entrada desta proposta nesta Assembleia - dia 5 de Maio.

Apesar de tudo, consideramos que poderia ter havido esforço da parte do Governo Regional no sentido desta proposta ter sido analisada pela Comissão dos Assuntos Económicos porque, nesta altura, nessa semana, esta Comissão estava reunida em Ponta Delgada; no dia 8 de Maio esta Comissão recebeu o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas e, no entanto, esta Comissão, nessa semana, não teve conhecimento - ou, pelo menos, eu, como membro dessa Comissão, não tive conhecimento - da entrada desta proposta que só é despachada pela nossa Assembleia, aos Deputados, se a memória não me falha, no dia 9 de Maio.

Ora, isto é para dizer que nós entendemos que um assunto tão importante, que um assunto onde se mexe em verbas muito elevadas, que um assunto que interessa a um conjunto da população activa desta região, por sinal bastante elevado, que é lamentável que este Governo Regional traga esta proposta em condições de ela não ser possível de analisar em Comissão, ou melhor, de ser debatida em Comissão, porque consideramos que o trabalho da Comissão poderia ser feito muito mais em profundidade do que, infelizmente, amanhã ou depois não se irá fazer em Plenário, se for aprovada esta urgência.

Pela nossa parte, vamos votar favoravelmente a urgência. E vamos votar favoravelmente a urgência, pura e simplesmente porque está em causa a população da nossa Região ou, pelo menos, um sector muito importante da população desta Região. E atendendo a essa população da nossa Região, é atendendo aos interesses da agricultura e da pecuária da nossa Região que nós vamos votar favoravelmente esta urgência, lamentando que, mais uma vez, este Governo Regional tenha tido em tão pouco apreço o trabalho dos deputados e desta Assembleia porque é nesse sentido que nós interpretamos todo este processo de urgência.

Disse.

Presidente: Continua a discussão. Não havendo mais intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados, que concordam com este pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos a outro pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão da Proposta de Resolução, apresentada pelo Partido Socialista, sobre "colocação, em regime de destacamento, de professores responsáveis pela aplicação experimental dos novos planos curriculares".

Está à discussão esta matéria.

Não havendo inscrições passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O ponto seguinte da nossa Ordem do Dia é uma Proposta de Decreto Legis-

lativo Regional sobre "Orgânica Regional de Planeamento".

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta proposta, que foi feita, já tem um período bastante longo, mas por várias circunstâncias justificadas só agora é que subiu a Plenário.

O nosso objectivo ao propormos esta alteração à "Orgânica do Planeamento" foi o de tentar que esta nova "Lei Orgânica" permitisse, por um lado, adequar, até certo ponto, a nossa Orgânica de Planeamento à realidade que resultou da revisão da Constituição e, por conseguinte, retirar-lhe algum peso e alguma carga que se justificava num determinado contexto e que agora deixou de se justificar.

Por outro lado, permitir uma maior adequação da Orgânica de Planeamento aos Programas Comunitários.

Como sabemos, os Programas Comunitários, com excepção do caso das Autarquias, coincidem com os Planos que são aprovados na Assembleia Legislativa Regional, os projectos e programas apresentados são projectos e programas já aprovados aqui nesta Casa - a maioria deles.

Assim, esta nova orgânica de Planeamento, sobretudo naquela versão que foi discutida com a Comissão de Finanças e Planeamento e com a qual nós concordamos visto introduzir grandes melhorias relativamente à proposta inicial do Governo (já se tinha passado mais de um ano), nós, como dizia, apoiámo-las e estamos de acordo, sobretudo com uma que adequa o planeamento e insere-o dentro da política financeira do Governo porque, cada vez mais, o planeamento tem de ser visto como uma parte do Orçamento, ou seja, o planeamento não pode ser visto, conceitualmente e em termos funcionais, como algo que não tenha a ver com o Orçamento.

É por essa razão que nós concordamos com a introdução que foi feita no sentido de que se introduzisse nessa nova "Lei Orgânica" uma maior adequação de acordo com a disciplina financeira e com a compatibilização dos grandes objectivos de desenvolvimento e, por outro lado, o problema da supletividade da intervenção pública relativamente às leis de mercado e, finalmente, um princípio que é extremamente importante, ou seja, o princípio da parceria, isto é, fazer com que real-

mente o planeamento seja o resultado conjunto de esforços e de participações, quer do mundo do trabalho, quer do mundo empresarial e outros.

Nesse sentido propomos uma certa desburocratização relativamente ao acto de pronúncia sobre os grandes documentos e sobre os grandes objectivos, inclusivamente sobre as próprias propostas do Plano, ou seja, concordamos também com a melhoria que foi introduzida no sentido de que se dê cada vez maior importância ao Conselho de Concertação Social ou então outro órgão que o venha a substituir e, por conseguinte, que aí seja uma sede de debate e que seja uma sede que sirva de reflexão para as grandes linhas a traçar no Futuro.

É evidente, Sr. Deputado Carlos César, que nós participamos nessas grandes linhas, mas não estamos sozinhos!...

Eram estas as considerações que desejava fazer sobre esta matéria.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Ramos.

Deputado Victor Ramos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados Sr. Secretário Regional das Finanças:

Fruto de constantes alterações estruturais e conjunturais, derivadas da adesão plena de Portugal e da Região à Comunidade Económica Europeia como Membros de pleno direito, das alterações constitucionais resultantes da última revisão da Constituição, entre outros, está esta Câmara a apreciar a proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Orgânica Regional de Planeamento", revogando, ao mesmo tempo, a ainda existente como há muito havia sido proposto pelo Partido Socialista.

O Partido Socialista, consciente do papel fundamental que assume o Planeamento Regional, no desenvolvimento económico-social da Região e atento às mutações geradas neste âmbito, apresentou há mais de dois anos um Projecto de Decreto Legislativo Regional, visando já na altura uma correcta adaptação do Planeamento Regional resultante da experiência vivida nos últimos anos por forma a permitir uma melhoria qualitativa nos trabalhos de planeamento tanto para quem tem as competências políticas e técnicas como também para quem tem a seu cargo competência política e fiscalizadora.

Neste sentido, e face às alterações efectuadas, em sede de Comissão de Finanças e Planeamento à Proposta do Governo, o PS assume o respectivo relatório votando-o favoravelmente.

Estamos também em condições, neste momento, de anunciar que aceitamos as propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD a algum do articulado da proposta da Comissão, votando-as favoravelmente.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos a discutir e posteriormente iremos votar uma proposta sobre "Orgânica Regional de Planeamento".

Nós entendemos, pela nossa parte, que com a aprovação futura desta proposta e com a revogação dos decretos legislativos que suportavam anteriormente a Orgânica de Planeamento, teremos possibilidades de continuar, na nossa Região, organizando e discutindo, aqui, nesta Assembleia, todo o planeamento regional em relação à nossa Região Autónoma dos Açores.

Nesta altura em que estamos a discutir um documento tão importante sem dúvida nenhuma que o desejo que aqui manifesto é que efectivamente da parte de todos nós, Assembleia Regional, Governo Regional e também empresas públicas, autarquias, etc., que este documento que hoje aqui aprovamos seja realmente cumprido porque, infelizmente, em relação aos documentos agora vigentes houve, pelo menos no período em que tenho sido deputado regional, determinadas falhas que não foram colmatadas em relação à execução desses documentos.

Portanto, o meu desejo, neste momento, é o de que, com a aprovação desta "Orgânica de Planeamento", ela seja totalmente cumprida, ela seja totalmente respeitada a bem da nossa Região.

Disse.

Presidente: Não havendo mais intervenções sobre esta matéria passamos à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, passamos agora à especialidade.

Como já foi anunciado pelo Sr. Deputado Victor Ramos, o Partido Socialista informou a Mesa que aceitava as propostas de alteração introduzidas pela Comissão, bem como uma série de propostas apresentadas pelo Partido Social Democrata.

Vou pôr à discussão, se não houver objec-

ções, o Capítulo I, que engloba os artigos do 1º ao 6º, com as propostas de alteração apresentadas pela Comissão e pelo Partido Social Democrata.

Está aberta a discussão sobre esta matéria. Não havendo intervenções passamos à votação do Capítulo I com as respectivas propostas de alteração, prevalecendo, como é óbvio, as alterações apresentadas pelo Partido Social Democrata que foram as últimas a dar entrada na Mesa.

Os srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O Capítulo I foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Capítulo II, formado pelos artigos 7º e 8º.

Está à discussão com as respectivas propostas de alteração.

Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o Capítulo II façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O Capítulo II foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Capítulo III, compostos pelos artigos do 9º ao 14º inclusive.

Está à discussão com as respectivas propostas de alteração.

Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o Capítulo III façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O Capítulo III foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Capítulo IV formado pelos artigos 15º e 16º.

Está à discussão com as respectivas propostas de alteração.

Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o Capítulo IV façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O Capítulo IV foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao Capítulo V, formado pelo artigo 17º, e ao Capítulo VI, formado pelo artigo 18º.

Estão à discussão com as respectivas propostas de alteração.

Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com os Capítulos V e VI façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Os Capítulos V e VI foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Fica então aprovada. Baixa à Comissão para a redacção final.

Srs. Deputados, passamos agora a uma **Proposta de Resolução**, apresentada pelo Partido Socialista, sobre a "**declaração de urgência pela Assembleia da República da Proposta de Revisão do Estatuto da Região**".

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se não virem inconveniente, e por razões óbvias, eu prescindiria da apresentação e passaria já à discussão na generalidade.

Presidente: Na generalidade pode usar já da palavra, uma vez que é o primeiro subscritor da proposta e já não há a figura de apresentação no nosso Regimento.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A apresentação de uma proposta de resolução, em 12 de Abril de 1991, na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, pelo Grupo Parlamentar do PS, sobre a declaração de urgência pela Assembleia da República, da revisão do Estatuto da Região, obedeceu a uma clara decisão e opção política.

Tal como foi uma clara decisão e opção política a apresentação, pelo PS, de uma anteproposta de alteração do Estatuto da Região, nesta Assembleia, em 26 de Setembro de 1989.

Tal como foi uma clara decisão e opção política, a apresentação de idêntico anteprojecto, pelos restantes partidos parlamentares desta Assembleia, no decurso do mês de Janeiro de 1990.

Tal como foi uma clara decisão e opção política, a deliberação desta Assembleia de considerar oportuno, iniciar, em 29 de Novembro de 1989, "o processo de alteração do Estatuto".

Tal como foi uma clara decisão e opção política, a constituição, nesta Assembleia, em 25 de Janeiro de 90, de uma Comissão Eventual para a revisão do Estatuto e a sua subsequente reunião nos dias 6, 7, 8, 9 e 15 de Fevereiro daquele ano, para emissão de relatório e parecer.

Tal como foi uma clara decisão e opção política, a aprovação por este plenário, em 21 de Março de 90, de um texto consensual elaborado naquela Comissão.

Tal como foi uma clara decisão e opção política, a remissão para a Assembleia da República daquele texto em 2 de Abril de 90. E a emissão de parecer pela Comissão de Liberdades, Direitos e Garantias em 22 de Maio. E a sua discussão na generalidade em 31 de Maio.

E, finalmente, a sua aprovação, na generalidade, por unanimidade, no plenário da Assembleia da República, em 7 de Junho de 1990.

Tal como têm sido, fruto de decisão e opção política - embora nem clara nem muito menos assumida, - os sucessivos adiamentos de agendamento em Comissão, por parte do PSD, na Assembleia da República.

Tal como foi por clara decisão e opção política, que o Grupo parlamentar do PS, requereu, ao Presidente desta Assembleia, em 13 de Agosto de 90, a reunião urgente da Comissão Permanente, com o objectivo - dizia-se - "de preparar o calendário da próxima sessão legislativa, de modo a ALRA poder acompanhar, em tempo e forma adequados, o processo de revisão estatutária pendente na Assembleia da República".

Tal como foi por clara decisão e opção política que o Presidente desta Assembleia recusava aquela reunião, mas acrescentava:

"Não deixo, porém, de lamentar que a Assembleia da República não tenha assumido as suas responsabilidades em devido tempo, e tenha permitido o escândalo de se discutir esta questão, que é da sua exclusiva competência, no Conselho de Ministros".

Ainda, aqui, a opção foi política e foi clara. Assumir a crítica e deixar lavrado o protesto.

Tal como foi uma clara decisão e opção política, o voto de protesto apresentado nesta Assembleia, pelo Grupo Parlamentar do PS, no passado período legislativo de Março, "pelo comportamento do Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia da República, ao ratificar, contrariando a posição unânime dos deputados eleitos pelas Regiões Autónomas, o Decreto-Lei nº 336/90 de 30 de Outubro, sobre o regime de endividamento e de financiamento do défice das Regiões Autónomas".

O que ainda foi decisão e opção política, embora não clara nem assumida, foi a decisão do PSD de se abster na votação daquele protesto.

Então, já não se assume a crítica. Já não se lava o protesto. Mas ainda se deixa passar

o recado. Já não se protesta, mas ainda se resmungua. Já se esconde a opção política própria, por detrás da opção política de outros. Mas ainda se age por opção política.

Se considerarmos o relatório e parecer saído da Comissão de Política Geral, de apreciação da Proposta de Resolução do PS, sobre a declaração de urgência pela Assembleia da República da Proposta de Revisão do Estatuto, como expressão da vontade da maioria PSD nesta Assembleia, o que é que constatamos?

Que a decisão e opção política se mascara de tendenciosas interpretações legais, de falsos pretextos regimentais, de pretensas impossibilidades materiais de realização do conteúdo da proposta.

Tentemos desmascarar os pretextos com algum pormenor cirúrgico:

No ponto 2 do Capítulo II do parecer, começa-se por dizer:

"O poder da Assembleia Legislativa Regional dos Açores limita-se, nos termos constitucionais (artigo 173º da Constituição), a propor, mas só a Assembleia da República dispõe do poder de declarar a urgência do processamento da citada proposta de alteração ao Estatuto.

Quer isto dizer que um eventual pedido de urgência, por parte da Assembleia Legislativa, não é quanto baste para garantir a urgência do processamento".

Refere-se tudo isto, com tanto pormenor e insistência como se se tratasse de uma especial fatalidade que pesasse sobre os pedidos de urgência da Assembleia Legislativa Regional presentes à Assembleia da República. Na realidade, é o que acontece com quaisquer pedidos de urgência em qualquer Assembleia.

Isto mesmo se pressupõe quando, mais adiante, se afirma "que seria muito mais célere um deputado da Assembleia da República requerer a urgência".

Omite-se que o mecanismo previsto no nº 2 do artigo 173º da Constituição, para as urgências requeridas pelas Assembleias Regionais, é exactamente o mesmo que, no número 1 daquele artigo se prevê que os deputados e grupos parlamentares da Assembleia da República e para o próprio Governo.

Exige-se da aprovação desta proposta de urgência uma eficácia, que nenhuma proposta de urgência possui, para se concluir que "da aprovação da proposta não resulta garantia de eficácia".

Tem-se de reconhecer que, de facto, este mecanismo de urgência não é uma forma mágica. Tem apenas os efeitos modestamente regimentais, previstos nos artigos 288º e 289º

do Regimento da Assembleia da República.

Uns, que são consequência necessária do próprio pedido de urgência, como seja, a sua apreciação em Comissão e elaboração de um parecer fundamentado em 48 horas.

E outros, que, mais uma vez, dependem daquilo que o PSD regional mais teme para si e para o PSD nacional, isto é, de claras decisões e opções políticas.

São as que constam do nº 3 do artigo 288º e do artigo 289º do mesmo Regimento da Assembleia da República e que respeitam à tramitação em plenário.

Resumindo. Provando-se demais, nada se prova.

Regressemos ao parecer da Comissão de Política Geral, sempre na pressuposta convicção de que ele traduz a opinião da maioria PSD desta Assembleia.

Vamo-nos deparar com uma série de raciocínios de dois tipos.

Uns, partem de uma premissa determinada para chegarem a uma conclusão qualquer, isto é, que tanto pode ser aquela como a sua contrária, ou ainda uma terceira.

Outros, partem de uma premissa qualquer, isto é, de um premissa que tanto pode ser aquela como a sua contrária, ou ainda uma terceira, para uma conclusão já previamente determinada, que resulta da primeira, por associação voluntária e não por dedução lógica.

Exemplifiquemos.

No nº 3 do relatório parte-se da premissa, concreta, e determinada, da autonomia como questão nacional, bem presente na consciência do Parlamento Nacional, para se chegar à conclusão indeterminada que, tendo discutido o texto de revisão do Estatuto na generalidade, a Assembleia da República "não continuou o processamento da iniciativa ou porque não teve disponibilidade para tanto ou por outras razões".

A não ser que preferamos concluir que teve disponibilidade para tanto e não teve outras razões. Ou, então, que as outras razões que teve não lhe permitiram disponibilidade para tanto. Ou ainda que as tantas razões que teve não lhe permitiram outra disponibilidade. Ou, talvez, que as tantas razões que teve ou não teve, não lhe permitiram ou lhe permitiram ter ou não ter disponibilidade para tanto ou tão pouco.

Exemplo de raciocínios de segundo tipo, isto é, que partem de uma premissa arbitrariamente escolhida, porque se podia partir, com igual arbitrariedade, da premissa contrária, são bem patentes nos nºs. 4º e 5º do parecer.

Assim "em obediência ao que dispõe o nº 2 do artigo 177º da Constituição" repetindo o próprio texto do parecer conclui-se que a legislatura estaria mesmo a terminar e prevê-se que tal ocorra a 15 de Junho.

Apenas com base no texto constitucional - que é o único fundamentado apresentado para aquele raciocínio - bastará não esquecer os nºs. 3 e 4 do mesmo artigo para se concluir que a Assembleia da República pode prorrogar aquele período normal de funcionamento por iniciativa da Comissão Permanente, por deliberação do Plenário, por iniciativa de mais de metade dos deputados.

É evidente que - sempre com a reserva de ter em conta apenas o texto constitucional e não quaisquer outros pressupostos - é evidente que não é a conclusão que resulta daqueles pressupostos, é, ao contrário, aquela conclusão previamente aceite que leva à escolha daqueles pressupostos.

O mesmo se pode dizer da dedução contida no nº 5 do parecer.

Pelo facto de a discussão, na generalidade, na Assembleia da República, não levar a concluir que aquele órgão de soberania estivesse disponível para aprovar a proposta tal como foi aprovado pela ALRA, conclui-se que seguirá, necessariamente, o processo mais longo das alterações e seu mecanismo próprio de aprovação.

Na realidade, não se podendo concluir nem uma coisa nem outra, o parecer encolheu arbitrariamente o que mais convinha à nova fase da autonomia "como se" ou da autonomia faz de conta.

Nesta questão, como noutras, a regra passou a ser, fazer como se não houvesse questões políticas pendentes entre a Região e os órgãos de soberania. Há apenas pequenos obstáculos jurídicos ou regimentais. A harmonia é tão grande que onde se vê autonomia pode estar soberania, e onde se vê soberania pode estar autonomia. Já não é autonomia progressiva, nem autonomia tranquila, é autonomia - lua de mel.

Mas voltemos ao relatório-parecer.

Quando se consideram esgotadas as capacidades de utilizar raciocínios "ad-hoc", recorre-se às falsas evidências e abusivas analogias e assimulações.

Considera-se o estatuto de urgência como uma discussão apressada, risco a que uma revisão estatutária não poderia sequer sujeitar-se.

O que é evidente, ao contrário, é que só na literatura deste parecer é que urgência rima com inconsciência. Isto vale para os grandes e para os pequenos diplomas. Isto

vale para as urgências múltiplas do Governo Regional discutidas na ALRA, como para as raras urgências da ALRA discutidas na Assembleia da República.

Outra falsa evidência. No texto diz-se "evidente se torna que é impossível de enquadrar no tempo que resta à presente legislatura da Assembleia da República a tramitação prevista no preceito constitucional".

Já anteriormente referi genericamente a tramitação prevista pelos artigos 288º, 289º e 290º do Regimento da Assembleia da República.

Mas como o argumento fundamental do parecer apela para a contagem de tempo disponível até ao dia 15 de Junho, façamos essas contas.

Esta proposta de resolução, se aprovada, pode dar entrada ainda hoje na Assembleia da República. Sexta-feira, dia 31, o Presidente da Assembleia pode remetê-la à Comissão competente. Ela tem 48 horas para elaborar parecer fundamentado, ou seja, até ao dia 4 de Junho.

Do parecer desta Comissão pode constar "a proposta de organização do processo legislativo, o que dispensa a sua tramitação pela Conferência de Líderes e que pode incluir a redução do número de intervenções e de duração do uso da palavra dos Deputados e, ainda, a dispensa do envio à Comissão para a redacção final.

Tudo isto permite, perfeitamente, a redução da discussão ao dia 5 de Junho e o termo do processo, na melhor das hipóteses, ou o seu envio nesse mesmo dia ou no dia seguinte a esta Assembleia, na pior das hipóteses.

Se tal acontecesse recuso-me a acreditar que esta Assembleia, que só não está reunida naquele dia por razões de alojamento de alguns deputados, não reunisse para apreciar o texto da Assembleia da República.

Penso também que os seis dias úteis que medeiam entre o dia sete e o dia quinze de Junho serão suficientes para o desenvolvimento normal do processo de consulta e apreciação final, quer nesta Assembleia, quer na Assembleia da República.

E por isto mesmo que, comprovadamente, se deve concluir precisamente o contrário daquilo que, a Comissão - a sua maioria concluiu. Ou seja, pode pois com honestidade esperar-se que a Assembleia da República faça em poucos dias o que não fez durante quase um ano. E ainda que a proposta do PS, não contém "qualquer pretensão materialmente impossível de concretizar" e, muito menos, "politicamente irrealizável".

O que fica politicamente irrealizável com

a aprovação desta proposta é a paz dos cemitérios das questões políticas com que esta maioria pretende manter o castelo de cartas da sua sobrevivência.

A esta maioria, perante os problemas e opções políticas nesta matéria de relações entre a região e a soberania, só resta a estratégia do Polvo. Lançar uma nuvem protectora neste caso uma nuvem de pretensos obstáculos regimentais - e fugir.

Para que não se tenha a tentação de pensar que as minhas especulações, favoráveis à proposta, valem tanto como as especulações da Comissão em sentido contrário, trago à consideração desta Assembleia em último argumento.

Em 31 de Maio de 1990, o Presidente do Grupo Parlamentar do PS na Assembleia da República, encerrava o debate, na generalidade, dos estatutos das regiões autónomas, com as palavras seguintes:

"Quero, em primeiro lugar (no dia 31 de Maio de 1990) reafirmar o compromisso do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, no seu conjunto com as autonomias regionais e com a aprovação rápida, até 15 de Junho, no caso dos Açores e até ao fim da sessão legislativa no caso da Madeira respectivamente, das alterações e do Estatuto, feitas as correcções que consideramos indispensáveis - e é prevendo a pior e a mais longa das hipóteses.

Só é pena que este compromisso não seja claro por parte de todas as bancadas (...) O Grupo Parlamentar do PSD (era lá) e o Governo (era de lá também) não têm uma posição sobre os estatutos dos Açores e Madeira. Têm apenas (era lá) uma estratégia dilatória para não enfrentarem as questões (era lá em 90), que são reais e que têm de ser resolvidas entre todos nós, num clima de consenso e de entendimento, mas também num clima em que cada um dos presentes (era lá) assumam as suas responsabilidades".

Estas palavras só estão desactualizadas numa coisa...

Vozes do PSD: Era lá!... Era lá!...

O Orador: ...ou seja, na aceleração histórica da degradação de posições políticas do PSD regional que efectivamente era imprescindível, em Maio de 90, que chegassem ao ponto de assumir, na Região Autónoma dos Açores, as mesmas estratégias dilatórias que a maioria nacional e o Governo de Cavaco Silva assumiam em relação ao Estatuto...

Vozes do PSD: Era lá!... Era lá!...

O Orador: ...em Maio de 90.

E muito perder, é muito descer num ano só! Mas é a realidade histórica bem acelera-

da.

Disse.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PS)

Presidente: Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ouvimos aqui uma intervenção do Sr. Deputado do Partido Socialista, que é um dos subscritores da proposta, mas, como não tínhamos conseguido descortinar na proposta, também não conseguimos descortinar na sua intervenção a justificação ou justificações possíveis para a argumentação e o conteúdo do relatório da Comissão.

O Sr. Deputado citou (e muito bem!) o Sr. Deputado António Guterres que, em termos teóricos, afirmou que desejava ver o Estatuto agendado, mas o que é verdade é que tinha mesmo enquadramento regimental para poder propor esse agendamento. Aliás, o Partido Socialista na Assembleia da República podia, como fez com outras propostas que estavam pendentes, requerer a urgência. Não o fez, talvez porque os Senhores não conseguiram, convencê-lo, ou, talvez porque o seu deputado, que poderia ter a iniciativa, não a teve!

Agora, vêm os Srs. Deputados com uma proposta à Assembleia Legislativa Regional, que o relatório chama (e muito bem!) desonesta, porque é desestabilizadora, porque tenta vir criar um facto político que não existe, porque o próprio Partido Socialista teve tempo suficiente para apresentar esse pedido de urgência em várias alturas, ou melhor, em altura útil e não o apresentou, e, assim sendo, nós, Partido Social Democrata assumimos todo o extracto e a evolução do processo que o Sr. Deputado citou e as posições que assumimos no passado em relação a essa proposta. Voltamos a reafirmar que assumimos todas elas. Também reafirmamos que assumimos o relatório da Comissão porque o Partido Socialista continua sem conseguir explicar ao Partido Social Democrata, ou a esta Câmara, se havia possibilidades da aprovação e do trâmite de urgência do Estatuto ser viável, se havia a possibilidade da revisão estatutária ser aprofundada.

Ora, o Sr. Deputado também sabe que, se houvesse alterações, o Estatuto teria que ser devolvido a esta Câmara, que a sua leitura dos números, de 4, 5 ou 6 dias, não era possível porque os Deputados têm que ser convocados com antecedência, têm que ter transportes das várias ilhas para poderem estar

aqui nesta Câmara e, tudo isso, não é possível no tempo disponível porque a Assembleia da República vai encerrar os seus trabalhos a 15 de Junho, e por conseguinte, não era possível agendar esta proposta por nossa iniciativa. Mas podia ter sido - reafirmo - por iniciativa do seu Grupo Parlamentar na Assembleia da República. Não o fez! Como tal, devem-se queixar é ao seu Grupo Parlamentar no Parlamento Nacional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para prestar esclarecimentos.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É evidente que, por razões variadíssimas - muitas delas têm a ver com o tempo -, eu não vou aqui repetir em "replay" os golos que meti ali na tribuna. É perfeitamente escusado fazê-lo! Mas era efectivamente fácil voltar, de novo, a demonstrar que é possível a aprovação desta proposta, mesmo pelo processo mais longo, entre a data de hoje e a data de 15 de Junho. Vou apenas lamentar algo que vem precisamente na sequência daquilo que o PSD desta Região vem assumindo, ou seja, interessa agora a esta maioria que a Assembleia da República assuma responsabilidades que esta Assembleia e esta maioria têm e quer que os partidos da Assembleia da República é que assumam a urgência e a iniciativa política que a Constituição e o Estatuto nos dão.

- Para quê essa exigência?

- A Assembleia da República não pode perfeitamente dizer que se nós temos esse poder de agendamento e se não o fazemos é porque não queremos, não temos vontade política de utilizar um instrumento que temos e de ver o Estatuto aprovado oportunamente e terminar este longo processo?

Ora, se é esta a atitude mais uma vez assumida pelo PSD, a Região só deve fazer aquilo que a Assembleia da República se escusa a fazer, mesmo que a Região tenha o poder de o exercer. É isso que nós entendemos que deve ser exercido, neste momento, e não esfregar as mãos e abandonar o Estatuto na Assembleia da República - o que efectivamente está acontecendo.

Esta Assembleia, esta Região, através desta maioria têm receio de se assumir politicamente perante essa questão, utilizando os instrumentos que a Constituição lhe confere. Ficarão com esse medo, e quem tem medo pode fazer muita coisa, nomeadamente assobiar, mas não pode exercer direitos e regalias que tem.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado

Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para uma curta intervenção sobre esta matéria.

Efectivamente o parecer da Comissão que apreciou este documento, que foi maioritariamente aprovado, é um parecer que está bem elaborado, tapa todas as brechas por onde o Sr. Deputado Dionísio de Sousa imaginou que teria metido golos.

(Risos do PS)

Não meteu e a sua declaração final, pela leitura de uma declaração do Sr. Deputado António Guterres, vem provar, à saciedade, que assim não é. Quem assumiu o compromisso de fazer aprovar o Estatuto da Região Autónoma dos Açores na Assembleia da República, até ao dia 15 de Junho do ano passado, não foi o PSD mas, sim, o Sr. Deputado António Guterres que poderia ter, na altura, no seguimento desse compromisso, pedido o agendamento (como, aliás, é possível) dessa matéria na Assembleia da República porque, como está consignado na Constituição, cada partido político tem direito a agendar matérias de umas quantas e determinadas Sessões da Assembleia.

É evidente que os subscritores desta proposta têm intenções políticas, que têm que assumir também. Aliás, não estamos nesta Casa propriamente para nos deleitarmos a conversar uns com os outros. Há, efectivamente, posições políticas que se assumem e há posições políticas que se justificam. Só que, ao longo deste ano todo, o Partido Socialista, no mês de Março, apresentou um voto de protesto e já podia ter apresentado esta matéria, já, nessa altura, talvez se pudesse ter declarado a urgência com alguma eficácia, os cálculos académicos do Sr. Deputado Dionísio de Sousa - porque são académicos - são os cálculos de qualquer cidadão normal - pelo correr da pena e os prazos que estão estabelecidos no Regimento da Assembleia e na Constituição pode chegar a essa conclusão -, só que, efectivamente, a Assembleia da República não se rege com esta linearidade com que o Sr. Deputado pretende fazer crer.

Aqui há tempos atrás o Partido Socialista noticiava com grandes parangonas que tinha conseguido, através da intervenção e do pedido de urgência de apreciação de um documento mandado por esta Assembleia, que ele fosse discutido. Tratava-se da questão do empréstimo que nós aqui tínhamos submetido à Assembleia da República. Nessa altura o

Sr. Deputado do Partido Socialista assumiu aquilo que agora o Sr. Deputado diz que não pode ser assumido porque as responsabilidades são da Assembleia Regional e não da Assembleia da República.

É evidente, Sr. Deputado, que as coisas têm a sua leitura política, têm o seu tempo político, têm a sua história política. O PS assume, neste momento, na Assembleia Regional o papel de querer fazer aprovar uma proposta no sentido de se pedir a urgência. Nós assumimos o papel de não votar essa proposta porque achamos que todos os argumentos que aqui estão expendidos no relatório da Comissão têm cabimento, e neste momento, pareceria perfeitamente insustentável que pudessemos ter uma revisão do Estatuto feita dentro do tempo que se dispõe na Assembleia da República relativamente a esta matéria.

Portanto, nós, o Sr. Deputado me permitirá, assumimos esta posição política com a mesma serenidade com que o Partido Socialista assume a posição política de a propor. E assumimos aqui e assumimos perante a opinião pública, sendo certo que estamos, com honestidade, cientes de que não seria possível com este pedido, em boa verdade, acelerar o que quer que fosse. Por outro lado, isto não significa, de maneira nenhuma, a alteração, de posições do PSD nesta Região face à Autonomia! Pensamos hoje o que pensávamos há tempos. Não temos vindo a evoluir nesta matéria na defesa, um pouco aos círculos ou aos altos e aos baixos, da situação, dos problemas e das questões que se têm posto pela Assembleia Regional na Assembleia da República.

Com muita serenidade o digo: nós estamos de acordo com este documento elaborado pela Comissão, e é de acordo com ele e no sentido e no seguimento daquilo que aqui foi expandido que vamos votar esta matéria.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Está em discussão neste momento uma proposta de Resolução do Partido Socialista na qual se requer que a Assembleia da República declare a urgência do processo de aprovação da Proposta de Lei 142/V (ARA) - 2ª Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Na opinião do PCP/Açores, o que está em causa com a aprovação ou rejeição desta proposta não é um problema técnico ou processual, mas antes de tudo um julgamento

político de fundo.

De facto a revisão do Estatuto foi aprovada na generalidade, por unanimidade, pela Assembleia da República em Junho de 1990, para depois ser, por decisão do PSD e do Governo da República, boicotada na especialidade e condenada a desaparecer com o fim da legislatura.

"Quem não se sente, não é filho de boa gente", diz bem o nosso Povo.

Por cá, e numa primeira fase, todo o leque político aqui representado condenou, de um ou outro modo, a arbitrariedade centralista do Governo da República e do seu obediente Grupo Parlamentar.

Todos nós, co-autores de uma proposta de lei, louvada na generalidade, não podíamos deixar de condenar tão inexplicável acto político decidido por Cavaco Silva.

Só que os tempos passam e aparecem sempre os que mudam de opinião, por difícil que tal pareça ser.

A avaliar pela posição assumida na Comissão de Política Geral, o PSD/Açores, adoptou agora uma atitude de objectiva concordância com a intenção de Cavaco Silva de deixar inconcluída a aprovação da revisão estatutária proposta, nos termos constitucionais, por esta Assembleia.

O PSD/Açores trocou a virulência verbal do seu discurso anti-centralista, pela lua de mel pré-eleitoral que todos constatamos.

Assim o PSD/Açores de co-autor da Proposta de Revisão do Estatuto passou, deliberadamente, a cúmplice da liquidação dessa Revisão.

O PCP/Açores condena a maioria parlamentar da Assembleia da República, por esta inviabilizar a aprovação da Revisão, mas condena também o PSD/Açores pela adopção de um comportamento politicamente não defensável.

Não colhe, na opinião do PCP/Açores, o entendimento de que a proposta apresentada poderia ser seriamente alterada ou amputada na especialidade.

Tal argumento não é legítimo, porque a dimensão nacional da Autonomia exige, por definição, o envolvimento da soberania com os seus poderes próprios, balizados constitucionalmente. Se a Assembleia da República alterasse a proposta nos termos admitidos constitucionalmente, estaria a exercer um poder que detém, que não nos diminui, que resulta do simples mas profundo facto de sermos parte de um Estado soberano chamado Portugal.

O problema do PSD/Açores é porventura outro:

Sabe-se que as mais drásticas alterações à proposta viriam da parte do Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia da República, Grupo esse que, em conjunto com o Primeiro Ministro, se caracterizam pelos seus comportamentos anti-autonomistas.

Se isso acontecesse acabaria de vez o mito segundo o qual o PSD no seu conjunto é o "pai da Autonomia" e todo o País perceberia, à evidência, que a direcção nacional do PSD olha para o sistema autonómico com o mesmo sentimento que os outros dedicam ao capote encarnado.

Num ano em que o PSD/Açores quer disputar eleições nacionais à sombra de uma imagem nacional não lhe convinha que ficasse demonstrado que o seu líder nacional tem tão pouca identificação com uma proposta unânime da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Por essas pequeninas razões eleitoralistas o PSD/Açores irá, tudo o indica, despejar a primeira pá de terra sobre uma proposta de lei que aqui foi laboriosamente feita.

Esforçou-se a maioria da Comissão por argumentar, com problemas de tempo e de oportunidade, no sentido de esconder o problema político de fundo.

O PCP/Açores, ao votar favoravelmente esta Proposta de Resolução do Partido Socialista, está, principalmente, a condenar aqueles que, por serem centralistas, não querem aprovar uma proposta essencialmente justa e equilibrada, mas que também não são capazes de assumir politicamente o custo dessa atitude e que, assim, optam por deixar que o fim da legislatura liquide a proposta.

Condenamos esses, mas também condenamos aqueles que, percebendo isso muito bem, fingem que nada se passa porque estamos em ano eleitoral.

Quem toma atitudes destas, numa matéria tão sensível, só o pode fazer em função de um entendimento político que não é estratégico, que é imediatista e pobre e que lesa fortemente o interesse regional.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu intervenho só no sentido de prestar um esclarecimento à Câmara sobre algumas afirmações que têm sido aqui proferidas sobre a possibilidade do Partido Socialista ter requerido o agendamento na Assembleia da República.

Efectivamente essa possibilidade não existe tal qual o PSD, aqui, na Assembleia Legis-

lativa Regional, a apresenta visto que a possibilidade de requerer o agendamento na Assembleia da República por um partido, que é minoritário não é uma possibilidade automática nem com um efeito automático também, visto que, embora a Constituição disponha que cabe aos partidos com representação minoritária na Assembleia da República agendar ou ter direitos de fixação da Ordem do Dia em alguns dias das reuniões parlamentares, isso não acontece nem tem desenvolvimento no Regimento da Assembleia da República que disciplina a fixação da Ordem do Dia dos artigos 55º ao artigo 61º e que remete exactamente, na ausência de acordo na Conferência de Líderes, para o artigo 20º que disciplina a Conferência de Líderes e que confere a cada representante na Conferência de Líderes o poder de representar os votos que, em termos de grupo parlamentar, representa. Isto significa, sumariamente, que o Partido Socialista, ao requerer na Assembleia da República a possibilidade de agendar o Estatuto Político-Administrativo, mais não faria do que aquilo que nós agora estamos a fazer e a diferença substancial entre uma e outra não é uma diferença de facilidade regimental, mas, sim, a diferença do peso político específico dessa iniciativa e a posição do PS é procurar que, nesta Assembleia Legislativa Regional, houvesse uma expressão unânime dos partidos políticos que obrigasse a Assembleia da República ou, mais concretamente, a sua maioria que é o PSD, a agendar o Estatuto Político-Administrativo na Assembleia da República, ou seja, sumariamente não basta fazer aqui recursos a detalhes regimentais que o PSD, de resto, aqui, nem domina com pormenor. O que há que efectivamente sublinhar é que o PSD nos Açores não está disposto a tomar o seu peso político específico para, com o Partido Socialista, forçar o PSD de Cavaco Silva na Assembleia da República a agendar e a resolver o problema do Estatuto Político-Administrativo.

A verdade, então, que nós temos que concluir daí é que, depois da "Autonomia Progressiva", depois da "Autonomia Tranquila", e depois do pré-anúncio de "Lua de Mel", Vossas Excelências não conseguem disfarçar que o que efectivamente se passa é que passam uma "Lua de Fei".

Muito obrigado.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PS)

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada com 24 votos contra do PSD e 1 voto contra do Deputado Independente Renato Moura, registando ainda 13 votos favoráveis do PS e 1 voto favorável do PCP.

Presidente: Srs. Deputados, Passamos agora ao último ponto da nossa Ordem do Dia que é um **Parecer solicitado pela Assembleia da República sobre a Proposta de Lei nº 157/V e o Projecto de Lei nº 560/V.**

A Comissão de Finanças e Planeamento elaborou o seu Parecer, o qual fica, desde já, à discussão.

Não havendo inscrições passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O Parecer foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, chegamos assim, ao fim dos nossos trabalhos. Recomeçaremos na próxima 2ª feira com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 - Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Seguro Pecuário";

2 - Adaptação à Região do Decreto-Lei nº 46/91 - "Consumo de Energia";

3 - Adaptação à Região do Decreto-Lei nº 387/90;

4 - Adaptação à Região do Decreto-Lei nº 388/88;

5 - Projecto de Proposta de Lei sobre "Adequação da Lei de Defesa do Consumidor à Região Autónoma dos Açores";

6 - Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Sistema de Incentivos à Modernização do Comércio";

7 - Proposta de Resolução sobre "Orçamento Suplementar da ALRA";

8 - Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Aplicação à Região do Decreto-Lei nº 81/91";

9 - Proposta de Resolução, do PS, sobre "Colocação de Professores responsáveis pela aplicação experimental dos vários planos curriculares em regime de destacamento";

10 - Autorização da ALRA para que alguns deputados possam servir de testemunha em tribunais".

Srs. Deputados, estão encerrados os nossos trabalhos.

Muito boa tarde e até 2ª feira às 15,00 horas!

(Eram 14,20 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD - Carlos Teixeira; PS - António Oliveira Rodrigues, José Manuel Bettencourt, Luís Filipe Cabral, Manuel Goulart, Martins Goulart, Carlos César).

(Deputado que faltou à Sessão: PS - José Gabriel Lopes).

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM NA SESSÃO

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Criação de mecanismos necessários ao processamento dos pagamentos das participações da ADSE de uma forma segura, eficaz e rápida.

Considerando que os Serviços Administrativos da Direcção-Geral da Protecção Social aos Funcionários, Agentes da Administração Pública (ADSE) se encontram regionalizados em termos de processamento de participações;

Considerando que o circuito criado, sobretudo dos funcionários ligados à Educação Pré-Escolar, 1º ciclo do Ensino Básico e Educação e Ensino Especial é moroso e pouco eficiente;

Considerando que os funcionários levam vários meses para receberem as participações a que têm direito;

Considerando que diversos serviços regionais já processam o pagamento imediato.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe, nos termos regimentais aplicáveis que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolva recomendar ao Governo Regional que procure, por todos os meios de que dispõe, criar os mecanismos necessários ao processamento dos pagamentos das participações da ADSE de uma forma segura, eficaz e rápida.

Horta, Sala das Sessões, 29 de Maio de 1991.

Os Deputados do PS: Francisco Sousa, Dionísio Sousa, Fernando Fonte, Luís Filipe Cabral e Paulo Araújo.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Constituição de grupos de trabalho e estudo nas áreas de História, Economia, Português, Biologia e outros, com vista à elaboração de um curriculum e programa, de âmbito regional, para aquelas áreas, criando-se as respectivas disciplinas como opção a nível

do Ensino Secundário.

Considerando que na Universidade dos Açores funcionam os Departamentos de Biologia, História, Língua e Literaturas Modernas, Organização e Gestão de Empresas, onde se adquirem licenciaturas via científica ou via ensino nas áreas de História, Português, Economia e Gestão e Biologia;

Considerando que os licenciados via ensino se destinam predominantemente a preencher os quadros das escolas do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que a Lei nº 46/86 de 14 de Outubro - Lei de Bases do Sistema Educativo - apresenta na Subsecção II, artigo 9º como objectivos do ensino secundário, entre outros, os seguintes:

a) Assegurar o desenvolvimento do raciocínio, da reflexão e da curiosidade científica e o aprofundamento dos elementos fundamentais de uma cultura humanística, artística, científica e técnica que constituem suporte cognitivo e metodológico apropriado para o eventual prosseguimento de estudos e para a inserção na via activa;

b) Facultar aos jovens conhecimentos necessários à compreensão das manifestações estáticas e culturais e possibilitar o aperfeiçoamento da sua expressão artística;

c) Fomentar a aquisição e aplicação de um saber cada vez mais aprofundado, assente no estudo, na reflexão crítica, na observação e na experimentação;

d) Formar, a partir da realidade concreta da vida regional e nacional, e no apreço pelos valores permanentes da sociedade, em geral, e da cultura portuguesa, em particular, jovens interessados na resolução dos problemas do País e sensibilizados para os problemas da comunidade internacional;

e) Facultar contactos e experiências com o mundo do trabalho, fortalecendo os mecanismos da aproximação entre a escola, a vida activa e a comunidade e dinamizando a função inovadora da escola;

Considerando que, pelo menos, uma experiência está a ser implementada na Escola Preparatória de Rabo de Peixe, substituindo-se a disciplina de Trabalhos Manuais pela de Marinharia;

Considerando que a Educação é uma área de competência da Região Autónoma dos Açores conforme o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores;

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe, nos termos regimentais aplicáveis, que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolva recomendar ao Governo Re-

gional que promova a constituição de Grupos de Trabalho e Estudo nas áreas de História, Economia, Português, Biologia e outras, com vista à elaboração de um curriculum e programa, de âmbito regional, para aquelas áreas, criando-se as respectivas disciplinas como opção a nível do Ensino Secundário, iniciando-se os estudos pelas que neste momento já se encontrem com algum trabalho de investigação efectuado ou tenham sido alvo de experiências, que possam servir estes objectivos.

Horta, Sala das sessões, 29 de Maio de 1991.

Os Deputados Regionais do PS: Francisco Sousa, Dionísio Sousa, Ricardo Barros, José Manuel Bettencourt.

Projecto de Decreto Legislativo Regional - "Prémio de Defesa do Património"

A salvaguarda e valorização do Património imóvel da Região é uma obrigação e um dever do Governo, das Autarquias e dos cidadãos.

O Património imóvel é o testemunho da identidade própria de cada localidade e do conjunto da Região, e é necessário incentivar e promover a sua conservação, melhoria e recuperação.

A necessidade urgente de proteger activamente o património imóvel contra toda a espécie de deterioração, uso inapropriado e transformações abusivas, passa em grande medida pelo papel que as autarquias locais desempenham na protecção, salvaguarda e valorização do Património imóvel da sua área de jurisdição.

Assim, e com o objectivo de incentivar, reconhecer, premiar e motivar as acções conducentes à sensibilização, salvaguarda e divulgação do património, sente-se a necessidade de instituir um prémio de defesa do património imóvel da Região Autónoma dos Açores.

Artigo 1º.

(Objecto)

É criado o Prémio de Defesa do Património dos Açores que se destina a galardoar anualmente a autarquia que desenvolva a acção considerada mais importante na salvaguarda, promoção e valorização do seu património imóvel.

Artigo 2º.

(Concorrentes)

As acções de salvaguarda, promoção e

valorização que concorram ao prémio deverão identificar-se com iniciativas desenvolvidas pela autarquias locais ou por eles directamente apoiadas.

Artigo 3º.

(Atribuição do Prémio)

1. O Júri escolherá de entre os trabalhos apresentados aquele que melhor corresponde aos objectivos deste Prémio, e que tenha tido um claro efeito de preservação e conservação do Património imóvel da Região.

2. O Júri poderá ainda atribuir Menções Honrosas.

Artigo 4º.

(Ménimos)

1. O Prémio de Defesa do Património consiste na atribuição de uma medalha e de uma placa alusiva, que assinalem com dignidade o mérito reconhecido.

2. As menções honrosas consistirão de diplomas a atribuir.

Artigo 5º.

(Júri)

O Júri será constituído pelo Director Regional dos Assuntos Culturais, que presidirá, pelo Presidente da Associação de Municípios dos Açores, por um representante do Instituto Açoriano de Cultura e por dois especialistas de reconhecida competência, indicados pela Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Artigo 6º.

(Falta de qualidade)

O Júri poderá não atribuir o Prémio ou as Menções Honrosas por falta de qualidade das acções objecto das candidaturas apresentadas, devendo tornar públicas as razões porque o faz.

Artigo 7º.

(Atribuição do Prémio)

1. As deliberações do Júri serão homologadas pelo Secretário Regional da Educação e Cultura.

2. Do despacho de homologação cabe recurso nos termos previstos na lei.

Artigo 8º.

(Processo de candidatura)

1. As candidaturas anuais ao Prémio de Defesa do Património dos Açores, serão entregues na Secretaria Regional da Educação e Cultura até ao dia 31 de Março do ano se-

guinte.

2. A Secretaria Regional remeterá ao Júri do Prémio os processos devidamente instruídos até ao dia 31 de Maio.

3. O Júri apreciará as candidaturas até 30 de Setembro e a sua deliberação será divulgada em acto público durante o mês de Outubro, após a homologação do Secretário Regional da Educação e Cultura.

4. A entrega dos prémios será promovida em acto público no dia 26 de Novembro, dia do Poder Local.

5. As acções premiadas serão objecto da maior divulgação, nomeadamente através da comunicação social e de exposições públicas.

Horta, Sala das Sessões, 29 de Maio de 1991.

Os Deputados Regionais do PS: Albano Pimentel, Dionísio Sousa, Luís Filipe Cabral, Carlos Mendonça, Francisco Sousa.

A Redactora Principal: Idília Maria da Costa Macedo Cardoso.